

Jornal Oficial

da União Europeia

L 2

Edição em língua
portuguesa

Legislação

51.º ano
4 de Janeiro de 2008

Índice

II Actos aprovados ao abrigo dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória

ORÇAMENTOS

2008/1/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Fundação Europeia para a Formação para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo** 1

2008/2/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação para o exercício de 2007 — Segundo orçamento rectificativo** 43

2008/3/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas do Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia para o exercício de 2007 — Segundo orçamento rectificativo** 51

2008/4/CE:

- ★ **Declaração das receitas e despesas da Autoridade Europeia Supervisora do GNSS para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo** 65

2008/5/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas do Instituto Comunitário das Variedades Vegetais para o exercício de 2007 — Segundo orçamento rectificativo** 75

Preço: 50 EUR

(continua no verso da capa)

PT

Os actos cujos títulos são impressos em tipo fino são actos de gestão corrente adoptados no âmbito da política agrícola e que têm, em geral, um período de validade limitado.

Os actos cujos títulos são impressos em tipo negro e precedidos de um asterisco são todos os restantes.

2008/6/CE:

- ★ **Mapa de receitas e despesas da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (Frontex) para o exercício de 2007** 83

2008/7/CE:

- ★ **Mapa de receitas e despesas da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (Frontex) para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo** ... 105

2008/8/CE:

- ★ **Mapa de receitas e despesas da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (Frontex) para o exercício de 2007 — Segundo orçamento rectificativo** 127

2008/9/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação para o exercício de 2007 — Primeiro e segundo orçamentos rectificativos** 135

2008/10/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo** 155

2008/11/CE:

- ★ **Mapa de receitas e despesas da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia para o exercício financeiro de 2007 — Terceiro orçamento rectificativo** 173

2008/12/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia de Medicamentos para o exercício de 2007 — Segundo orçamento rectificativo** 181

2008/13/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas do Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo** 191

2008/14/CE:

- ★ **Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia da Segurança Marítima para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo** 219

(continua na terceira página da capa)

2008/15/CE:

- ★ Mapa de receitas e de despesas da Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura para o exercício de 2007 — Segundo orçamento rectificativo 229

2008/16/CE:

- ★ Mapa de receitas e de despesas do Observatório Europeu da Droga e da Toxicoddependência para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo 249

2008/17/CE:

- ★ Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo 279

2008/18/CE:

- ★ Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia do Ambiente para o exercício de 2007 — Terceiro orçamento rectificativo 309

2008/19/CE:

- ★ Mapa de receitas e de despesas da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo 333

II

(Actos aprovados ao abrigo dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

ORÇAMENTOS

**Mapa de receitas e de despesas da Fundação Europeia para a Formação para o exercício de 2007 —
Primeiro orçamento rectificativo**

(2008/1/CE)

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
1 2	FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO (ARTIGO 15 02 27)	19 116 900	583 100	19 700 000
	Total do título 1	19 116 900	583 100	19 700 000
9	RECEITAS DIVERSAS			
9 0	RECEITAS DIVERSAS	p.m.	183 256	183 256
	Total do título 9	p.m.	183 256	183 256
10	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
10 1	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	p.m.		p.m.
	Total do título 10	p.m.		p.m.
4	RECEITAS PROVENIENTES DE OUTRAS FONTES			
4 3	COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES ITALIANAS	p.m.	300 000	300 000
4 9	COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES ITALIANAS — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	442 150	442 150
	Total do título 4	0	742 150	742 150
5	MEDA-ETE			
5 0	MEDA-ETE	p.m.		p.m.
5 9	MEDA-ETE — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	p.m.	1 750 639	1 750 639
	Total do título 5	p.m.	1 750 639	1 750 639
6	TEMPUS — ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
6 0	TEMPUS	p.m.	870 000	870 000
6 9	TEMPUS — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	p.m.		p.m.
	Total do título 6	p.m.	870 000	870 000
	TOTAL GERAL	19 116 900	4 129 145	23 246 045

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 1 2 — FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO (ARTIGO 15 02 27)

1 2 0 *Fundação Europeia para a Formação*

1 2 0 1 Subvenção ETF no âmbito dos títulos 1 e 2

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
15 464 500	99 500	15 564 000

1 2 0 2 Subvenção ETF no âmbito do título 3

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
3 652 400	483 600	4 136 000

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 9
RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 90 — RECEITAS DIVERSAS**900** *Receitas diversas*

9000 Receitas diversas

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	183 256	183 256

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 10**RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES****CAPÍTULO 10 1 — RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES****10 1 1** *Resultado de exercícios anteriores*

10 1 1 1 Resultado do ano orçamental -/- 1

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.		p.m.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 4

RECEITAS PROVENIENTES DE OUTRAS FONTES

CAPÍTULO 43 — COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES ITALIANAS

CAPÍTULO 49 — COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES ITALIANAS — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 43			
430	Cooperação com instituições italianas			
4300	Cooperação com instituições italianas	p.m.	300 000	300 000
	<i>Total do artigo 430</i>	p.m.	300 000	300 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 43	p.m.	300 000	300 000
	CAPÍTULO 49			
490	Cooperação com instituições italianas — Financiamento de exercícios anteriores			
4900	Cooperação com instituições italianas — Financiamento de exercícios anteriores	0	442 150	442 150
	<i>Total do artigo 490</i>	0	442 150	442 150
	TOTAL DO CAPÍTULO 49	0	442 150	442 150
	Total do título 4	0	742 150	742 150

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 4**RECEITAS PROVENIENTES DE OUTRAS FONTES****CAPÍTULO 43 — COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES ITALIANAS****430** *Cooperação com instituições italianas*

4300 Cooperação com instituições italianas

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	300 000	300 000

CAPÍTULO 49 — COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES ITALIANAS — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**490** *Cooperação com instituições italianas — Financiamento de exercícios anteriores*

4900 Cooperação com instituições italianas — Financiamento de exercícios anteriores

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
0	442 150	442 150

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 5
MEDA-ETE

CAPÍTULO 5 0 — MEDA-ETE**CAPÍTULO 5 9 — MEDA-ETE — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 5 0			
5 0 0	MEDA-ETE			
5 0 0 0	MEDA-ETE	p.m.		p.m.
	<i>Total do artigo 5 0 0</i>	p.m.		p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 0	p.m.		p.m.
	CAPÍTULO 5 9			
5 9 0	MEDA-ETE — Financiamento de exercícios anteriores			
5 9 0 0	MEDA-ETE — Financiamento de exercícios anteriores	p.m.	1 750 639	1 750 639
	<i>Total do artigo 5 9 0</i>	p.m.	1 750 639	1 750 639
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 9	p.m.	1 750 639	1 750 639
	Total do título 5	p.m.	1 750 639	1 750 639

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 5
MEDA-ETE**CAPÍTULO 5 0 — MEDA-ETE****5 0 0 MEDA-ETE**

5 0 0 0 MEDA-ETE

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.		p.m.

CAPÍTULO 5 9 — MEDA-ETE — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**5 9 0 MEDA-ETE — *Financiamento de exercícios anteriores***

5 9 0 0 MEDA-ETE — Financiamento de exercícios anteriores

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	1 750 639	1 750 639

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 6

TEMPUS — ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CAPÍTULO 60 — TEMPUS

CAPÍTULO 69 — TEMPUS — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 60			
600	Tempus			
6000	Tempus	p.m.	870 000	870 000
	<i>Total do artigo 600</i>	p.m.	870 000	870 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 60	p.m.	870 000	870 000
	CAPÍTULO 69			
690	Tempus — Financiamento de exercícios anteriores			
6900	Tempus — Financiamento de exercícios anteriores	p.m.		p.m.
	<i>Total do artigo 690</i>	p.m.		p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 69	p.m.		p.m.
	Total do título 6	p.m.	870 000	870 000
	TOTAL GERAL	19 116 900	4 129 145	23 246 045

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 6**TEMPUS — ASSISTÊNCIA TÉCNICA****CAPÍTULO 60 — TEMPUS****600 Tempus**

6000 Tempus

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	870 000	870 000

CAPÍTULO 69 — TEMPUS — FINANCIAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**690 Tempus — Financiamento de exercícios anteriores**

6900 Tempus — Financiamento de exercícios anteriores

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.		p.m.

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1	DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS À FUNDAÇÃO						
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	12 288 500	12 288 500	33 500	33 500	12 322 000	12 322 000
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	950 000	950 000	106 000	106 000	1 056 000	1 056 000
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	181 000	181 000	- 5 000	- 5 000	176 000	176 000
1 5	MOBILIDADE DE PESSOAL ENTRE A FUNDAÇÃO E O SECTOR PÚBLICO	290 000	290 000	- 35 000	- 35 000	255 000	255 000
	Total do título 1	13 719 500	13 719 500	99 500	99 500	13 819 000	13 819 000
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO						
2 0	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	693 000	693 000	54 000	54 000	747 000	747 000
2 1	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	594 000	594 000	- 63 900	- 63 900	530 100	530 100
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	70 000	70 000	0	0	70 000	70 000
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	202 000	202 000	12 900	12 900	214 900	214 900
2 5	REUNIÕES E DESPESAS ACESSÓRIAS	135 000	135 000	- 3 000	- 3 000	132 000	132 000
	Total do título 2	1 745 000	1 745 000	0	0	1 745 000	1 745 000
3	DESPESAS RELACIONADAS COM A REALIZAÇÃO DE MISSÕES ESPECÍFICAS						
3 0	DESPESAS OPERACIONAIS	609 000	649 986	283 256	369 396	892 256	1 019 382
3 1	ACÇÕES PRIORITÁRIAS: ACTIVIDADES DO PROGRAMA DE TRABALHO	3 043 400	3 002 415	383 600	297 459	3 427 000	3 299 874
	Total do título 3	3 652 400	3 652 401	666 856	666 855	4 319 256	4 319 256

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

DESPESAS

(continuação)

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
9	DESPESAS NÃO ESPECIALMENTE PREVISTAS						
	Total do título 9	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
10	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	Total do título 10	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
4	DESPESAS AFECTADAS						
4 3	COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS	p.m.	p.m.	742 150	742 150	742 150	742 150
	Total do título 4	p.m.	p.m.	742 150	742 150	742 150	742 150
5	DESPESAS AFECTADAS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA O EMPREGO (ETE), PROJECTO MED 2004/083-494						
5 1	RECURSOS HUMANOS	p.m.	p.m.	424 807	424 807	424 807	424 807
5 2	DESPESAS DE VIAGEM E AJUDAS DE CUSTO	p.m.	p.m.	634 838	634 838	634 838	634 838
5 3	OUTRAS DESPESAS/SERVIÇOS	p.m.	p.m.	421 349	421 349	421 349	421 349
5 4	ACTIVIDADE DE AQUISIÇÃO PARA A COMPONENTE 3	p.m.	p.m.	9 382	9 382	9 382	9 382
5 5	ACTIVIDADE DE AQUISIÇÃO PARA A COMPONENTE 4	p.m.	p.m.	151 610	151 610	151 610	151 610
5 6	AUDITORIA FINANCEIRA	p.m.	p.m.	20 850	20 850	20 850	20 850
5 7	CONTINGÊNCIAS	p.m.	p.m.	87 803	87 803	87 803	87 803
	Total do título 5	p.m.	p.m.	1 750 639	1 750 639	1 750 639	1 750 639
6	CONVENÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA TEMPUS						
6 1	SELECÇÃO	p.m.	p.m.	175 242	175 242	175 242	175 242
6 2	GESTÃO DE CONTRATOS	p.m.	p.m.	260 205	260 205	260 205	260 205
6 3	PUBLICAÇÃO E INFORMAÇÃO	p.m.	p.m.	117 900	117 900	117 900	117 900
6 4	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	p.m.	p.m.	290 010	290 010	290 010	290 010
6 5	RESERVA	p.m.	p.m.	26 643	26 643	26 643	26 643
	Total do título 6	p.m.	p.m.	870 000	870 000	870 000	870 000
	TOTAL GERAL	19 116 900	19 116 901	4 129 145	4 129 144	23 246 045	23 246 045

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 1

DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS À FUNDAÇÃO

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal			
1 1 0 0	Vencimentos de base	6 737 500	34 500	6 772 000
1 1 0 1	Prestações familiares	600 000		600 000
1 1 0 2	Subsídio de transferência e de expatriação	900 000	- 70 000	830 000
1 1 0 3	Subsídio de secretariado	p.m.		p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	8 237 500	- 35 500	8 202 000
1 1 1	Outros agentes			
1 1 1 2	Agentes locais	200 000	- 50 000	150 000
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	1 500 000	- 50 000	1 450 000
1 1 3	Cobertura dos riscos de doença, de acidente e de doença profissional, cobertura do risco de desemprego e manutenção dos direitos a pensão			
1 1 3 0	Cobertura dos riscos de doença	250 000	- 25 000	225 000
1 1 3 1	Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional	65 000	- 15 000	50 000
	<i>Total do artigo 1 1 3</i>	405 000	- 40 000	365 000
1 1 7	Prestação de serviços suplementares			
1 1 7 2	Despesas de organização de estágios na Fundação	30 000	- 18 000	12 000
1 1 7 7	Outros serviços prestados e serviços de auditoria institucional	450 000	300 000	750 000
	<i>Total do artigo 1 1 7</i>	480 000	282 000	762 000
1 1 8	Despesas de recrutamento e transferência			
1 1 8 0	Despesas de recrutamento diversas	75 000		75 000
1 1 8 1	Despesas de viagem	16 000	- 3 000	13 000
1 1 8 2	Subsídio de instalação	200 000	- 90 000	110 000
1 1 8 3	Despesas de mudança	130 000	- 20 000	110 000
1 1 8 4	Ajudas de custo temporárias	53 000	- 10 000	43 000
	<i>Total do artigo 1 1 8</i>	474 000	- 123 000	351 000
1 1 9	Coefficientes de correcção			
1 1 9 0	Coefficientes de correcção	850 000	15 000	865 000
1 1 9 1	Ajustamento dos vencimentos	179 000	- 15 000	164 000
	<i>Total do artigo 1 1 9</i>	1 029 000	0	1 029 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	12 288 500	33 500	12 322 000

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

CAPÍTULO 15 — MOBILIDADE DE PESSOAL ENTRE A FUNDAÇÃO E O SECTOR PÚBLICO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 13			
130	Despesas de deslocações em serviço			
1300	Despesas de deslocações em serviço	950 000	106 000	1 056 000
	<i>Total do artigo 130</i>	950 000	106 000	1 056 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 13	950 000	106 000	1 056 000
	CAPÍTULO 14			
140	Despesas de funcionamento corrente dos restaurantes e cantinas			
1400	Despesas de funcionamento corrente dos restaurantes e cantinas	p.m.		p.m.
	<i>Total do artigo 140</i>	p.m.		p.m.
142	Restaurantes, refeições e cantinas			
1420	Restaurantes, refeições e cantinas	p.m.		p.m.
	<i>Total do artigo 142</i>	p.m.		p.m.
143	Serviço médico			
1430	Serviço médico	31 000	- 5 000	26 000
	<i>Total do artigo 143</i>	31 000	- 5 000	26 000
144	Formação interna			
1440	Formação interna	150 000	- 5 000	145 000
	<i>Total do artigo 144</i>	150 000	- 5 000	145 000
149	Outras intervenções			
1490	Outras intervenções	p.m.	5 000	5 000
	<i>Total do artigo 149</i>	p.m.	5 000	5 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	181 000	- 5 000	176 000
	CAPÍTULO 15			
152	Mobilidade de pessoal entre a Fundação e o sector público			
1520	Peritos nacionais destacados	290 000	- 35 000	255 000
	<i>Total do artigo 152</i>	290 000	- 35 000	255 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 15	290 000	- 35 000	255 000
	Total do título 1	13 719 500	99 500	13 819 000

TÍTULO 1

DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS À FUNDAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

110 *Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal*

1100 Vencimentos de base

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
6 737 500	34 500	6 772 000

1101 Prestações familiares

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
600 000		600 000

1102 Subsídio de transferência e de expatriação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
900 000	- 70 000	830 000

1103 Subsídio de secretariado

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.		p.m.

111 *Outros agentes*

1112 Agentes locais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
200 000	- 50 000	150 000

113 *Cobertura dos riscos de doença, de acidente e de doença profissional, cobertura do risco de desemprego e manutenção dos direitos a pensão*

1130 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
250 000	- 25 000	225 000

1131 Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
65 000	- 15 000	50 000

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

117 *Prestação de serviços suplementares*

1172 Despesas de organização de estágios na Fundação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
30 000	- 18 000	12 000

1177 Outros serviços prestados e serviços de auditoria institucional

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
450 000	300 000	750 000

118 *Despesas de recrutamento e transferência*

1180 Despesas de recrutamento diversas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
75 000		75 000

1181 Despesas de viagem

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
16 000	- 3 000	13 000

1182 Subsídio de instalação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
200 000	- 90 000	110 000

1183 Despesas de mudança

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
130 000	- 20 000	110 000

1184 Ajudas de custo temporárias

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
53 000	- 10 000	43 000

119 *Coefficientes de correcção*

1190 Coeficientes de correcção

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
850 000	15 000	865 000

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

119 (continuação)

1191 Ajustamento dos vencimentos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
179 000	- 15 000	164 000

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

130 *Despesas de deslocações em serviço*

1300 Despesas de deslocações em serviço

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
950 000	106 000	1 056 000

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

140 *Despesas de funcionamento corrente dos restaurantes e cantinas*

1400 Despesas de funcionamento corrente dos restaurantes e cantinas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.		p.m.

142 *Restaurantes, refeições e cantinas*

1420 Restaurantes, refeições e cantinas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.		p.m.

143 *Serviço médico*

1430 Serviço médico

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
31 000	- 5 000	26 000

144 *Formação interna*

1440 Formação interna

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
150 000	- 5 000	145 000

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL (continuação)

149 **Outras intervenções**

1490 Outras intervenções

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	5 000	5 000

CAPÍTULO 15 — MOBILIDADE DE PESSOAL ENTRE A FUNDAÇÃO E O SECTOR PÚBLICO

152 **Mobilidade de pessoal entre a Fundação e o sector público**

1520 Peritos nacionais destacados

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
290 000	- 35 000	255 000

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 1 — TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	Arrendamentos			
2 0 0 0	Arrendamentos	42 000	- 18 000	24 000
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	42 000	- 18 000	24 000
2 0 3	Limpeza e manutenção			
2 0 3 0	Limpeza e manutenção	270 000	60 000	330 000
	<i>Total do artigo 2 0 3</i>	270 000	60 000	330 000
2 0 9	Outras despesas relativas aos imóveis			
2 0 9 0	Outras despesas relativas aos imóveis	85 000	12 000	97 000
	<i>Total do artigo 2 0 9</i>	85 000	12 000	97 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	693 000	54 000	747 000
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	Despesas com as TIC			
2 1 0 0	Hardware TIC	200 300	- 78 900	121 400
2 1 0 1	Desenvolvimento e aquisição de	150 000	- 10 000	140 000
2 1 0 2	Outras despesas	128 700	20 000	148 700
2 1 0 3	Despesas relativas às telecomunicações	90 000	5 000	95 000
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	594 000	- 63 900	530 100
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	594 000	- 63 900	530 100
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Instalações técnicas e material de escritório			
2 2 0 0	Aquisição	9 000	5 053	14 053
2 2 0 3	Manutenção, utilização e reparação	4 000	- 237	3 763
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	50 000	4 816	54 816
2 2 1	Mobiliário			
2 2 1 0	Aquisição	11 000	- 1 978	9 022
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	11 000	- 1 978	9 022

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

CAPÍTULO 25 — REUNIÕES E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
2 2 3	Transportes			
2 2 3 3	Manutenção, utilização e reparação	3 000	- 2 838	162
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	3 000	- 2 838	162
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	70 000	0	70 000
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Papelaria e material de escritório			
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	33 000	28 900	61 900
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	33 000	28 900	61 900
2 3 3	Despesas de contencioso			
2 3 3 0	Despesas de contencioso	70 000	- 16 000	54 000
	<i>Total do artigo 2 3 3</i>	70 000	- 16 000	54 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	202 000	12 900	214 900
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	Reuniões e despesas acessórias			
2 5 0 0	Despesas gerais de reuniões	135 000	- 3 000	132 000
	<i>Total do artigo 2 5 0</i>	135 000	- 3 000	132 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	135 000	- 3 000	132 000
	Total do título 2	1 745 000	0	1 745 000

TÍTULO 2**IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO****CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS****2 0 0 Arrendamentos**

2 0 0 0 Arrendamentos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
42 000	- 18 000	24 000

2 0 3 Limpeza e manutenção

2 0 3 0 Limpeza e manutenção

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
270 000	60 000	330 000

2 0 9 Outras despesas relativas aos imóveis

2 0 9 0 Outras despesas relativas aos imóveis

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
85 000	12 000	97 000

CAPÍTULO 21 — TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)**2 1 0 Despesas com as TIC**

2 1 0 0 Hardware TIC

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
200 300	- 78 900	121 400

2 1 0 1 Desenvolvimento e aquisição de

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
150 000	- 10 000	140 000

2 1 0 2 Outras despesas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
128 700	20 000	148 700

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 21 — TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) (continuação)

210 (continuação)

2103 Despesas relativas às telecomunicações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
90 000	5 000	95 000

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

220 *Instalações técnicas e material de escritório*

2200 Aquisição

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
9 000	5 053	14 053

2203 Manutenção, utilização e reparação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
4 000	- 237	3 763

221 *Mobiliário*

2210 Aquisição

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
11 000	- 1 978	9 022

223 *Transportes*

2233 Manutenção, utilização e reparação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
3 000	- 2 838	162

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

230 *Papelaria e material de escritório*

2300 Papelaria e material de escritório

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
33 000	28 900	61 900

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

233 Despesas de contencioso

2330 Despesas de contencioso

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
70 000	- 16 000	54 000

CAPÍTULO 25 — REUNIÕES E DESPESAS ACESSÓRIAS

250 Reuniões e despesas acessórias

2500 Despesas gerais de reuniões

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
135 000	- 3 000	132 000

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 3

DESPESAS RELACIONADAS COM A REALIZAÇÃO DE MISSÕES ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 1 — ACÇÕES PRIORITÁRIAS: ACTIVIDADES DO PROGRAMA DE TRABALHO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
	CAPÍTULO 3 0						
3 0 0	Documentação operacional						
3 0 0 0	Aquisição de publicações e de subscrições operacionais	32 000	29 828	- 17 000	- 13 656	15 000	16 172
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	32 000	29 828	- 17 000	- 13 656	15 000	16 172
3 0 1	Divulgação de informação						
3 0 1 0	Publicações de carácter geral	345 000	521 944	266 000	134 796	611 000	656 740
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	345 000	521 944	266 000	134 796	611 000	656 740
3 0 4	Despesas de tradução						
3 0 4 0	Despesas de tradução	224 000	90 000	34 256	248 256	258 256	338 256
	<i>Total do artigo 3 0 4</i>	224 000	90 000	34 256	248 256	258 256	338 256
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	609 000	649 986	283 256	369 396	892 256	1 019 382
	CAPÍTULO 3 1						
3 1 3	Várias despesas ligadas às actividades do programa de trabalho						
3 1 3 0	Despesas de seguros relativas às actividades do programa de trabalho	8 000	9 049		- 1 589	8 000	7 460
	<i>Total do artigo 3 1 3</i>	8 000	9 049		- 1 589	8 000	7 460
3 1 4	Projectos de apoio ao reforço dos conhecimentos e dos sistemas						
3 1 4 0	Projectos de apoio ao reforço dos conhecimentos e dos sistemas	340 000	451 997	- 10 750	- 31 859	329 250	420 138
	<i>Total do artigo 3 1 4</i>	340 000	451 997	- 10 750	- 31 859	329 250	420 138
3 1 5	Projectos de apoio à assistência externa comunitária na zona de vizinhança						
3 1 5 0	Projectos de apoio à assistência externa comunitária na zona de vizinhança	930 000	416 731	45 000	53 166	975 000	469 897
	<i>Total do artigo 3 1 5</i>	930 000	416 731	45 000	53 166	975 000	469 897
3 1 6	Projectos de apoio à assistência externa comunitária no Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento						
3 1 6 0	Projectos de apoio à assistência externa comunitária na zona de alargamento	830 000	374 867	193 000	130 683	1 023 000	505 550
	<i>Total do artigo 3 1 6</i>	830 000	374 867	193 000	130 683	1 023 000	505 550

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 3

DESPESAS RELACIONADAS COM A REALIZAÇÃO DE MISSÕES ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 30 — DESPESAS OPERACIONAIS

3 0 0 *Documentação operacional*

3 0 0 0 Aquisição de publicações e de subscrições operacionais

Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
32 000	29 828	- 17 000	- 13 656	15 000	16 172

3 0 1 *Divulgação de informação*

3 0 1 0 Publicações de carácter geral

Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
345 000	521 944	266 000	134 796	611 000	656 740

3 0 4 *Despesas de tradução*

3 0 4 0 Despesas de tradução

Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
224 000	90 000	34 256	248 256	258 256	338 256

CAPÍTULO 31 — ACÇÕES PRIORITÁRIAS: ACTIVIDADES DO PROGRAMA DE TRABALHO

3 1 3 *Várias despesas ligadas às actividades do programa de trabalho*

3 1 3 0 Despesas de seguros relativas às actividades do programa de trabalho

Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
8 000	9 049		- 1 589	8 000	7 460

3 1 4 *Projectos de apoio ao reforço dos conhecimentos e dos sistemas*

3 1 4 0 Projectos de apoio ao reforço dos conhecimentos e dos sistemas

Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
340 000	451 997	- 10 750	- 31 859	329 250	420 138

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 1 — ACÇÕES PRIORITÁRIAS: ACTIVIDADES DO PROGRAMA DE TRABALHO (continuação)

3 1 5 Projectos de apoio à assistência externa comunitária na zona de vizinhança

3 1 5 0 Projectos de apoio à assistência externa comunitária na zona de vizinhança

Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
930 000	416 731	45 000	53 166	975 000	469 897

3 1 6 Projectos de apoio à assistência externa comunitária no Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento

3 1 6 0 Projectos de apoio à assistência externa comunitária na zona de alargamento

Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
830 000	374 867	193 000	130 683	1 023 000	505 550

3 1 7 Projectos de apoio à assistência externa comunitária no Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento

3 1 7 0 Projectos de apoio à assistência externa comunitária no instrumento de cooperação para o desenvolvimento

Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
305 000	83 584	47 500	100 121	352 500	183 705

3 1 8 Projectos: Inovação e aprendizagem

3 1 8 0 Projectos: Inovação e aprendizagem

Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
630 400	273 219	108 850	46 937	739 250	320 156

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 4
DESPESAS AFECTADAS

CAPÍTULO 4 3 — COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 4 3			
4 3 0	Cooperação com instituições italianas			
4 3 0 0	Cooperação com instituições italianas	p.m.	742 150	742 150
	<i>Total do artigo 4 3 0</i>	p.m.	742 150	742 150
	TOTAL DO CAPÍTULO 4 3	p.m.	742 150	742 150
	Total do título 4	p.m.	742 150	742 150

TÍTULO 4**DESPESAS AFECTADAS****CAPÍTULO 43 — COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS****430** *Cooperação com instituições italianas*

4300 Cooperação com instituições italianas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	742 150	742 150

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 5

DESPESAS AFECTADAS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA O EMPREGO (ETE), PROJECTO MED 2004/083-494

CAPÍTULO 5 1 — RECURSOS HUMANOS

CAPÍTULO 5 2 — DESPESAS DE VIAGEM E AJUDAS DE CUSTO

CAPÍTULO 5 3 — OUTRAS DESPESAS/SERVIÇOS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 5 1			
5 1 1	Honorários dos peritos UE			
5 1 1 0	Honorários dos peritos UE	p.m.	84 290	84 290
	<i>Total do artigo 5 1 1</i>	p.m.	84 290	84 290
5 1 2	Honorários dos peritos MEDA			
5 1 2 0	Honorários dos peritos MEDA	p.m.	59 500	59 500
	<i>Total do artigo 5 1 2</i>	p.m.	59 500	59 500
5 1 3	Apoio administrativo			
5 1 3 0	Apoio administrativo	p.m.	243 255	243 255
	<i>Total do artigo 5 1 3</i>	p.m.	243 255	243 255
5 1 4	Apoio ad hoc			
5 1 4 0	Apoio ad hoc	p.m.	37 762	37 762
	<i>Total do artigo 5 1 4</i>	p.m.	37 762	37 762
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 1	p.m.	424 807	424 807
	CAPÍTULO 5 2			
5 2 1	Ajudas de custo			
5 2 1 1	Ajudas de custo para peritos	p.m.	151 514	151 514
5 2 1 3	Ajudas de custo para equipas de projecto	p.m.	32 838	32 838
	<i>Total do artigo 5 2 1</i>	p.m.	184 352	184 352
5 2 2	Despesas de viagem			
5 2 2 1	Despesas de viagem dos peritos UE	p.m.	44 594	44 594
5 2 2 2	Despesas de viagem dos peritos MEDA	p.m.	367 796	367 796
5 2 2 3	Despesas de viagem das equipas de projecto	p.m.	38 096	38 096
	<i>Total do artigo 5 2 2</i>	p.m.	450 486	450 486
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 2	p.m.	634 838	634 838
	CAPÍTULO 5 3			
5 3 1	Visibilidade			
5 3 1 0	Visibilidade	p.m.	170 580	170 580
	<i>Total do artigo 5 3 1</i>	p.m.	170 580	170 580
5 3 2	Conferências/seminários			
5 3 2 0	Conferências/seminários	p.m.	250 769	250 769
	<i>Total do artigo 5 3 2</i>	p.m.	250 769	250 769
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 3	p.m.	421 349	421 349

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 5 4 — ACTIVIDADE DE AQUISIÇÃO PARA A COMPONENTE 3**CAPÍTULO 5 5 — ACTIVIDADE DE AQUISIÇÃO PARA A COMPONENTE 4****CAPÍTULO 5 6 — AUDITORIA FINANCEIRA****CAPÍTULO 5 7 — CONTINGÊNCIAS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 5 4			
5 4 0	Actividade de aquisição para a componente 3			
5 4 0 0	Actividade de aquisição para a componente 3	p.m.	9 382	9 382
	<i>Total do artigo 5 4 0</i>	p.m.	9 382	9 382
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 4	p.m.	9 382	9 382
	CAPÍTULO 5 5			
5 5 0	Actividade de aquisição para a componente 4			
5 5 0 0	Actividade de aquisição para a componente 4	p.m.	151 610	151 610
	<i>Total do artigo 5 5 0</i>	p.m.	151 610	151 610
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 5	p.m.	151 610	151 610
	CAPÍTULO 5 6			
5 6 0	Auditoria financeira			
5 6 0 0	Assistência técnica	p.m.	20 850	20 850
	<i>Total do artigo 5 6 0</i>	p.m.	20 850	20 850
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 6	p.m.	20 850	20 850
	CAPÍTULO 5 7			
5 7 0	Contingências			
5 7 0 0	Contingências	p.m.	87 803	87 803
	<i>Total do artigo 5 7 0</i>	p.m.	87 803	87 803
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 7	p.m.	87 803	87 803
	Total do título 5	p.m.	1 750 639	1 750 639

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

TÍTULO 5

DESPESAS AFECTADAS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA O EMPREGO (ETE), PROJECTO MED 2004/083-494

CAPÍTULO 5 1 — RECURSOS HUMANOS

5 1 1 *Honorários dos peritos UE*

5 1 1 0 Honorários dos peritos UE

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	84 290	84 290

5 1 2 *Honorários dos peritos MEDA*

5 1 2 0 Honorários dos peritos MEDA

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	59 500	59 500

5 1 3 *Apoio administrativo*

5 1 3 0 Apoio administrativo

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	243 255	243 255

5 1 4 *Apoio ad hoc*

5 1 4 0 Apoio ad hoc

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	37 762	37 762

CAPÍTULO 5 2 — DESPESAS DE VIAGEM E AJUDAS DE CUSTO

5 2 1 *Ajudas de custo*

5 2 1 1 Ajudas de custo para peritos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	151 514	151 514

5 2 1 3 Ajudas de custo para equipas de projecto

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	32 838	32 838

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 5 2 — DESPESAS DE VIAGEM E AJUDAS DE CUSTO (continuação)

5 2 2 *Despesas de viagem*

5 2 2 1 Despesas de viagem dos peritos UE

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	44 594	44 594

5 2 2 2 Despesas de viagem dos peritos MEDA

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	367 796	367 796

5 2 2 3 Despesas de viagem das equipas de projecto

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	38 096	38 096

CAPÍTULO 5 3 — OUTRAS DESPESAS/SERVIÇOS

5 3 1 *Visibilidade*

5 3 1 0 Visibilidade

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	170 580	170 580

5 3 2 *Conferências/seminários*

5 3 2 0 Conferências/seminários

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	250 769	250 769

CAPÍTULO 5 4 — ACTIVIDADE DE AQUISIÇÃO PARA A COMPONENTE 3

5 4 0 *Actividade de aquisição para a componente 3*

5 4 0 0 Actividade de aquisição para a componente 3

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	9 382	9 382

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 5 5 — ACTIVIDADE DE AQUISIÇÃO PARA A COMPONENTE 4**5 5 0** *Actividade de aquisição para a componente 4*

5 5 0 0 Actividade de aquisição para a componente 4

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	151 610	151 610

CAPÍTULO 5 6 — AUDITORIA FINANCEIRA**5 6 0** *Auditoria financeira*

5 6 0 0 Assistência técnica

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	20 850	20 850

CAPÍTULO 5 7 — CONTINGÊNCIAS**5 7 0** *Contingências*

5 7 0 0 Contingências

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	87 803	87 803

TÍTULO 6

CONVENÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA TEMPUS

CAPÍTULO 6 1 — SELECÇÃO

CAPÍTULO 6 2 — GESTÃO DE CONTRATOS

CAPÍTULO 6 3 — PUBLICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 6 1			
6 1 0	Seleção			
6 1 0 1	Reuniões de avaliação	p.m.	38 002	38 002
6 1 0 3	Avaliação técnica PEC	p.m.	119 297	119 297
6 1 0 4	Avaliação técnica IMG	p.m.	6 624	6 624
6 1 0 6	Avaliação técnica SCM	p.m.	11 319	11 319
	<i>Total do artigo 6 1 0</i>	p.m.	175 242	175 242
	TOTAL DO CAPÍTULO 6 1	p.m.	175 242	175 242
	CAPÍTULO 6 2			
6 2 0	Avaliação de contratos			
6 2 0 2	Relatórios — Avaliação financeira	p.m.	154 205	154 205
6 2 0 3	Auditorias financeiras	p.m.	98 500	98 500
6 2 0 4	Software de administração de projectos	p.m.	7 500	7 500
	<i>Total do artigo 6 2 0</i>	p.m.	260 205	260 205
	TOTAL DO CAPÍTULO 6 2	p.m.	260 205	260 205
	CAPÍTULO 6 3			
6 3 0	Publicação e informação			
6 3 0 3	Estudos Tempus	p.m.	45 000	45 000
6 3 0 4	Materiais informativos e publicitários Tempus	p.m.	60 000	60 000
6 3 0 5	Desenvolvimento do sítio web	p.m.	12 900	12 900
	<i>Total do artigo 6 3 0</i>	p.m.	117 900	117 900
	TOTAL DO CAPÍTULO 6 3	p.m.	117 900	117 900

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 64 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO 65 — RESERVA

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 64			
640	Despesas administrativas			
6401	Despesas de correspondência	p.m.	100 500	100 500
6402	Despesas de tradução	p.m.	109 800	109 800
6403	Arquivo, registo, introdução de dados	p.m.	79 710	79 710
	<i>Total do artigo 640</i>	p.m.	290 010	290 010
	TOTAL DO CAPÍTULO 64	p.m.	290 010	290 010
	CAPÍTULO 65			
650	Reserva			
6500	Reserva	p.m.	26 643	26 643
	<i>Total do artigo 650</i>	p.m.	26 643	26 643
	TOTAL DO CAPÍTULO 65	p.m.	26 643	26 643
	Total do título 6	p.m.	870 000	870 000
	TOTAL GERAL	19 116 900	4 129 145	23 246 045

TÍTULO 6**CONVENÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA TEMPUS****CAPÍTULO 6 1 — SELECÇÃO****6 1 0** *Seleção*

6 1 0 1 Reuniões de avaliação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	38 002	38 002

6 1 0 3 Avaliação técnica PEC

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	119 297	119 297

6 1 0 4 Avaliação técnica IMG

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	6 624	6 624

6 1 0 6 Avaliação técnica SCM

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	11 319	11 319

CAPÍTULO 6 2 — GESTÃO DE CONTRATOS**6 2 0** *Avaliação de contratos*

6 2 0 2 Relatórios — Avaliação financeira

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	154 205	154 205

6 2 0 3 Auditorias financeiras

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	98 500	98 500

6 2 0 4 *Software* de administração de projectos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	7 500	7 500

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A FORMAÇÃO

CAPÍTULO 6 3 — PUBLICAÇÃO E INFORMAÇÃO

6 3 0 *Publicação e informação*6 3 0 3 Estudos *Tempus*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	45 000	45 000

6 3 0 4 Materiais informativos e publicitários *Tempus*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	60 000	60 000

6 3 0 5 Desenvolvimento do sítio *web*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	12 900	12 900

CAPÍTULO 6 4 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS

6 4 0 *Despesas administrativas*

6 4 0 1 Despesas de correspondência

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	100 500	100 500

6 4 0 2 Despesas de tradução

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	109 800	109 800

6 4 0 3 Arquivo, registo, introdução de dados

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	79 710	79 710

CAPÍTULO 6 5 — RESERVA

6 5 0 *Reserva*

6 5 0 0 Reserva

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	26 643	26 643

**Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação
para o exercício de 2007 — Segundo orçamento rectificativo**

(2008/2/CE)

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1	TAXAS COBRADAS			
	Total do título 1	42 800 000		42 800 000
2	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
	Total do título 2	26 530 000		26 530 000
3	CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS			
	Total do título 3	1 404 000		1 404 000
4	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
	4 0 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	336 000	500 000	836 000
	Total do título 4	336 000	500 000	836 000
5	RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA			
	Total do título 5	418 000		418 000
6	RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
	Total do título 6	57 000		57 000
7	CORRECÇÃO DE DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS			
	Total do título 7	p.m.		p.m.
	TOTAL GERAL	71 545 000	500 000	72 045 000

TÍTULO 4
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

CAPÍTULO 4 0 — OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
4 0 2	CAPÍTULO 4 0			
	<i>Cooperação técnica com países terceiros</i>	p.m.	500 000	500 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 4 0	336 000	500 000	836 000
	Total do título 4	336 000	500 000	836 000
	TOTAL GERAL	71 545 000	500 000	72 045 000

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

TÍTULO 4
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

CAPÍTULO 40 — OUTRAS CONTRIBUIÇÕES**4 0 2** *Cooperação técnica com países terceiros*

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
p.m.	500 000	500 000

Observações

Receitas consignadas ao prosseguimento da assistência ao programa comunitário CARDS, em apoio à Comissão e em cooperação com a mesma.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1	PESSOAL			
	Total do título 1	33 745 000		33 745 000
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
	Total do título 2	9 954 000		9 954 000
3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO			
	Total do título 3	27 846 000		27 846 000
4 4 0	PROGRAMAS RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM PAÍSES TERCEIROS	p.m.	500 000	500 000
	Total do título 4	p.m.	500 000	500 000
	TOTAL GERAL	71 545 000	500 000	72 045 000

TÍTULO 4**PROGRAMAS RELATIVOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS****CAPÍTULO 40 — COOPERAÇÃO TÉCNICA COM PAÍSES TERCEIROS****4 0 0** *Cooperação técnica com países terceiros*

4 0 0 0 Cooperação técnica com países terceiros

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
p.m.	500 000	500 000

Observações

Esta dotação é referente ao prosseguimento da assistência ao programa comunitário CARDS, em apoio à Comissão e em cooperação com a mesma.

**Mapa de receitas e de despesas do Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia
para o exercício de 2007 — Segundo orçamento rectificativo**

(2008/3/CE)

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1	PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS			
1 0	PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS	32 708 250	3 670 000	36 378 250
	Total do título 1	32 708 250	3 670 000	36 378 250
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO			
	Total do título 2	p.m.		p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
	Total do título 3	1 588 750		1 588 750
4	OUTRAS RECEITAS			
	Total do título 4	450 000		450 000
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	Total do título 5	16 994 002		16 994 002
6	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES			
	Total do título 6	- 9 295 414		- 9 295 414
	TOTAL GERAL	42 445 588	3 670 000	46 115 588

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 1

PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS

CAPÍTULO 10 — PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	CAPÍTULO 10			
100	Pagamentos dos organismos			
1003	Agência Europeia de Medicamentos	3 302 000	- 1 000 000	2 302 000
1006	IHMI Marcas, desenhos e modelos	19 865 000	4 810 000	24 675 000
	<i>Total do artigo 100</i>	<i>29 147 750</i>	<i>3 810 000</i>	<i>32 957 750</i>
101				
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos	760 000	- 140 000	620 000
	<i>Total do artigo 101</i>	<i>2 360 500</i>	<i>- 140 000</i>	<i>2 220 500</i>
102				
1028	Agência Europeia de Defesa		p.m.	p.m.
1029	Agência Europeia das Substâncias Químicas		p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 102</i>	<i>1 200 000</i>	<i>p.m.</i>	<i>1 200 000</i>
	TOTAL DO CAPÍTULO 10	32 708 250	3 670 000	36 378 250
	Total do título 1	32 708 250	3 670 000	36 378 250
	TOTAL GERAL	42 445 588	3 670 000	46 115 588

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 1

PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS

CAPÍTULO 10 — PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS

1 0 0 *Pagamentos dos organismos**Observações*

Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de Novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos organismos da União Europeia (JO L 314 de 7.12.1994, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 13), nomeadamente o artigo 10.º, alínea b) do n.º 2.

1 0 0 3 Agência Europeia de Medicamentos

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
3 302 000	- 1 000 000	2 302 000

1 0 0 6 IHMI Marcas, desenhos e modelos

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
19 865 000	4 810 000	24 675 000

1 0 1

1 0 1 5 Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
760 000	- 140 000	620 000

1 0 2

1 0 2 8 Agência Europeia de Defesa

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	p.m.	p.m.

1 0 2 9 Agência Europeia das Substâncias Químicas

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	p.m.	p.m.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	17 113 800	485 000	17 598 800
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	185 000	20 000	205 000
	Total do título 1	17 539 800	505 000	18 044 800
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
2 1	INFORMÁTICA	2 665 000	150 000	2 815 000
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	339 000	33 000	372 000
2 7	INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO	27 500		27 500
	Total do título 2	6 000 000	183 000	6 183 000
3	DESPESAS OPERACIONAIS			
3 0	PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA	9 811 200	2 982 000	12 793 200
	Total do título 3	9 811 200	2 982 000	12 793 200
10	PROVISÕES			
	Total do título 10	9 094 588		9 094 588
	TOTAL GERAL	42 445 588	3 670 000	46 115 588

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	CAPÍTULO 11			
110	Pessoal no activo			
1101	Prestações familiares	750 000	120 000	870 000
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	1 560 000	180 000	1 740 000
	<i>Total do artigo 110</i>	14 370 000	300 000	14 670 000
111	Agentes auxiliares e agentes locais			
1110	Agentes auxiliares	880 000	80 000	960 000
	<i>Total do artigo 111</i>	1 341 500	80 000	1 421 500
117	Prestações de serviços suplementares			
1175	Pessoal interino	35 000	15 000	50 000
	<i>Total do artigo 117</i>	35 000	15 000	50 000
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal			
1180	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	40 000	90 000	130 000
	<i>Total do artigo 118</i>	313 000	90 000	403 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 11	17 113 800	485 000	17 598 800
	CAPÍTULO 14			
142	Outras intervenções			
1420	Outras intervenções	96 000		96 000
1421	Relações sociais	2 000	20 000	22 000
	<i>Total do artigo 142</i>	98 000	20 000	118 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	185 000	20 000	205 000
	Total do título 1	17 539 800	505 000	18 044 800

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO****1 1 0 PESSOAL no activo**

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
750 000	120 000	870 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo, e abono escolar dos funcionários e agentes temporários.

1 1 0 2 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1 560 000	180 000	1 740 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, bem como o artigo 4.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e agentes temporários.

1 1 1 Agentes auxiliares e agentes locais

1 1 1 0 Agentes auxiliares

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
880 000	80 000	960 000

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes auxiliares.

1 1 7 Prestações de serviços suplementares

1 1 7 5 Pessoal interino

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
35 000	15 000	50 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

1 1 8 Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal

1 1 8 0 Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
40 000	90 000	130 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e o artigo 33.º
Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ocasionadas pelos processos de recrutamento.

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

1 4 2 Outras intervenções

1 4 2 0 Outras intervenções

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
96 000		96 000

Observações

Participação no comité das actividades sociais.

1 4 2 1 Relações sociais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
2 000	20 000	22 000

Observações

Esta dotação destina-se a encorajar e apoiar financeiramente qualquer iniciativa destinada a promover as relações sociais entre os agentes das diversas nacionalidades, outras intervenções e subvenções a favor dos agentes, bem como despesas incorridas aquando da organização de recepções em honra dos membros do pessoal.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 1 — INFORMÁTICA

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

CAPÍTULO 2 7 — INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 2				
2 1 2 0	Prestações de peritos em exploração informática	800 000	150 000	950 000
	<i>Total do artigo 2 1 2</i>	800 000	150 000	950 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	2 665 000	150 000	2 815 000
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 5	<i>Outras despesas de funcionamento</i>			
2 3 5 9	Outras despesas de funcionamento	2 500		2 500
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	58 500		58 500
2 3 9	<i>Prestações entre instituições</i>			
2 3 9 1	Interpretação	68 000	18 000	86 000
2 3 9 3	Publicações	40 000	15 000	55 000
	<i>Total do artigo 2 3 9</i>	227 500	33 000	260 500
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	339 000	33 000	372 000
	CAPÍTULO 2 7			
2 7 0	<i>Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado</i>			
2 7 0 0	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	27 500		27 500
	<i>Total do artigo 2 7 0</i>	27 500		27 500
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 7	27 500		27 500
	Total do título 2	6 000 000	183 000	6 183 000

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 1 — INFORMÁTICA

2 1 2

2 1 2 0 Prestações de peritos em exploração informática

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
800 000	150 000	950 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de especialistas externos em informática (operadores, técnicos de informática, engenheiros de sistemas, etc.).

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 5 *Outras despesas de funcionamento*

2 3 5 9 Outras despesas de funcionamento

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
2 500		2 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento não previstas especificamente.

2 3 9 *Prestações entre instituições*

2 3 9 1 Interpretação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
68 000	18 000	86 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir serviços de interpretação que serão facturados pelas instituições, em particular a Comissão.

2 3 9 3 Publicações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
40 000	15 000	55 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, principalmente, as despesas de publicação e outras acções de comunicação.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 27 — INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO**2 7 0 Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado**

2 7 0 0 Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
27 500		27 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de consultas, estudos e inquéritos confiados a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente a avaliação de relatórios e os montantes pagos ao consultor externo.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 3

DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA

3 0 0 *Prestações de tradução externa*

3 0 0 0 Prestações de tradução externa

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
9 811 200	2 982 000	12 793 200

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas inerentes às prestações de tradutores *freelance* e a trabalhos externos de dactilografia e tratamento de dados.

**Declaração das receitas e despesas da Autoridade Europeia Supervisora do GNSS
para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo**

(2008/4/CE)

AUTORIDADE EUROPEIA SUPERVISORA DO GNSS

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
2	PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS			
2 0	PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	421 270 933	15 196 400	436 467 333
	Total do título 2	421 270 933	15 196 400	436 467 333
9	RECEITAS DIVERSAS			
9 0	RECEITAS DIVERSAS		p.m.	p.m.
	Total do título 9		p.m.	p.m.
	TOTAL GERAL	421 270 933	15 196 400	436 467 333

AUTORIDADE EUROPEIA SUPERVISORA DO GNSS

TÍTULO 2**PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS****CAPÍTULO 20 — PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS****200 Pagamentos das instituições e órgãos****2009** Transferência da empresa comum Galileo

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
219 171 933	15 196 400	234 368 333

Observações

Receitas resultantes de fundos a transferir pela empresa comum Galileo no contexto:

- da fase de validação em órbita do programa, na pendência da assinatura de um acordo entre a ESA e a Autoridade Supervisora,
- da segunda subvenção para o programa EGNOS, na pendência da assinatura de um acordo entre a ESA e a Autoridade Supervisora,
- dos acordos Matimop e NRSCC, na pendência da sua assinatura.

No termos do artigo 19.º do Regulamento Financeiro da Autoridade Supervisora, estas receitas serão utilizadas para financiar as despesas a que estão afectadas.

Bases jurídicas

Regulamento (CE) n.º 1321/2004 do Conselho, de 12 de Julho de 2004, relativo às estruturas de gestão dos programas europeus de radionavegação por satélite (JO L 246 de 20.7.2004, p. 1), alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1942/2006 (JO L 367 de 22.12.2006, p. 18).

TÍTULO 9
RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 9 0 — RECEITAS DIVERSAS

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
9 0 0	CAPÍTULO 9 0			
	<i>Receitas diversas</i>			
9 0 0 0	Receitas diversas		p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 9 0 0</i>		p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 9 0		p.m.	p.m.
	Total do título 9		p.m.	p.m.
	TOTAL GERAL	421 270 933	15 196 400	436 467 333

AUTORIDADE EUROPEIA SUPERVISORA DO GNSS

TÍTULO 9
RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 90 — RECEITAS DIVERSAS**900 *Receitas diversas***

9000 Receitas diversas

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	p.m.	p.m.

Observações

Este artigo destina-se a cobrir receitas diversas.

Bases jurídicas

Regulamento (CE) N.º 1321/2004 do Conselho de 12 de Julho de 2004 relativo às estruturas de gestão dos programas europeus de radionavegação por satélite (JO L 246 de 20.7.2004, p. 1), tal como alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1942/2006 (JO L 367 de 22.12.2006, p. 18).

AUTORIDADE EUROPEIA SUPERVISORA DO GNSS

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1	PESSOAL			
	Total do título 1	4 035 000		4 035 000
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
	Total do título 2	1 014 000		1 014 000
3	DESPESAS OPERACIONAIS			
3 9	ACTIVIDADES OPERACIONAIS — LOTE 1	413 671 934	15 196 400	428 868 334
	Total do título 3	416 221 934	15 196 400	431 418 334
	TOTAL GERAL	421 270 934	15 196 400	436 467 334

AUTORIDADE EUROPEIA SUPERVISORA DO GNSS

TÍTULO 3**DESPESAS OPERACIONAIS****CAPÍTULO 3 9 — ACTIVIDADES OPERACIONAIS — LOTE 1**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 3 9			
3 9 0	Actividades operacionais — Lote 1			
3 9 0 2	Fase de validação em órbita	103 150 000	15 000 000	118 150 000
3 9 0 4	Sexto programa-quadro — Segunda convocatória	47 190 912	196 400	47 387 312
	<i>Total do artigo 3 9 0</i>	178 669 963	15 196 400	193 866 363
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 9	413 671 934	15 196 400	428 868 334
	Total do título 3	416 221 934	15 196 400	431 418 334
	TOTAL GERAL	421 270 934	15 196 400	436 467 334

TÍTULO 3

DESPEAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 39 — ACTIVIDADES OPERACIONAIS — LOTE 1

390 *Actividades operacionais — Lote 1*

3902 Fase de validação em órbita

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
103 150 000	15 000 000	118 150 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a validação em órbita do programa Galileo.

A receita afectada em conformidade com o n.º 1, alíneas a) e b), do artigo 19.º do Regulamento Financeiro da Autoridade Supervisora está estimada em 118 150 000 EUR.

Bases jurídicas

Regulamento (CE) n.º 1321/2004 do Conselho, de 12 de Julho de 2004, relativo às estruturas de gestão dos programas europeus de radionavegação por satélite (JO L 246 de 20.7.2004, p. 1), alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1942/2006 (JO L 367 de 22.12.2006, p. 18).

3904 Sexto programa-quadro — Segunda convocatória

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
47 190 912	196 400	47 387 312

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o custo das obrigações remanescentes resultantes da transferência de direitos e obrigações relativos a convenções de subvenção celebradas no quadro da segunda convocatória relativa ao sexto programa-quadro de Investigação celebrada pela empresa comum Galileo.

A receita afectada em conformidade com o n.º 1, alíneas a) e b), do artigo 19.º do Regulamento Financeiro da Autoridade Supervisora está estimada em 47 387 312 EUR.

Bases jurídicas

Regulamento (CE) n.º 1321/2004 do Conselho, de 12 de Julho de 2004, relativo às estruturas de gestão dos programas europeus de radionavegação por satélite (JO L 246 de 20.7.2004, p. 1), alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1942/2006 (JO L 367 de 22.12.2006, p. 18).

**Mapa de receitas e de despesas do Instituto Comunitário das Variedades Vegetais
para o exercício de 2007 — Segundo orçamento rectificativo**

(2008/5/CE)

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1	RECEITAS			
	Total do título 1	8 991 000		8 991 000
2	SUBVENÇÕES			
	Total do título 2	p.m.		p.m.
3	RESERVA			
3 0	RESERVA PARA DÉFICE	3 235 278	300 000	3 535 278
	Total do título 3	3 235 278	300 000	3 535 278
5	RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	Total do título 5	12 000		12 000
6	RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO			
	Total do título 6	15 000		15 000
9	RECEITAS DIVERSAS			
	Total do título 9	852 122		852 122
	TOTAL GERAL	13 105 400	300 000	13 405 400

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 3**RESERVA****CAPÍTULO 30 — RESERVA PARA DÉFICE**

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
3 235 278	300 000	3 535 278

Observações

Este número tem por objectivo o equilíbrio entre as receitas e as dotações de pagamento.

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 2		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1	PESSOAS RELACIONADAS COM O OCVV						
	Total do título 1	4 617 000	4 617 000			4 617 000	4 617 000
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DE FUNCIONAMENTO						
2 1	INFORMÁTICA	465 000	465 000	300 000	300 000	765 000	765 000
	Total do título 2	2 797 000	2 797 000	300 000	300 000	3 097 000	3 097 000
3	DESPESAS OPERACIONAIS						
	Total do título 3	6 896 000	5 685 400			6 896 000	5 685 400
10	OUTRAS DESPESAS						
	Total do título 10	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
	TOTAL GERAL	14 310 000	13 099 400	300 000	300 000	14 610 000	13 399 400

INSTITUTO COMUNITÁRIO DAS VARIEDADES VEGETAIS (ICVV)

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 1 — INFORMÁTICA

2 1 0 Equipamentos, suportes lógicos e serviços externos

Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 2		Novo montante	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
465 000	465 000	300 000	300 000	765 000	765 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente:

- as despesas de compra, aluguer e manutenção de suportes lógicos, de equipamento informático diverso e de outros materiais informáticos. Cobre igualmente as despesas de manutenção, funcionamento e reparação,
- as despesas com assistência de empresas de serviços e de consultoria informática relativamente:
 - à manutenção do equipamento existente,
 - à realização de novas aplicações e extensão de aplicações já existentes (estudos de viabilidade, de análise, de programação, de implementação, etc.),
 - à compra, aluguer e manutenção do conjunto de programas e de suportes lógicos, etc.,
- as despesas associadas a prestações de peritos em informática externos (operadores, informáticos, engenheiros de sistemas, pessoal para o registo de dados, etc.).

**Mapa de receitas e despesas da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional
nas Fronteiras Externas (Frontex) para o exercício de 2007**

(2008/6/CE)

TÍTULO 9

RECEITAS

CAPÍTULO 9 0 — SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

CAPÍTULO 9 1 — OUTRAS RECEITAS

Artigo Número	Designação	Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
	CAPÍTULO 9 0			
9 0 0	<i>Subvenção da Comunidade Europeia</i>	21 200 000	18 940 000	
9 0 1	<i>Contribuição dos países Schengen associados</i>	400 000		
9 0 2	<i>Contribuições do Reino Unido e da Irlanda.</i>	400 000	226 300	
9 0 3	<i>Contribuições voluntárias dos Estados-Membros e dos países Schengen associados</i>	200 000		
	TOTAL DO CAPÍTULO 9 0	22 200 000	19 166 300	
	CAPÍTULO 9 1			
9 1 0	<i>Outras receitas</i>	p.m.		
	TOTAL DO CAPÍTULO 9 1	p.m.		
	Total do título 9	22 200 000	19 166 300	
	TOTAL GERAL	22 200 000	19 166 300	

FRONTEX

TÍTULO 9**RECEITAS****CAPÍTULO 90 — SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES****900 Subvenção da Comunidade Europeia**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
21 200 000	18 940 000	

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o n.º 1 do artigo 29.º

O Parlamento Europeu irá (provavelmente) decidir disponibilizar um montante adicional de 12 786 000 EUR.

901 Contribuição dos países Schengen associados

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
400 000		

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o n.º 1 do artigo 29.º

902 Contribuições do Reino Unido e da Irlanda.

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
400 000	226 300	

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o n.º 5 do artigo 20.º

903 Contribuições voluntárias dos Estados-Membros e dos países Schengen associados

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
200 000		

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o n.º 1 do artigo 29.º

CAPÍTULO 91 — OUTRAS RECEITAS**910 Outras receitas**

Exercício 2007	Exercício 2006	Exercício 2005
p.m.		

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o n.º 1 do artigo 29.º

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	6 021 500	3 870 500	
1 2	RECRUTAMENTO	32 500	79 000	
1 3	MISSÕES ADMINISTRATIVAS	290 000	275 000	
1 4	INFRA-ESTRUTURA MÉDICO-SOCIAL	16 000	2 500	
1 5	OUTRAS DESPESAS RELATIVAS AO PESSOAL	481 000	428 000	
1 6	ACÇÃO SOCIAL	14 000	10 000	
1 7	DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO	45 000	35 000	
	Total do título 1	6 900 000	4 700 000	
2	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
2 0	CUSTOS RELATIVOS ÀS RENDAS DE IMÓVEIS E AFINS	1 161 500	328 000	
2 1	TRATAMENTO DE DADOS	859 500	478 000	
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	172 000	139 000	
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	147 500	107 500	
2 4	DESPESAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	353 000	103 500	
2 5	REUNIÕES NÃO OPERACIONAIS	306 500	244 000	
	Total do título 2	3 000 000	1 400 000	
3	ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
3 0	ACTIVIDADES	9 400 000	11 089 300	
3 1	ANÁLISE DE RISCOS	200 000	187 000	
3 2	FORMAÇÃO	1 200 000	1 060 000	
3 3	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	250 000	120 000	
3 4	GESTÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO	100 000	10 000	
3 5	ACTIVIDADES OPERACIONAIS DIVERSAS	150 000	100 000	
3 9	RESERVA OPERACIONAL	1 000 000	500 000	
	Total do título 3	12 300 000	13 066 300	
	TOTAL GERAL	22 200 000	19 166 300	

FRONTEX

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO****CAPÍTULO 1 2 — RECRUTAMENTO****CAPÍTULO 1 3 — MISSÕES ADMINISTRATIVAS****CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA MÉDICO-SOCIAL**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	<i>Pessoal em regime de trabalho temporário que ocupa um lugar previsto no quadro de pessoal</i>	3 132 000	911 000	
1 1 1	<i>Outro pessoal</i>	2 352 500	2 682 400	
1 1 3	<i>Cotizações patronais para a segurança social destinadas aos agentes temporários</i>	165 000	44 900	
1 1 4	<i>Abonos e subsídios diversos para agentes temporários</i>	69 000	14 200	
1 1 5	<i>Horas extraordinárias</i>	p.m.	p.m.	
1 1 8	<i>Despesas relativas à entrada em funções, cessação de funções e transferência</i>	303 000	381 000	
1 1 9	<i>Coefficientes de correcção</i>	p.m.	- 163 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	6 021 500	3 870 500	
	CAPÍTULO 1 2			
1 2 0	<i>Recrutamento</i>	32 500	79 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	32 500	79 000	
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	<i>Missões administrativas</i>	290 000	275 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	290 000	275 000	
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	<i>Restaurantes e cantinas</i>	p.m.	p.m.	
1 4 1	<i>Serviço médico</i>	15 000	1 500	
1 4 3	<i>Outras despesas</i>	1 000	1 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	16 000	2 500	

CAPÍTULO 15 — OUTRAS DESPESAS RELATIVAS AO PESSOAL**CAPÍTULO 16 — ACÇÃO SOCIAL****CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 15			
1 5 0	Formação e informação do pessoal	125 000	25 000	
1 5 1	Serviços suplementares	356 000	403 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 5	481 000	428 000	
	CAPÍTULO 16			
1 6 0	Ajudas extraordinárias	p.m.		
1 6 1	Eventos sociais	14 000	10 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 6	14 000	10 000	
	CAPÍTULO 17			
1 7 0	Despesas de recepção e representação	45 000	35 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 7	45 000	35 000	
	Total do título 1	6 900 000	4 700 000	

FRONTEX

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO****1 1 0** *Pessoal em regime de trabalho temporário que ocupa um lugar previsto no quadro de pessoal*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 132 000	911 000	

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos dos agentes temporários.

1 1 1 *Outro pessoal*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 352 500	2 682 400	

Observações

Regime aplicável aos outros agentes e regulamentação relativa ao destacamento de peritos nacionais da Frontex.

1 1 3 *Cotizações patronais para a segurança social destinadas aos agentes temporários*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
165 000	44 900	

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

1 1 4 *Abonos e subsídios diversos para agentes temporários*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
69 000	14 200	

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

1 1 5 *Horas extraordinárias*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**1 1 8 Despesas relativas à entrada em funções, cessação de funções e transferência**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
303 000	381 000	

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

1 1 9 Coeficientes de correcção

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	- 163 000	

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

CAPÍTULO 1 2 — RECRUTAMENTO**1 2 0 Recrutamento**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
32 500	79 000	

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir os custos das entrevistas e dos exames médicos.

CAPÍTULO 1 3 — MISSÕES ADMINISTRATIVAS**1 3 0 Missões administrativas**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
290 000	275 000	

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA MÉDICO-SOCIAL**1 4 0 Restaurantes e cantinas**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	

1 4 1 Serviço médico

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
15 000	1 500	

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

FRONTEX

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA MÉDICO-SOCIAL (continuação)**143** *Outras despesas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000	1 000	

CAPÍTULO 15 — OUTRAS DESPESAS RELATIVAS AO PESSOAL**150** *Formação e informação do pessoal*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
125 000	25 000	

151 *Serviços suplementares*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
356 000	403 000	

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 27.º

Esta dotação destina-se a cobrir os serviços PMO.

CAPÍTULO 16 — ACÇÃO SOCIAL**160** *Ajudas extraordinárias*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.		

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

161 *Eventos sociais*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
14 000	10 000	

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO**170** *Despesas de recepção e representação*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
45 000	35 000	

TÍTULO 2

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO 2 0 — CUSTOS RELATIVOS ÀS RENDAS DE IMÓVEIS E AFINS

CAPÍTULO 2 1 — TRATAMENTO DE DADOS

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	<i>Despesas de arrendamento</i>	900 000	p.m.	
2 0 1	<i>Seguros</i>	5 500	3 000	
2 0 2	<i>Água, gás, e aquecimento</i>	18 000	10 000	
2 0 3	<i>Limpeza e manutenção</i>	30 000	25 000	
2 0 4	<i>Mobiliário de instalações</i>	100 000	55 000	
2 0 5	<i>Segurança de pessoas e instalações</i>	100 000	235 000	
2 0 8	<i>Despesas preliminares ao arrendamento de imóveis</i>	8 000	p.m.	
2 0 9	<i>Outras despesas</i>	p.m.	p.m.	
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	1 161 500	328 000	
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	<i>Custos relativos a equipamento e despesas relativas ao tratamento de dados</i>	859 500	478 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	859 500	478 000	
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	<i>Equipamento técnico e instalações</i>	p.m.	10 000	
2 2 1	<i>Mobiliário</i>	125 000	25 000	
2 2 3	<i>Material de transporte</i>	41 000	100 000	
2 2 5	<i>Despesas relativas a documentação e biblioteca</i>	6 000	4 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	172 000	139 000	
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	<i>Artigos buróticos e de papelaria</i>	60 000	40 000	
2 3 1	<i>Encargos financeiros</i>	3 000	10 000	
2 3 3	<i>despesas legais e danos</i>	20 000	5 000	

FRONTEX

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)**CAPÍTULO 2 4 — DESPESAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES****CAPÍTULO 2 5 — REUNIÕES NÃO OPERACIONAIS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
2 3 4	<i>Outras despesas administrativas</i>	57 000	45 000	
2 3 5	<i>Actividades de comunicação e informação</i>	7 500	7 500	
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	147 500	107 500	
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	<i>Franquias postais e de porte</i>	8 000	6 000	
2 4 1	<i>Telecomunicações</i>	345 000	97 500	
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	353 000	103 500	
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	<i>Reuniões do Conselho de Administração</i>	286 500	234 000	
2 5 1	<i>Outras reuniões e visitas</i>	20 000	10 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	306 500	244 000	
	Total do título 2	3 000 000	1 400 000	

TÍTULO 2

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO 20 — CUSTOS RELATIVOS ÀS RENDAS DE IMÓVEIS E AFINS

2 0 0 *Despesas de arrendamento*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
900 000	p.m.	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos adicionais relativos a zonas de armazenamento e parques de estacionamento.

2 0 1 *Seguros*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 500	3 000	

2 0 2 *Água, gás, e aquecimento*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
18 000	10 000	

Observações

Mais consumo devido a pessoal suplementar.

2 0 3 *Limpeza e manutenção*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
30 000	25 000	

2 0 4 *Mobiliário de instalações*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	55 000	

2 0 5 *Segurança de pessoas e instalações*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	235 000	

2 0 8 *Despesas preliminares ao arrendamento de imóveis*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 000	p.m.	

2 0 9 *Outras despesas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	

FRONTEX

CAPÍTULO 2 1 — TRATAMENTO DE DADOS**2 1 0 Custos relativos a equipamento e despesas relativas ao tratamento de dados**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
859 500	478 000	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de equipamento TI e de comunicação relativo ao aumento do número de pessoal e de operações.

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**2 2 0 Equipamento técnico e instalações**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	10 000	

2 2 1 Mobiliário

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
125 000	25 000	

Observações

Uma série de mobiliário para uma pessoa custa aproximadamente 1 000 EUR; A Agência prevê possuir, aproximadamente, 110 membros de pessoal no final de 2007, sendo necessários 110 000 EUR, e mobiliário suplementar em cada gabinete e nas salas de conferência.

2 2 3 Material de transporte

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
41 000	100 000	

2 2 5 Despesas relativas a documentação e biblioteca

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
6 000	4 000	

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE**2 3 0 Artigos buróticos e de papelaria**

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
60 000	40 000	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de mais impressoras, cartuchos de tinta, etc.

2 3 1 Encargos financeiros

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 000	10 000	

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

2 3 3 *despesas legais e danos*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	5 000	

2 3 4 *Outras despesas administrativas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
57 000	45 000	

2 3 5 *Actividades de comunicação e informação*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
7 500	7 500	

CAPÍTULO 2 4 — DESPESAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

2 4 0 *Franquias postais e de porte*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
8 000	6 000	

2 4 1 *Telecomunicações*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
345 000	97 500	

CAPÍTULO 2 5 — REUNIÕES NÃO OPERACIONAIS

2 5 0 *Reuniões do Conselho de Administração*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
286 500	234 000	

2 5 1 *Outras reuniões e visitas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
20 000	10 000	

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos relativos a outros eventos internacionais e à abertura de novas instalações.

FRONTEX

TÍTULO 3

ACTIVIDADES OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES

CAPÍTULO 3 1 — ANÁLISE DE RISCOS

CAPÍTULO 3 2 — FORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 3 — PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	<i>Actividades e projectos piloto, etc. — Fronteiras terrestres</i>	1 500 000	910 000	
3 0 1	<i>Actividades e projectos piloto, etc. — Fronteiras marítimas</i>	5 300 000	9 229 300	
3 0 2	<i>Actividades e projectos piloto, etc. — Fronteiras aéreas</i>	1 000 000	315 000	
3 0 3	<i>Actividades e projectos piloto, etc. — Combinados</i>	1 300 000	310 000	
3 0 4	<i>Assistência técnica e operacional</i>	p.m.	p.m.	
3 0 5	<i>Cooperação em matéria de regressos</i>	300 000	325 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	9 400 000	11 089 300	
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 0	<i>Análise de riscos</i>	200 000	187 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	200 000	187 000	
	CAPÍTULO 3 2			
3 2 0	<i>Formação</i>	1 200 000	1 060 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	1 200 000	1 060 000	
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 0	<i>Pesquisa e desenvolvimento</i>	250 000	120 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	250 000	120 000	

CAPÍTULO 3 4 — GESTÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO**CAPÍTULO 3 5 — ACTIVIDADES OPERACIONAIS DIVERSAS****CAPÍTULO 3 9 — RESERVA OPERACIONAL**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
3 4 0	CAPÍTULO 3 4 <i>Gestão de equipamento técnico</i>	100 000	10 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 4	100 000	10 000	
3 5 0	CAPÍTULO 3 5 <i>Actividades operacionais diversas</i>	150 000	100 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 5	150 000	100 000	
3 9 0	CAPÍTULO 3 9 <i>Reserva</i>	1 000 000	500 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 9	1 000 000	500 000	
	Total do título 3	12 300 000	13 066 300	
	TOTAL GERAL	22 200 000	19 166 300	

FRONTEX

TÍTULO 3
ACTIVIDADES OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES**3 0 0** *Actividades e projectos piloto, etc. — Fronteiras terrestres*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 500 000	910 000	

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 3.º

3 0 1 *Actividades e projectos piloto, etc. — Fronteiras marítimas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
5 300 000	9 229 300	

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 3.º

3 0 2 *Actividades e projectos piloto, etc. — Fronteiras aéreas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000 000	315 000	

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 3.º

3 0 3 *Actividades e projectos piloto, etc. — Combinados*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 300 000	310 000	

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 3.º

Esta dotação será atribuída aos artigos 3 0 0, 3 0 1, 3 0 2 e 3 4 0.

3 0 4 *Assistência técnica e operacional*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
p.m.	p.m.	

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 8.º

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES (continuação)**3 0 5** *Cooperação em matéria de regressos*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
300 000	325 000	

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 9.º

CAPÍTULO 3 1 — ANÁLISE DE RISCOS**3 1 0** *Análise de riscos*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
200 000	187 000	

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 4.º

CAPÍTULO 3 2 — FORMAÇÃO**3 2 0** *Formação*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 200 000	1 060 000	

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 5.º

CAPÍTULO 3 3 — PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**3 3 0** *Pesquisa e desenvolvimento*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
250 000	120 000	

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 6.º

CAPÍTULO 3 4 — GESTÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO**3 4 0** *Gestão de equipamento técnico*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
100 000	10 000	

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular os artigos 7 e 8.º

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à criação de equipas colectivas de peritos tais como as equipas de apoio conjunto Rabit e Frontex (FJST), bem como a gestão de equipamento técnico.

FRONTEX

CAPÍTULO 3 5 — ACTIVIDADES OPERACIONAIS DIVERSAS**3 5 0** *Actividades operacionais diversas*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
150 000	100 000	

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 2.º

CAPÍTULO 3 9 — RESERVA OPERACIONAL**3 9 0** *Reserva*

Dotações 2007	Dotações 2006	Execução 2005
1 000 000	500 000	

Observações

Esta dotação está relacionada com as receitas «não realizadas» tais como as contribuições voluntárias da Frontex e as contribuições provenientes dos países Schengen associados.

Quadro de pessoal

Categorias e graus	2005		2006		2007	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD16		—		—		—
AD15		—		—		—
AD14		—		1		1
AD13		—		1		1
AD12		—		6		6
AD11		—		4		7
AD10		—		3		5
AD9		—		1		1
AD8		—		2		2
AD7		—		—		—
AD6		—		—		—
AD5		—		—		—
Total AD		5		18		23
AST11		—		—		—
AST10		—		—		—
AST9		—		—		—
AST8		—		4		4
AST7		—		2		2
AST6		—		1		2
AST5		—		2		2
AST4		—		—		—
AST3		—		1		1
AST2		—		—		—
AST1		—		—		—
Total AST		5		10		11
Total C*		5		—		—
Total D*		2		—		—
Total geral		17		28		34

Mapa de receitas e despesas da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (Frontex) para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo

(2008/7/CE)

FRONTEX

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
9	RECEITAS			
9 0	SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	22 200 000	12 950 300	35 150 300
	Total do título 9	22 200 000	12 950 300	35 150 300
	TOTAL GERAL	22 200 000	12 950 300	35 150 300

FRONTEX

TÍTULO 9**RECEITAS****CAPÍTULO 90 — SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES****900 Subvenção da Comunidade Europeia**

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
21 200 000	12 780 000	33 980 000

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o n.º 1 do artigo 29.º.

O Parlamento Europeu disponibilizou um montante adicional de EUR 12 786 000, que colocou em reserva. A Frontex já preencheu as condições para o desbloqueamento da dotação.

902 Contribuições do Reino Unido e da Irlanda.

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
400 000	170 300	570 300

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o n.º 5 do artigo 20.º.

As contribuições do Reino Unido e da Irlanda são superiores às inicialmente previstas no orçamento.

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	5 872 500	2 200 000	8 072 500
1 2	RECRUTAMENTO	32 500	192 500	225 000
1 5	OUTRAS DESPESAS RELATIVAS AO PESSOAL	481 000	70 000	551 000
1 6	ACÇÃO SOCIAL	14 000	10 000	24 000
1 7	DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO		25 000	25 000
	Total do título 1	6 706 000	2 497 500	9 203 500
2	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
2 0	CUSTOS RELATIVOS ÀS RENDAS DE IMÓVEIS E AFINS	1 161 500	415 000	1 576 500
2 1	TRATAMENTO DE DADOS	859 500	1 137 000	1 996 500
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	172 000	254 000	426 000
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	147 500	255 500	403 000
2 4	DESPESAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	353 000	65 000	418 000
2 5	REUNIÕES NÃO OPERACIONAIS	306 500	130 000	436 500
	Total do título 2	3 000 000	2 256 500	5 256 500
3	ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
3 0	ACTIVIDADES	9 400 000	5 625 000	15 025 000
3 1	ANÁLISE DE RISCOS	200 000	670 000	870 000
3 2	FORMAÇÃO	1 200 000	755 000	1 955 000
3 3	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	250 000	100 000	350 000
3 4	GESTÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO	100 000	940 000	1 040 000
3 9	RESERVA OPERACIONAL	1 000 000	106 300	1 106 300
	Total do título 3	12 300 000	8 196 300	20 496 300
	TOTAL GERAL	22 006 000	12 950 300	34 956 300

FRONTEX

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO****CAPÍTULO 1 2 — RECRUTAMENTO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	<i>Pessoal em regime de trabalho temporário que ocupa um lugar previsto no quadro de pessoal</i>			
1 1 0 0	Vencimentos de base	2 471 000	363 000	2 834 000
1 1 0 1	Prestações familiares	288 000	51 000	339 000
1 1 0 2	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	373 000	66 000	439 000
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	3 132 000	480 000	3 612 000
1 1 1	<i>Outro pessoal</i>			
1 1 1 1	Pessoal contratual	333 500	227 000	560 500
1 1 1 2	Peritos nacionais destacados	1 870 000	915 000	2 785 000
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	2 203 500	1 142 000	3 345 500
1 1 3	<i>Cotizações patronais para a segurança social destinadas aos agentes temporários</i>			
1 1 3 0	Cobertura dos riscos de doença	99 000	14 000	113 000
1 1 3 1	Seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente	26 000	5 000	31 000
1 1 3 2	Cobertura do risco de desemprego	40 000	8 000	48 000
	<i>Total do artigo 1 1 3</i>	165 000	27 000	192 000
1 1 4	<i>Abonos e subsídios diversos para agentes temporários</i>			
1 1 4 0	Subsídio de nascimento e por morte	12 000	12 000	24 000
1 1 4 1	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	57 000	62 000	119 000
	<i>Total do artigo 1 1 4</i>	69 000	74 000	143 000
1 1 8	<i>Despesas relativas à entrada em funções, cessação de funções e transferência</i>			
1 1 8 0	Despesas relativas à entrada em funções e à cessação de funções	13 000	20 000	33 000
1 1 8 1	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência devidos aos agentes temporários	129 000	204 000	333 000
1 1 8 2	despesas de mudança de residência devidas aos agentes temporários	54 000	85 000	139 000
1 1 8 3	Ajudas de custo temporárias devidas aos agentes temporários	107 000	168 000	275 000
	<i>Total do artigo 1 1 8</i>	303 000	477 000	780 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	5 872 500	2 200 000	8 072 500
	CAPÍTULO 1 2			
1 2 0	<i>Recrutamento</i>			
1 2 0 0	Tradução e publicação de avisos de concurso	1 000	6 000	7 000
1 2 0 1	Despesas de viagem e ajudas de custo devidas aos candidatos	28 000	165 000	193 000

CAPÍTULO 1 2 — RECRUTAMENTO (continuação)**CAPÍTULO 1 5 — OUTRAS DESPESAS RELATIVAS AO PESSOAL****CAPÍTULO 1 6 — ACÇÃO SOCIAL****CAPÍTULO 1 7 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 2 0	(continuação)			
1 2 0 2	Exames médicos	2 500	15 500	18 000
1 2 0 3	Outras despesas de recrutamento	1 000	6 000	7 000
	<i>Total do artigo 1 2 0</i>	32 500	192 500	225 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	32 500	192 500	225 000
	CAPÍTULO 1 5			
1 5 0	Formação e informação do pessoal	125 000	55 000	180 000
1 5 1	Serviços suplementares			
1 5 1 0	Serviços de tradução e interpretação	330 000	5 000	335 000
1 5 1 3	Outros serviços confiados ao exterior, nomeadamente as despesas de gestão administrativa da Comissão	26 000	10 000	36 000
	<i>Total do artigo 1 5 1</i>	356 000	15 000	371 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 5	481 000	70 000	551 000
	CAPÍTULO 1 6			
1 6 1	Eventos sociais	14 000	10 000	24 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 6	14 000	10 000	24 000
	CAPÍTULO 1 7			
1 7 0	Despesas de recepção e representação			
1 7 0 1	Identidade corporativa		25 000	25 000
	<i>Total do artigo 1 7 0</i>		25 000	25 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 7		25 000	25 000
	Total do título 1	6 706 000	2 497 500	9 203 500

FRONTEX

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO****1 1 0 Pessoal em regime de trabalho temporário que ocupa um lugar previsto no quadro de pessoal***Observações*

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos dos agentes temporários.

1 1 0 0 Vencimentos de base

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
2 471 000	363 000	2 834 000

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
288 000	51 000	339 000

1 1 0 2 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
373 000	66 000	439 000

1 1 1 Outro pessoal*Observações*

Regime aplicável aos outros agentes e regulamentação relativa ao destacamento de peritos nacionais da Frontex.

1 1 1 1 Pessoal contratual

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
333 500	227 000	560 500

1 1 1 2 Peritos nacionais destacados

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 870 000	915 000	2 785 000

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

1 1 3 Cotizações patronais para a segurança social destinadas aos agentes temporários*Observações*

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

1 1 3 0 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
99 000	14 000	113 000

1 1 3 1 Seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
26 000	5 000	31 000

1 1 3 2 Cobertura do risco de desemprego

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
40 000	8 000	48 000

1 1 4 Abonos e subsídios diversos para agentes temporários*Observações*

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

1 1 4 0 Subsídio de nascimento e por morte

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
12 000	12 000	24 000

1 1 4 1 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
57 000	62 000	119 000

1 1 8 Despesas relativas à entrada em funções, cessação de funções e transferência*Observações*

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

1 1 8 0 Despesas relativas à entrada em funções e à cessação de funções

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
13 000	20 000	33 000

1 1 8 1 Subsídios de instalação, reinstalação e transferência devidos aos agentes temporários

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
129 000	204 000	333 000

FRONTEX

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

118 (continuação)

1182 despesas de mudança de residência devidas aos agentes temporários

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
54 000	85 000	139 000

1183 Ajudas de custo temporárias devidas aos agentes temporários

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
107 000	168 000	275 000

CAPÍTULO 12 — RECRUTAMENTO

120 **Recrutamento***Observações*

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir os custos das entrevistas e dos exames médicos.

1200 Tradução e publicação de avisos de concurso

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 000	6 000	7 000

1201 Despesas de viagem e ajudas de custo devidas aos candidatos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
28 000	165 000	193 000

1202 Exames médicos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
2 500	15 500	18 000

1203 Outras despesas de recrutamento

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 000	6 000	7 000

CAPÍTULO 15 — OUTRAS DESPESAS RELATIVAS AO PESSOAL**1 5 0** *Formação e informação do pessoal*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
125 000	55 000	180 000

1 5 1 *Serviços suplementares**Observações*

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 27.º.

Esta dotação destina-se a cobrir os serviços PMO.

1 5 1 0 *Serviços de tradução e interpretação*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
330 000	5 000	335 000

1 5 1 3 *Outros serviços confiados ao exterior, nomeadamente as despesas de gestão administrativa da Comissão*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
26 000	10 000	36 000

CAPÍTULO 16 — ACÇÃO SOCIAL**1 6 1** *Eventos sociais*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
14 000	10 000	24 000

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO**1 7 0** *Despesas de recepção e representação***1 7 0 1** *Identidade corporativa*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	25 000	25 000

FRONTEX

TÍTULO 2

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO 2 0 — CUSTOS RELATIVOS ÀS RENDAS DE IMÓVEIS E AFINS

CAPÍTULO 2 1 — TRATAMENTO DE DADOS

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	<i>Despesas de arrendamento</i>	900 000	250 000	1 150 000
2 0 2	<i>Água, gás, e aquecimento</i>	18 000	22 000	40 000
2 0 3	<i>Limpeza e manutenção</i>			
2 0 3 0	Limpeza e manutenção	30 000	15 000	45 000
	<i>Total do artigo 2 0 3</i>	30 000	15 000	45 000
2 0 4	<i>Mobiliário de instalações</i>	100 000	50 000	150 000
2 0 5	<i>Segurança de pessoas e instalações</i>			
2 0 5 0	Equipamento de segurança	100 000	78 000	178 000
	<i>Total do artigo 2 0 5</i>	100 000	78 000	178 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	1 161 500	415 000	1 576 500
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	<i>Custos relativos a equipamento e despesas relativas ao tratamento de dados</i>			
2 1 0 0	Aquisição de equipamento informático	550 000	717 000	1 267 000
2 1 0 1	Suporte lógico	200 000	272 000	472 000
2 1 0 2	Manutenção e reparação do equipamento informático	80 000	108 000	188 000
2 1 0 3	Consultadoria e estudos	29 500	40 000	69 500
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	859 500	1 137 000	1 996 500
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	859 500	1 137 000	1 996 500
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 1	<i>Mobiliário</i>	125 000	175 000	300 000
2 2 3	<i>Material de transporte</i>			
2 2 3 0	Aquisição e leasing de material de transporte	37 000	58 000	95 000
2 2 3 3	Combustível	4 000	21 000	25 000
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	41 000	79 000	120 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	172 000	254 000	426 000

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE**CAPÍTULO 2 4 — DESPESAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES****CAPÍTULO 2 5 — REUNIÕES NÃO OPERACIONAIS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Artigos buróticos e de papelaria	60 000	40 000	100 000
2 3 1	Encargos financeiros			
2 3 1 0	Encargos bancários	3 000	17 000	20 000
2 3 1 1	Perdas com operações cambiais		30 000	30 000
	<i>Total do artigo 2 3 1</i>	3 000	47 000	50 000
2 3 4	Outras despesas administrativas			
2 3 4 0	Seguros diversos, transporte de mercadorias, mudança de serviços e trabalhos de manutenção	5 000	15 000	20 000
2 3 4 1	Fardas de serviço e vestuário de trabalho	4 000	12 000	16 000
2 3 4 2	Serviços de tradução	25 000	72 000	97 000
2 3 4 3	Publicações Oficiais, publicação de concursos e reprodução de documentos	20 000	58 000	78 000
2 3 4 4	Pequenas despesas	3 000	9 000	12 000
	<i>Total do artigo 2 3 4</i>	57 000	166 000	223 000
2 3 5	Actividades de comunicação e informação	7 500	2 500	10 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	147 500	255 500	403 000
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 1	Telecomunicações			
2 4 1 0	Assinaturas e taxas de telecomunicações	320 000	59 000	379 000
2 4 1 1	Aquisição, instalação e manutenção de material e equipamento de telecomunicações	25 000	6 000	31 000
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	345 000	65 000	410 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	353 000	65 000	418 000
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	Reuniões do Conselho de Administração			
2 5 0 0	Equipamento e serviços de interpretação	286 500	40 000	326 500
2 5 0 1	Despesas de viagem e ajudas de custo devidas aos delegados		10 000	10 000
	<i>Total do artigo 2 5 0</i>	286 500	50 000	336 500
2 5 1	Outras reuniões e visitas	20 000	80 000	100 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	306 500	130 000	436 500
	Total do título 2	3 000 000	2 256 500	5 256 500

FRONTEX

TÍTULO 2

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO 20 — CUSTOS RELATIVOS ÀS RENDAS DE IMÓVEIS E AFINS

200 Despesas de arrendamento

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
900 000	250 000	1 150 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos adicionais relativos a zonas de armazenamento e parques de estacionamento.

202 Água, gás, e aquecimento

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
18 000	22 000	40 000

Observações

Mais consumo devido a pessoal suplementar.

203 Limpeza e manutenção

2030 Limpeza e manutenção

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
30 000	15 000	45 000

204 Mobiliário de instalações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
100 000	50 000	150 000

205 Segurança de pessoas e instalações

2050 Equipamento de segurança

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
100 000	78 000	178 000

CAPÍTULO 21 — TRATAMENTO DE DADOS

210 Custos relativos a equipamento e despesas relativas ao tratamento de dados

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de equipamento TI e de comunicação relativo ao aumento do número de pessoal e de operações.

CAPÍTULO 2 1 — TRATAMENTO DE DADOS (continuação)**2 1 0** (continuação)

2 1 0 0 Aquisição de equipamento informático

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
550 000	717 000	1 267 000

2 1 0 1 Suporte lógico

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
200 000	272 000	472 000

2 1 0 2 Manutenção e reparação do equipamento informático

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
80 000	108 000	188 000

2 1 0 3 Consultadoria e estudos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
29 500	40 000	69 500

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**2 2 1** **Mobiliário**

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
125 000	175 000	300 000

Observações

Uma série de mobiliário para uma pessoa custa aproximadamente 1 000 EUR; A Agência prevê possuir, aproximadamente, 110 membros de pessoal no final de 2007, sendo necessários 110 000 EUR, e mobiliário suplementar em cada gabinete e nas salas de conferência.

2 2 3 **Material de transporte**

2 2 3 0 Aquisição e leasing de material de transporte

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
37 000	58 000	95 000

2 2 3 3 Combustível

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
4 000	21 000	25 000

FRONTEX

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE**2 3 0** *Artigos buróticos e de papelaria*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
60 000	40 000	100 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de mais impressoras, cartuchos de tinta, etc.

2 3 1 *Encargos financeiros*

2 3 1 0 Encargos bancários

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
3 000	17 000	20 000

2 3 1 1 Perdas com operações cambiais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	30 000	30 000

2 3 4 *Outras despesas administrativas*

2 3 4 0 Seguros diversos, transporte de mercadorias, mudança de serviços e trabalhos de manutenção

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
5 000	15 000	20 000

2 3 4 1 Fardas de serviço e vestuário de trabalho

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
4 000	12 000	16 000

2 3 4 2 Serviços de tradução

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
25 000	72 000	97 000

2 3 4 3 Publicações Oficiais, publicação de concursos e reprodução de documentos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
20 000	58 000	78 000

2 3 4 4 Pequenas despesas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
3 000	9 000	12 000

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)**235** *Actividades de comunicação e informação*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
7 500	2 500	10 000

CAPÍTULO 24 — DESPESAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES**241** *Telecomunicações*

2410 Assinaturas e taxas de telecomunicações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
320 000	59 000	379 000

2411 Aquisição, instalação e manutenção de material e equipamento de telecomunicações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
25 000	6 000	31 000

CAPÍTULO 25 — REUNIÕES NÃO OPERACIONAIS**250** *Reuniões do Conselho de Administração*

2500 Equipamento e serviços de interpretação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
286 500	40 000	326 500

2501 Despesas de viagem e ajudas de custo devidas aos delegados

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	10 000	10 000

251 *Outras reuniões e visitas*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
20 000	80 000	100 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos relativos a outros eventos internacionais e à abertura de novas instalações.

FRONTEX

TÍTULO 3

ACTIVIDADES OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES

CAPÍTULO 3 1 — ANÁLISE DE RISCOS

CAPÍTULO 3 2 — FORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 3 — PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	<i>Actividades e projectos piloto, etc. — Fronteiras terrestres</i>	1 500 000	2 100 000	3 600 000
3 0 1	<i>Actividades e projectos piloto, etc. — Fronteiras marítimas</i>	5 300 000	2 865 000	8 165 000
3 0 2	<i>Actividades e projectos piloto, etc. — Fronteiras aéreas</i>	1 000 000	800 000	1 800 000
3 0 3	<i>Actividades e projectos piloto, etc. — Combinados</i>	1 300 000	- 440 000	860 000
3 0 5	<i>Cooperação em matéria de regressos</i>	300 000	300 000	600 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	9 400 000	5 625 000	15 025 000
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 0	<i>Análise de riscos</i>	200 000	670 000	870 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	200 000	670 000	870 000
	CAPÍTULO 3 2			
3 2 0	<i>Formação</i>	1 200 000	755 000	1 955 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	1 200 000	755 000	1 955 000
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 0	<i>Pesquisa e desenvolvimento</i>	250 000	100 000	350 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	250 000	100 000	350 000

CAPÍTULO 3 4 — GESTÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO**CAPÍTULO 3 9 — RESERVA OPERACIONAL**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
3 4 0	CAPÍTULO 3 4			
	<i>Gestão de equipamento técnico</i>	100 000	940 000	1 040 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 4	100 000	940 000	1 040 000
3 9 0	CAPÍTULO 3 9			
	<i>Reserva</i>	1 000 000	106 300	1 106 300
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 9	1 000 000	106 300	1 106 300
	Total do título 3	12 300 000	8 196 300	20 496 300
	TOTAL GERAL	22 006 000	12 950 300	34 956 300

FRONTEX

TÍTULO 3
ACTIVIDADES OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES**3 0 0** *Actividades e projectos piloto, etc. — Fronteiras terrestres*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 500 000	2 100 000	3 600 000

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 3.º.

3 0 1 *Actividades e projectos piloto, etc. — Fronteiras marítimas*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
5 300 000	2 865 000	8 165 000

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 3.º.

3 0 2 *Actividades e projectos piloto, etc. — Fronteiras aéreas*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 000 000	800 000	1 800 000

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 3.º.

3 0 3 *Actividades e projectos piloto, etc. — Combinados*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 300 000	- 440 000	860 000

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 3.º.

Esta dotação será atribuída aos artigos 3 0 0, 3 0 1, 3 0 2 e 3 4 0.

3 0 5 *Cooperação em matéria de regressos*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
300 000	300 000	600 000

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 9.º.

CAPÍTULO 3 1 — ANÁLISE DE RISCOS**3 1 0** *Análise de riscos*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
200 000	670 000	870 000

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 4.º.

CAPÍTULO 3 2 — FORMAÇÃO**3 2 0** *Formação*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 200 000	755 000	1 955 000

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 5.º.

CAPÍTULO 3 3 — PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**3 3 0** *Pesquisa e desenvolvimento*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
250 000	100 000	350 000

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 6.º.

CAPÍTULO 3 4 — GESTÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO**3 4 0** *Gestão de equipamento técnico*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
100 000	940 000	1 040 000

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular os artigos 7 e 8.º.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à criação de equipas colectivas de peritos tais como as equipas de apoio conjunto Rabit e Frontex (FJST), bem como a gestão de equipamento técnico.

CAPÍTULO 3 9 — RESERVA OPERACIONAL**3 9 0** *Reserva*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 000 000	106 300	1 106 300

Observações

Esta dotação está relacionada com as receitas «não realizadas» tais como as contribuições voluntárias da Frontex e as contribuições provenientes dos países Schengen associados.

FRONTEX

Quadro de pessoal

Categorias e graus	2007		Orçamento Rectificativo n.º 1/2007		2007	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD16		—		—		—
AD15		—		—		—
AD14		1		—		1
AD13		1		—		1
AD12		6		—		6
AD11		7		—		7
AD10		5		2		7
AD9		1		—		1
AD8		2		—		2
AD7		—		—		—
AD6		—		—		—
AD5		—		—		—
Total AD		23		2		25
AST11		—		—		—
AST10		—		—		—
AST9		—		—		—
AST8		4		1		5
AST7		2		2		4
AST6		2		1		3
AST5		2		6		8
AST4		—		2		2
AST3		1		1		2
AST2		—		—		—
AST1		—		—		—
Total AST		11		13		24
Total C*		—		—		—
Total D*		—		—		—
Total geral		34		15		49

Mapa de receitas e despesas da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (Frontex) para o exercício de 2007 — Segundo orçamento rectificativo

(2008/8/CE)

FRONTEX

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
9	RECEITAS			
9 0	SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	35 150 300	7 000 000	42 150 300
	Total do título 9	35 150 300	7 000 000	42 150 300
	TOTAL GERAL	35 150 300	7 000 000	42 150 300

TÍTULO 9**RECEITAS****CAPÍTULO 9 0 — SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES**

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
9 0 0	CAPÍTULO 9 0			
	<i>Subvenção da Comunidade Europeia</i>	33 980 000	7 000 000	40 980 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 9 0	35 150 300	7 000 000	42 150 300
	Total do título 9	35 150 300	7 000 000	42 150 300
	TOTAL GERAL	35 150 300	7 000 000	42 150 300

FRONTEX

TÍTULO 9**RECEITAS****CAPÍTULO 90 — SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES****900 Subvenção da Comunidade Europeia**

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
33 980 000	7 000 000	40 980 000

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o n.º 1 do artigo 29.º

A DG JLS disponibilizou um montante suplementar de 7 milhões de euros através de uma transferência de dotações internas (DG JLS).

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1	PESSOAL			
	Total do título 1	9 203 500		
2	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
	Total do título 2	5 256 500		
3	ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
3 0	ACTIVIDADES	15 025 000	6 300 000	21 325 000
3 2	FORMAÇÃO	1 955 000	700 000	2 655 000
	Total do título 3	20 496 300	7 000 000	27 496 000
	TOTAL GERAL	34 956 300	7 000 000	41 956 300

FRONTEX

TÍTULO 3

ACTIVIDADES OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES

CAPÍTULO 3 2 — FORMAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
3 0 1	CAPÍTULO 3 0			
	<i>Actividades e projectos piloto, etc. — Fronteiras marítimas</i>	8 165 000	6 300 000	14 465 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	15 025 000	6 300 000	21 325 000
3 2 0	CAPÍTULO 3 2			
	<i>Formação</i>	1 955 000	700 000	2 655 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	1 955 000	700 000	2 655 000
	Total do título 3	20 496 300	7 000 000	27 496 000
	TOTAL GERAL	34 956 300	7 000 000	41 956 300

TÍTULO 3**ACTIVIDADES OPERACIONAIS****CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES****3 0 1** *Actividades e projectos piloto, etc. — Fronteiras marítimas*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
8 165 000	6 300 000	14 465 000

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 3.º

As dotações suplementares deverão ser utilizadas em operações de protecção das fronteiras marítimas.

CAPÍTULO 3 2 — FORMAÇÃO**3 2 0** *Formação*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1 955 000	700 000	2 655 000

Observações

Estatuto da Frontex, e em particular o artigo 5.º

Uma parte das dotações suplementares serão utilizadas em acções de formação associadas às operações de protecção das fronteiras marítimas.

**Mapa de receitas e de despesas da Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação
para o exercício de 2007 — Primeiro e segundo orçamentos rectificativos**

(2008/9/CE)

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

Observações

A Agência, anteriormente designada «Agência de Execução de Energia Inteligente», passou a designar-se «Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação» através da Decisão 2007/372/CE da Comissão de 31 de Maio de 2007 relativa à alteração da Decisão 2004/20/CE no sentido de a «Agência de Execução de Energia Inteligente» passar a «Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação» (JO L 140, 1.6.2007, p. 52).

Com vista a uma ampliação das tarefas atribuídas à Agência, o primeiro orçamento rectificativo da Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação («AECI») foi aprovado pelo Comité de Direcção e terá efeito a partir de 12 de Julho de 2007.

O segundo e actual orçamento rectificativo da AECI foi aprovado pelo Comité de Direcção em 17 de Outubro de 2007.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO			
2 0	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	4 563 000	2 374 000	6 937 000
	Total do título 2	4 563 000	2 374 000	6 937 000
9	RECEITAS DIVERSAS			
	Total do título 9	p.m.		p.m.
	TOTAL GERAL	4 563 000	2 374 000	6 937 000

TÍTULO 2
SUBVENÇÃO DA COMISSÃO

CAPÍTULO 20 — SUBVENÇÃO DA COMISSÃO

2 0 0 *Subvenção da Comissão*

2 0 0 0 Subvenção da Comissão

Orçamento 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
4 563 000	2 374 000	6 937 000

Observações

Decisão n.º 2004/20/CE da Comissão, de 23 de Dezembro de 2003, que institui uma agência de execução, denominada «Agência de Execução de Energia Inteligente», para a gestão da acção comunitária no domínio da energia em aplicação do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho (JO L 5 de 9.1.2004, p. 85).

Decisão 2007/372/CE da Comissão de 31 de Maio de 2007 relativa à alteração da Decisão 2004/20/CE no sentido de a «Agência de Execução de Energia Inteligente» passar a «Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação» (JO L 140, 1.6.2007, p. 52).

Em conformidade com o artigo 6.º desta Decisão, é inscrito no orçamento geral das Comunidades Europeias uma subvenção destinada à Agência. A receita inscrita corresponde à subvenção prevista no número 06 01 04 30 da secção III «Comissão» do orçamento geral.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
1	DESPESAS DE PESSOAL			
1 1	VENCIMENTOS	3 045 000	355 000	3 400 000
1 2	DESPESAS DIVERSAS DE RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO PESSOAL	40 000	152 500	192 500
1 3	DESPESAS DE DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	130 000	- 10 000	120 000
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER SOCIAL, FORMAÇÃO	90 000	40 000	130 000
	Total do título 1	3 315 000	537 500	3 852 500
2	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO			
2 0	INSTALAÇÕES	550 000	90 000	640 000
2 1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO	250 000	950 000	1 200 000
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	35 000	- 33 000	2 000
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	53 000	- 20 500	32 500
2 4	TELECOMUNICAÇÕES E DESPESAS DE EXPEDIÇÃO	20 000	- 20 000	p.m.
	Total do título 2	908 000	966 500	1 874 500
3	DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO			
3 1	REUNIÕES DE PERITOS	30 000	770 000	800 000
3 2	INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÕES	110 000	- 35 000	75 000
3 3	OUTRAS DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO	200 000	135 000	335 000
	Total do título 3	340 000	870 000	1 210 000
	TOTAL GERAL	4 563 000	2 374 000	6 937 000

TÍTULO 1

DESPESAS DE PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — VENCIMENTOS

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DIVERSAS DE RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO PESSOAL

CAPÍTULO 1 3 — DESPESAS DE DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	<i>Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal</i>			
1 1 0 0	Vencimentos de base	1 525 000	- 250 000	1 275 000
1 1 0 1	Prestações familiares	p.m.	425 000	425 000
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	1 525 000	175 000	1 700 000
1 1 1	<i>Agentes</i>			
1 1 1 0	Agentes contratuais	1 520 000	- 320 000	1 200 000
1 1 1 1	Prestações familiares	p.m.	500 000	500 000
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	1 520 000	180 000	1 700 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	3 045 000	355 000	3 400 000
	CAPÍTULO 1 2			
1 2 0	<i>Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal</i>			
1 2 0 0	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	10 000	125 000	135 000
	<i>Total do artigo 1 2 0</i>	10 000	125 000	135 000
1 2 5	<i>Despesas de instalação dos direitos</i>			
1 2 5 0	Despesas de instalação dos direitos	30 000	27 500	57 500
	<i>Total do artigo 1 2 5</i>	30 000	27 500	57 500
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	40 000	152 500	192 500
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	<i>Despesas de deslocações em serviço — Pessoal da Agência</i>			
1 3 0 0	Despesas de deslocações em serviço — Pessoal da Agência	130 000	- 10 000	120 000
	<i>Total do artigo 1 3 0</i>	130 000	- 10 000	120 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	130 000	- 10 000	120 000

TÍTULO 1
DESPESAS DE PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — VENCIMENTOS

1 1 0 *Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal*

1 1 0 0 Vencimentos de base

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
1 525 000	– 250 000	1 275 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º

Esta dotação destina-se a cobrir o vencimento de base dos agentes temporários.

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
p.m.	425 000	425 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, assim como a secção I do anexo VII.

Este número destina-se a cobrir as prestações familiares dos agentes temporários, incluindo:

- o abono de lar,
- o abono por filho a cargo,
- o abono escolar.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1 1 0 0.

1 1 1 *Agentes*

1 1 1 0 Agentes contratuais

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
1 520 000	– 320 000	1 200 000

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o título IV, e em particular o artigo 79.º

Esta dotação destina-se a cobrir todos os custos relativos à remuneração, à segurança social, bem como a todas as prestações, subsídios e outras despesas referentes a estes agentes.

1 1 1 1 Prestações familiares

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
p.m.	500 000	500 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, assim como a secção I do anexo VII.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 1 1 — VENCIMENTOS (continuação)

1 1 1 (continuação)

1 1 1 1 (continuação)

Este número destina-se a cobrir as prestações familiares dos agentes temporários, incluindo:

- o abono de lar,
- o abono por filho a cargo,
- o abono escolar.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1 1 0 0.

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DIVERSAS DE RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO PESSOAL

1 2 0 *Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal*

1 2 0 0 Despesas diversas de recrutamento do pessoal

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
10 000	125 000	135 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e 33.º

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.

1 2 5 *Despesas de instalação dos direitos*

1 2 5 0 Despesas de instalação dos direitos

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
30 000	27 500	57 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à instalação dos direitos baseados num acordo de serviço com o PMO (Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais).

CAPÍTULO 1 3 — DESPESAS DE DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

1 3 0 *Despesas de deslocações em serviço — Pessoal da Agência*

1 3 0 0 Despesas de deslocações em serviço — Pessoal da Agência

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
130 000	- 10 000	120 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, os pagamentos das ajudas de custo diárias de deslocações em serviço e as despesas acessórias ou excepcionais incorridas pelo pessoal estatutário aquando de uma deslocação no interesse do serviço, em conformidade com o disposto no Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER SOCIAL, FORMAÇÃO**1 4 1 Serviço médico**

1 4 1 0 Serviço médico

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
15 000	5 000	20 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 59.º e o artigo 8.º do anexo II.

1 4 2 Cursos de língua, formação

1 4 2 0 Cursos de língua, formação

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
70 000	40 000	110 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 24.º

1 4 4 Apoio complementar às pessoas com deficiência

1 4 4 0 Apoio complementar às pessoas com deficiência

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
5 000	- 5 000	p.m.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 2
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — INSTALAÇÕES

CAPÍTULO 2 1 — AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	Renda e encargos de renda			
2 0 0 0	Renda	550 000	90 000	640 000
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	550 000	90 000	640 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	550 000	90 000	640 000
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	Informática			
2 1 0 0	Equipamento informático	50 000	100 000	150 000
2 1 0 1	Desenvolvimento de suportes lógicos (<i>software</i> + burótica)	50 000	800 000	850 000
2 1 0 3	Manutenção e outras despesas de informática	150 000	50 000	200 000
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	250 000	950 000	1 200 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	250 000	950 000	1 200 000
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Material e instalações técnicas			
2 2 0 0	Primeiro equipamento em material e instalações	10 000	- 10 000	p.m.
2 2 0 4	Material burótico	10 000	- 10 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	20 000	- 20 000	p.m.
2 2 5	Documentação e biblioteca			
2 2 5 0	Fundo de biblioteca	10 000	- 10 000	p.m.
2 2 5 1	Materiais de biblioteca	2 000	- 2 000	p.m.
2 2 5 3	Despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca	1 000	- 1 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 2 5</i>	15 000	- 13 000	2 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	35 000	- 33 000	2 000

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

CAPÍTULO 2 4 — TELECOMUNICAÇÕES E DESPESAS DE EXPEDIÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	<i>Papelaria e material de escritório</i>			
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	25 000	- 500	24 500
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	25 000	- 500	24 500
2 3 3	<i>Despesas de contencioso</i>			
2 3 3 0	Despesas de contencioso	5 000	- 5 000	p.m.
2 3 3 1	Perdas e danos	3 000	- 3 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 3 3</i>	8 000	- 8 000	p.m.
2 3 5	<i>Outras despesas de funcionamento</i>			
2 3 5 0	Seguros diversos	10 000	- 9 000	1 000
2 3 5 1	Despesas diversas de reuniões internas	5 000	- 3 000	2 000
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	15 000	- 12 000	3 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	53 000	- 20 500	32 500
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	<i>Franquias de correspondência e despesas de porte</i>			
2 4 0 0	Franquias de correspondência e despesas de porte	20 000	- 20 000	p.m.
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	20 000	- 20 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	20 000	- 20 000	p.m.
	Total do título 2	908 000	966 500	1 874 500

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 2

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — INSTALAÇÕES

2 0 0 *Renda e encargos de renda*

2 0 0 0 Renda

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
550 000	90 000	640 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pela Agência.

CAPÍTULO 21 — AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO

2 1 0 *Informática*

2 1 0 0 Equipamento informático

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
50 000	100 000	150 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição ou a locação de equipamentos informáticos, as despesas de manutenção de equipamentos e de *software* e diversos bens de consumo informáticos, etc.

2 1 0 1 Desenvolvimento de suportes lógicos (*software* + burótica)

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
50 000	800 000	850 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas do recurso a serviços externos para a exploração dos dados e dos sistemas.

2 1 0 3 Manutenção e outras despesas de informática

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
150 000	50 000	200 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de gestão dos sistemas informáticos e contabilísticos.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 2 0 **Material e instalações técnicas**

2 2 0 0 Primeiro equipamento em material e instalações

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
10 000	- 10 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com o primeiro equipamento em material para armazenar documentação, arquivos e gestão da correspondência.

2 2 0 4 Material burótico

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
10 000	- 10 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com o material burótico.

2 2 5 **Documentação e biblioteca**

2 2 5 0 Fundo de biblioteca

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
10 000	- 10 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as aquisições de obras, documentos e outras publicações.

2 2 5 1 Materiais de biblioteca

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
2 000	- 2 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o equipamento das bibliotecas com materiais especiais.

2 2 5 3 Despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
1 000	- 1 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de encadernação e outras, indispensáveis à conservação de obras e periódicos.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

230 **Papelaria e material de escritório**

2300 Papelaria e material de escritório

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
25 000	- 500	24 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com fotocópias, produtos para os aparelhos de reprodução, papel e material de escritório.

233 **Despesas de contencioso**

2330 Despesas de contencioso

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
5 000	- 5 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outro peritos.

2331 Perdas e danos

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
3 000	- 3 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo da Agência a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades civis.

235 **Outras despesas de funcionamento**

2350 Seguros diversos

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
10 000	- 9 000	1 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.

2351 Despesas diversas de reuniões internas

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
5 000	- 3 000	2 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.

CAPÍTULO 2 4 — TELECOMUNICAÇÕES E DESPESAS DE EXPEDIÇÃO**2 4 0 Franquias de correspondência e despesas de porte**

2 4 0 0 Franquias de correspondência e despesas de porte

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
20 000	- 20 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 3**DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO****CAPÍTULO 3 1 — REUNIÕES DE PERITOS****CAPÍTULO 3 2 — INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÕES****CAPÍTULO 3 3 — OUTRAS DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 0	Reuniões de peritos			
3 1 0 0	Reuniões de peritos e avaliações de projectos	30 000	770 000	800 000
	<i>Total do artigo 3 1 0</i>	30 000	770 000	800 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	30 000	770 000	800 000
	CAPÍTULO 3 2			
3 2 0	Informação e publicações			
3 2 0 0	Informação e publicações	85 000	- 35 000	50 000
	<i>Total do artigo 3 2 0</i>	110 000	- 35 000	75 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	110 000	- 35 000	75 000
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 0	Outras despesas técnicas e de apoio administrativo			
3 3 0 1	Prestações externas diversas	50 000	100 000	150 000
3 3 0 2	Auditorias externas	150 000	35 000	185 000
	<i>Total do artigo 3 3 0</i>	200 000	135 000	335 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	200 000	135 000	335 000
	Total do título 3	340 000	870 000	1 210 000
	TOTAL GERAL	4 563 000	2 374 000	6 937 000

TÍTULO 3**DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO****CAPÍTULO 3 1 — REUNIÕES DE PERITOS****3 1 0 Reuniões de peritos**

3 1 0 0 Reuniões de peritos e avaliações de projectos

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
30 000	770 000	800 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ligadas ao exercício de avaliação das propostas por peritos externos, e às reuniões com peritos convocados pela Agência.

CAPÍTULO 3 2 — INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÕES**3 2 0 Informação e publicações**

3 2 0 0 Informação e publicações

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
85 000	- 35 000	50 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ligadas ao programa de comunicação anual da Agência, incluindo as jornadas de informação sobre o programa e a gestão do sistema de informação dos projectos.

CAPÍTULO 3 3 — OUTRAS DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**3 3 0 Outras despesas técnicas e de apoio administrativo**

3 3 0 1 Prestações externas diversas

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
50 000	100 000	150 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas das prestações externas ligadas aos exercícios de avaliação e das prestações interinas de serviços não previstas no título 2.

3 3 0 2 Auditorias externas

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
150 000	35 000	185 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de auditoria incorridas pela Agência no quadro das suas actividades operacionais.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

Quadro de pessoal

Categorias e graus	Lugares permanentes			Lugares temporários		
	Segundo orçamento rectificativo	Primeiro e segundo orçamento rectificativo	2007	Segundo orçamento rectificativo	Primeiro e segundo orçamento rectificativo	2007
AD16	—	—	—	—	—	—
AD15	—	—	—	—	—	—
AD14	—	—	—	1	—	1
AD13	—	—	—	—	—	—
AD12	—	—	—	2	—	2
AD11	—	—	—	1	—	1
AD10	—	—	—	7	4	3
AD9	—	—	—	—	—	—
AD8	—	—	—	3	1	2
AD7	—	—	—	10	7	3
AD6	—	—	—	—	—	—
AD5	—	—	—	7	7	—
Total AD	—	—	—	31	19	12
AST11	—	—	—	—	—	—
AST10	—	—	—	—	—	—
AST9	—	—	—	—	—	—
AST8	—	—	—	—	—	—
AST7	—	—	—	2	—	2
AST6	—	—	—	—	—	—
AST5	—	—	—	1	1	—
AST4	—	—	—	—	—	—
AST3	—	—	—	—	-1	1
AST2	—	—	—	1	1	—
AST1	—	—	—	—	-1	1
Total AST	—	—	—	4	—	4
Total	—	—	—	35	19	16

Mapa de receitas e de despesas do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo

(2008/10/CE)

CEDEFOP

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1	SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
1 0	SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA	16 032 240	697 760	16 730 000
	Total do título 1	16 032 240	697 760	16 730 000
2	RECEITAS DIVERSAS			
2 2	RECEITAS E INDEMNIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO	57 000	25 000	82 000
	Total do título 2	100 000	25 000	125 000
3	SUBVENÇÃO DOS ESTADOS NÃO MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA			
3 2	OUTRAS SUBVENÇÕES DA COMISSÃO	p.m.	50 000	50 000
3 3	DIVERSAS RECEITAS AFECTADAS		116 304	116 304
	Total do título 3	378 098	166 304	544 402
	TOTAL GERAL	16 510 338	889 064	17 399 402

TÍTULO 1
SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 1 0 — SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 0 0	CAPÍTULO 1 0			
	<i>Subsídio da Comunidade Europeia</i>	16 032 240	697 760	16 730 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 0	16 032 240	697 760	16 730 000
	Total do título 1	16 032 240	697 760	16 730 000

CEDEFOP

TÍTULO 1**SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA****CAPÍTULO 10 — SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA****1 0 0** *Subsídio da Comunidade Europeia*

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
16 032 240	697 760	16 730 000

Observações

Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, de 10 de Fevereiro de 1975, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (JO L 39 de 13.2.1975, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 2051/2004 (JO L 355 de 1.12.2004, p. 1).

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º deste regulamento, está inscrita no orçamento geral para a União Europeia uma subvenção destinada ao Centro. A receita inscrita corresponde ao montante da subvenção prevista (números 15 03 01 03 e 15 03 01 04 do mapa de despesas da secção III — Comissão — do orçamento geral).

TÍTULO 2
RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 2 2 — RECEITAS E INDEMNIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
2 2 0	CAPÍTULO 2 2			
	<i>Receitas e indemnização de serviços prestados a título oneroso</i>	57 000	25 000	82 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	57 000	25 000	82 000
	Total do título 2	100 000	25 000	125 000

CEDEFOP

TÍTULO 2
RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 2 2 — RECEITAS E INDEMNIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO

2 2 0 *Receitas e indemnização de serviços prestados a título oneroso*

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
57 000	25 000	82 000

TÍTULO 3

SUBVENÇÃO DOS ESTADOS NÃO MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 3 2 — OUTRAS SUBVENÇÕES DA COMISSÃO

CAPÍTULO 3 3 — DIVERSAS RECEITAS AFECTADAS

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
3 2 3	CAPÍTULO 3 2			
	<i>Acordo Phare 2005/115-030</i>	p.m.	50 000	50 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	p.m.	50 000	50 000
3 3 0	CAPÍTULO 3 3			
	<i>Diversas receitas afectadas</i>		116 304	116 304
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3		116 304	116 304
	Total do título 3	378 098	166 304	544 402
	TOTAL GERAL	16 510 338	889 064	17 399 402

CEDEFOP

TÍTULO 3**SUBVENÇÃO DOS ESTADOS NÃO MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA****CAPÍTULO 3 2 — OUTRAS SUBVENÇÕES DA COMISSÃO****3 2 3** *Acordo Phare 2005/115-030*

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	50 000	50 000

CAPÍTULO 3 3 — DIVERSAS RECEITAS AFECTADAS**3 3 0** *Diversas receitas afectadas*

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	116 304	116 304

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1	PESSOAL						
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	175 000	175 000	30 000	30 000	205 000	205 000
	Total do título 1	9 851 740	9 851 740	30 000	30 000	9 881 740	9 881 740
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO						
2 0	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	607 550	607 550	313 000	313 000	920 550	920 550
2 1	TRATAMENTO DE DADOS	310 000	310 000	274 760	274 760	584 760	584 760
2 2	BENS IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	94 000	94 000	4 000	4 000	98 000	98 000
2 4	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	201 000	201 000	7 000	7 000	208 000	208 000
	Total do título 2	1 329 500	1 329 500	598 760	598 760	1 928 260	1 928 260
3	DESPESAS OPERACIONAIS						
3 0	ACTIVIDADES TRANSVERSAIS	623 000	797 000	86 304	86 304	709 304	883 304
3 1	PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS NÃO MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA NO PROGRAMA DE TRABALHO	378 098	378 098	50 000	50 000	428 098	428 098
3 2	DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO	902 000	859 000	99 000	99 000	1 001 000	958 000
3 5	INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	1 403 000	1 030 000	—	25 000	1 403 000	1 055 000
	Total do título 3	5 329 098	5 329 098	235 304	260 304	5 564 402	5 589 402
	TOTAL GERAL	16 510 338	16 510 338	864 064	889 064	17 374 402	17 399 402

CEDEFOP

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
149	CAPÍTULO 14			
	Outras intervenções	15 000	30 000	45 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	175 000	30 000	205 000
Total do título 1		9 851 740	30 000	9 881 740

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL****149*****Outras intervenções***

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
15 000	30 000	45 000

Observações

O montante das receitas afectadas segundo o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Financeiro é estimado em 30 000 EUR.

CEDEFOP

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 21 — TRATAMENTO DE DADOS

CAPÍTULO 22 — BENS IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 20			
201	Seguros	12 000	1 000	13 000
202	Água, gás, electricidade e aquecimento	112 000	13 000	125 000
203	Limpeza e manutenção	330 000	120 000	450 000
204	Adaptação das instalações	20 000	175 000	195 000
209	Outras despesas de funcionamento	20 000	4 000	24 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 20	607 550	313 000	920 550
	CAPÍTULO 21			
210	Equipamento, custos de instalação e de funcionamento do tratamento de dados			
2100	Equipamento de processamento de dados	79 000	75 000	154 000
2101	Desenvolvimento de suportes lógicos	109 000	129 760	238 760
2102	Outros serviços externos	122 000	70 000	192 000
	Total do artigo 210	310 000	274 760	584 760
	TOTAL DO CAPÍTULO 21	310 000	274 760	584 760
	CAPÍTULO 22			
221	Mobiliário			
2210	Primeiro equipamento em mobiliário	25 000	4 000	29 000
	Total do artigo 221	25 000	4 000	29 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 22	94 000	4 000	98 000
	CAPÍTULO 24			
241	Telecomunicações			
2411	Compra e instalação de equipamento e de material de telecomunicações	23 000	7 000	30 000
	Total do artigo 241	121 000	7 000	128 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 24	201 000	7 000	208 000
	Total do título 2	1 329 500	598 760	1 928 260

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 0 1 Seguros

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
12 000	1 000	13 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os contratos de seguros relativos aos imóveis ocupados ou parte de imóveis ocupados.

2 0 2 Água, gás, electricidade e aquecimento

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
112 000	13 000	125 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.

2 0 3 Limpeza e manutenção

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
330 000	120 000	450 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção do imóvel posto à disposição do Centro (salas, elevador, aquecimento, ar condicionado, electricidade, condutas).

2 0 4 Adaptação das instalações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
20 000	175 000	195 000

Observações

Este artigo destina-se a permitir o arranjo de locais e a modificação de divisórias no edifício.

2 0 9 Outras despesas de funcionamento

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
20 000	4 000	24 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as outras despesas correntes em matéria de imóveis, não especificamente previstas, nomeadamente encargos e taxas de limpeza de ruas, saneamento, recolha de lixo, limpeza das chaminés.

CEDEFOP

CAPÍTULO 21 — TRATAMENTO DE DADOS**2 1 0 Equipamento, custos de instalação e de funcionamento do tratamento de dados**

2 1 0 0 Equipamento de processamento de dados

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
79 000	75 000	154 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou aluguer de computadores e periféricos. Cobre igualmente os custos de manutenção, exploração, suportes de dados, documentação, material, etc.

2 1 0 1 Desenvolvimento de suportes lógicos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
109 000	129 760	238 760

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos com empresas de serviços e de consultadoria em informática, nomeadamente:

- manutenção de aplicações existentes,
- realização de novas aplicações e extensão das existentes (estudo de viabilidade, análise, programação, execução, etc.),
- compra, aluguer e manutenção de pacotes de programas e *software*, etc.

2 1 0 2 Outros serviços externos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
122 000	70 000	192 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com pessoal de informática externo (operadores, gestores de informática, engenheiros de sistemas, pessoal para o registo de dados, etc.).

CAPÍTULO 22 — BENS IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**2 2 1 Mobiliário**

2 2 1 0 Primeiro equipamento em mobiliário

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
25 000	4 000	29 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de mobiliário.

CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES**2 4 1 Telecomunicações****2 4 1 1** Compra e instalação de equipamento e de material de telecomunicações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
23 000	7 000	30 000

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas relativas aos equipamentos de telecomunicações, incluindo os cabos: aquisição, aluguer, instalação, manutenção, documentação, etc.

CEDEFOP

TÍTULO 3
DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES TRANSVERSAIS

CAPÍTULO 3 1 — PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS NÃO MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA NO PROGRAMA DE TRABALHO

CAPÍTULO 3 2 — DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO

CAPÍTULO 3 5 — INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 4	CAPÍTULO 3 0						
	<i>Despesas de tradução</i>	433 000	500 000	86 304	86 304	519 304	586 304
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	623 000	797 000	86 304	86 304	709 304	883 304
	CAPÍTULO 3 1						
3 1 2	<i>Actividades específicas</i>						
3 1 2 3	Acordo Phare 2005/115-030	p.m.	p.m.	50 000	50 000	50 000	50 000
	Total do artigo 3 1 2	0	0	50 000	50 000	50 000	50 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	378 098	378 098	50 000	50 000	428 098	428 098
	CAPÍTULO 3 2						
3 2 4	<i>Estudos e projectos-piloto</i>	200 000	400 000	99 000	99 000	299 000	499 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	902 000	859 000	99 000	99 000	1 001 000	958 000
	CAPÍTULO 3 5						
3 5 3	<i>Apoio técnico</i>	111 000	60 000	—	25 000	111 000	85 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 5	1 403 000	1 030 000	—	25 000	1 403 000	1 055 000
	Total do título 3	5 329 098	5 329 098	235 304	260 304	5 564 402	5 589 402
	TOTAL GERAL	16 510 338	16 510 338	864 064	889 064	17 374 402	17 399 402

TÍTULO 3**DESPESAS OPERACIONAIS****CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES TRANSVERSAIS****3 0 4 Despesas de tradução**

Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
433 000	500 000	86 304	86 304	519 304	586 304

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de tradução relativas à realização do programa de trabalho do Centro, incluindo as despesas para trabalhos de dactilografia efectuados no exterior.

O montante das receitas afectadas segundo o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Financeiro é estimado em 86 304 EUR.

CAPÍTULO 3 1 — PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS NÃO MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA NO PROGRAMA DE TRABALHO**3 1 2 Actividades específicas****3 1 2 3 Acordo Phare 2005/115-030**

Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
p.m.		50 000		50 000	

CAPÍTULO 3 2 — DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO**3 2 4 Estudos e projectos-piloto**

Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
200 000	400 000	99 000	99 000	299 000	499 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a celebração de contratos de estudos e com a avaliação de projectos-piloto e medidas experimentais, em conformidade com o programa de trabalho.

CAPÍTULO 3 5 — INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**3 5 3 Apoio técnico**

Dotações 2007		Orçamento rectificativo n.º 1		Novo montante	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
111 000	60 000	—	25 000	111 000	85 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a utilização de comunidades virtuais e de diversas aplicações e/ou ferramentas de TI que permitem o bom desenrolar dos projectos inscritos no presente capítulo, bem como as actividades de promoção e desenvolvimento do sistema KMS (validação, controlo de qualidade, tecnologias da informação, etc.).

**Mapa de receitas e despesas da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia
para o exercício financeiro de 2007 — Terceiro orçamento rectificativo**

(2008/11/CE)

AGÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
2	CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA			
2 0	CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA	14 000 000	191 093	14 191 093
	Total do título 2	14 000 000	191 093	14 191 093
5	RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO OBSERVATÓRIO			
	Total do título 5	p.m.		p.m.
9	RECEITAS DIVERSAS			
	Total do título 9	p.m.		p.m.
	TOTAL GERAL	14 000 000	191 093	14 191 093

AGÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 2**CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA****CAPÍTULO 20 — CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA****200** *Contribuições da Comunidade Europeia*

2000 Contribuições da Comunidade Europeia

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
14 000 000	191 093	14 191 093

Observações

Esta rubrica inclui os fundos do projecto do Observatório no âmbito do programa *Phare*.

AGÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
1	PESSOAL			
	Total do título 1	4 880 000		4 880 000
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
	Total do título 2	2 531 000		2 531 000
3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO			
	Total do título 3	6 589 000		6 589 000
4 4 2	OUTRAS DESPESAS RAXEN_CT	p.m.	191 093	191 093
	Total do título 4	0	191 093	191 093
	TOTAL GERAL	14 000 000	191 093	14 191 093

AGÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 4
OUTRAS DESPESAS

CAPÍTULO 4 2 — RAXEN_CT

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
	CAPÍTULO 4 2	p.m.	191 093	191 093
	TOTAL DO CAPÍTULO 4 2	p.m.	191 093	191 093
	Total do título 4	0	191 093	191 093
	TOTAL GERAL	14 000 000	191 093	14 191 093

AGÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 4**OUTRAS DESPESAS****CAPÍTULO 4 2 — RAXEN_CT**

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
p.m.	191 093	191 093

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de implementação do projecto Phare, um projecto da Agência que visa a criação de redes Raxen nos países candidatos.

**Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia de Medicamentos
para o exercício de 2007 — Segundo orçamento rectificativo**

(2008/12/CE)

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1	RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS			
	Total do título 1	108 570 000		108 570 000
2	CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA			
2 0	CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA	41 000 000	4 644 000	45 644 000
	Total do título 2	41 000 000	4 644 000	45 644 000
3	PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS EM ACTIVIDADES DA EMEA			
3 0	PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS EM ACTIVIDADES DA EMEA	798 000	106 000	904 000
	Total do título 3	798 000	106 000	904 000
5	RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	Total do título 5	6 089 000		6 089 000
6	CONTRIBUIÇÕES PARA PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E RECEITAS DE SERVIÇOS			
	Total do título 6	706 000		706 000
7	CORRECÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS			
	Total do título 7	p.m.		p.m.
9	RECEITAS DIVERSAS			
	Total do título 9	1 200 000		1 200 000
	TOTAL GERAL	158 363 000	4 750 000	163 113 000

TÍTULO 2
CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 2 0 — CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
2 0 0	CAPÍTULO 2 0			
	<i>Contribuição da Comunidade Europeia</i>	35 000 000	4 644 000	39 644 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	41 000 000	4 644 000	45 644 000
	Total do título 2	41 000 000	4 644 000	45 644 000

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 2**CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA****CAPÍTULO 20 — CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE EUROPEIA****200** *Contribuição da Comunidade Europeia*

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
35 000 000	4 644 000	39 644 000

Observações

Está inscrita no orçamento geral da União Europeia uma contribuição destinada à Agência. A receita inscrita corresponde à contribuição prevista (artigo 02 03 02 do mapa de receitas e despesas da secção III «Comissão» do orçamento geral). As despesas com o processo de designação dos medicamentos órfãos são igualmente cobertas por esta contribuição.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 3**PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS EM ACTIVIDADES DA EMEA****CAPÍTULO 30 — PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS EM ACTIVIDADES DA EMEA****300 Contribuição EEE**

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
798 000	106 000	904 000

Observações

Este artigo cobre as contribuições de Estados da AECL, nos termos do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em conformidade com o artigo 82.º e os Protocolos 31 e 32 do referido acordo.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1	PESSOAL			
	Total do título 1	51 913 000		51 913 000
2	IMÓVEIS, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
2 1	DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA	17 675 000	4 750 000	22 425 000
	Total do título 2	39 279 000	4 750 000	44 029 000
3	DESPESAS OPERACIONAIS			
	Total do título 3	65 714 000		65 714 000
9	OUTRAS DESPESAS			
	Total do título 9	p.m.		p.m.
	TOTAL GERAL	156 906 000	4 750 000	161 656 000

TÍTULO 2

IMÓVEIS, MATERIAL E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 21 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA

2 1 1 *Manutenção de redes e equipamento informáticos*

2 1 1 0 Compra de novo equipamento informático para o funcionamento da Agência

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1 666 000	684 000	2 350 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de computadores e outro equipamento electrónico de escritório similar, incluindo o novo *software* normalizado necessário para o normal funcionamento da Agência.

2 1 1 1 Aquisição de novo *software* para o funcionamento da Agência

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
628 000	340 000	968 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de pacotes de programas e *software* necessários para o normal funcionamento da Agência.

2 1 2 *Redes informáticas e equipamento para projectos específicos*

2 1 2 0 Compra de novo equipamento informático para projectos específicos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
p.m.	592 000	592 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de computadores e outro equipamento electrónico de escritório similar, incluindo o primeiro equipamento com *software* normalizado da Agência para projectos específicos.

2 1 2 1 Compra de novo *software* para projectos específicos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
101 000	559 000	660 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de pacotes de programas e *software* para projectos específicos.

AGÊNCIA EUROPEIA DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 21 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA (continuação)

2 1 2 (continuação)

2 1 2 4 Manutenção e reparação de equipamento informático e de *software* para projectos específicos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
3 498 000	51 000	3 549 000

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas com manutenção e reparação do equipamento referidos nos números 2 1 2 0 a 2 1 2 3.

2 1 2 5 Trabalhos de análise, programação e assistência técnica para projectos específicos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
6 933 000	2 524 000	9 457 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com contratação de pessoal e serviços externos para análise, programação e assistência técnica para projectos específicos.

**Mapa de receitas e de despesas do Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças
para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo**

(2008/13/CE)

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
2	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
2 0	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA	26 500 000	1 794 448	28 294 448
	Total do título 2	26 500 000	1 794 448	28 294 448
3	SUBVENÇÃO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (EEE)			
3 0	SUBVENÇÃO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (EEE)	545 900	58 300	604 200
	Total do título 3	545 900	58 300	604 200
	TOTAL GERAL	27 045 900	1 852 748	28 898 648

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 2

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 20 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

200 *Contribuição da Comunidade Europeia*

Observações

Uma contribuição para o Centro é inscrita no orçamento geral da União Europeia. As receitas inscritas representam a contribuição prevista (artigo 17 03 03 da secção III «Comissão» do orçamento geral).

2000 Contribuição da Comunidade Europeia

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
26 500 000	1 794 448	28 294 448

Observações

Esta dotação compreende 794 448,27 EUR receitas de anos anteriores novamente disponibilizadas ao Centro (reafectadas).

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 3**SUBVENÇÃO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (EEE)****CAPÍTULO 3 0 — SUBVENÇÃO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (EEE)**

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	Contribuição do EEE (% da contribuição da UE)			
3 0 0 0	Contribuição do EEE (% da contribuição da UE)	545 900	58 300	604 200
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	545 900	58 300	604 200
3 0 1	Contribuições dos países associados da Europa Central	p.m.		p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	545 900	58 300	604 200
	Total do título 3	545 900	58 300	604 200
	TOTAL GERAL	27 045 900	1 852 748	28 898 648

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 3

SUBVENÇÃO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (EEE)

CAPÍTULO 30 — SUBVENÇÃO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU (EEE)

3 0 0 *Contribuição do EEE (% da contribuição da UE)**Observações*

Este artigo destina-se a cobrir as contribuições dos Estados da EFTA ao abrigo do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu em conformidade com o disposto no artigo 82.º e os Protocolos n.º 31 e n.º 32 do Acordo.

3 0 0 0 Contribuição do EEE (% da contribuição da UE)

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
545 900	58 300	604 200

3 0 1 *Contribuições dos países associados da Europa Central*

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.		p.m.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

DESpesas

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	8 900 900	- 1 020 177	7 880 723
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	500 000	300 000	800 000
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	50 000	- 23 000	27 000
1 5	INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS	750 000	- 135 000	615 000
1 7	DESpesas DE REPRESENTAÇÃO	25 000	8 000	33 000
1 8	SEGUROS E ORÇAMENTO SOCIAL	265 000	- 22 323	242 677
	Total do título 1	10 490 900	- 892 500	9 598 400
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
2 0	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	1 585 000	370 000	1 955 000
2 1	INFORMÁTICA	700 000	1 889 000	2 589 000
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	410 000	330 000	740 000
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	110 000	35 000	145 000
2 4	FRANQUIAS E TELECOMUNICAÇÕES	110 000	165 000	275 000
2 5	DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS	480 000	84 000	564 000
	Total do título 2	3 395 000	2 873 000	6 268 000
3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO			
3 0	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	13 160 000	- 127 752	13 032 248
	Total do título 3	13 160 000	- 127 752	13 032 248
	TOTAL GERAL	27 045 900	1 852 748	28 898 648

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 11			
110	<i>Pessoal que ocupa um lugar previsto no quadro de pessoal</i>			
1100	Vencimentos de base	3 680 900	- 302 976	3 377 924
1101	Prestações familiares	420 000	- 4 602	415 398
1102	Subsídios de expatriação	420 000	47 847	467 847
	<i>Total do artigo 110</i>	4 520 900	- 259 731	4 261 169
111	<i>Outros agentes</i>			
1110	Agentes auxiliares	5 000	- 5 000	p.m.
1111	Agentes contratuais — Vencimentos de base	800 000	- 85 472	714 528
1112	Agentes contratuais — Subsídios	450 000	- 185 074	264 926
	<i>Total do artigo 111</i>	1 255 000	- 275 546	979 454
114	<i>Diversos</i>			
1140	Subsídios de nascimento e por morte	5 000	- 3 405	1 595
1141	Despesas de viagem do lugar de afectação ao lugar de origem	150 000	- 21 358	128 642
1142	Horas extraordinárias	10 000	- 3 612	6 388
1149	Formação do pessoal do CEPCD	200 000	7 817	207 817
	<i>Total do artigo 114</i>	365 000	- 20 558	344 442
117	<i>Prestação de serviços suplementares</i>			
1170	Intérpretes	75 000	- 10 000	65 000
1175	Serviços em regime de trabalho temporário	410 000	282 222	692 222
	<i>Total do artigo 117</i>	610 000	272 222	882 222
118	<i>Subsídios e despesas relativas à entrada em funções e à cessação de funções</i>			
1180	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	600 000	- 319 234	280 766
1181	Despesas de viagem	25 000	- 15 918	9 082
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	455 000	- 337 602	117 398
1183	Despesas de mudança de residência	150 000	- 63 000	87 000
1184	Ajudas de custo temporárias	120 000	- 35 068	84 932
	<i>Total do artigo 118</i>	1 350 000	- 770 822	579 178
119	<i>Coefficientes de correcção</i>			
1190	Coefficientes de correcção aplicáveis às remunerações	700 000	34 258	734 258
	<i>Total do artigo 119</i>	800 000	34 258	834 258
	TOTAL DO CAPÍTULO 11	8 900 900	- 1 020 177	7 880 723

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO**CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL****CAPÍTULO 15 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS****CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 13			
130	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias			
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	500 000	300 000	800 000
	<i>Total do artigo 130</i>	500 000	300 000	800 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 13	500 000	300 000	800 000
	CAPÍTULO 14			
140	Infra-estrutura de carácter médico-social			
1401	Serviço médico	50 000	- 23 000	27 000
	<i>Total do artigo 140</i>	50 000	- 23 000	27 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	50 000	- 23 000	27 000
	CAPÍTULO 15			
150	Intercâmbio de funcionários e peritos			
1502	Mobilidade de pessoal com organismos públicos e privados	750 000	- 135 000	615 000
	<i>Total do artigo 150</i>	750 000	- 135 000	615 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 15	750 000	- 135 000	615 000
	CAPÍTULO 17			
170	Despesas de representação			
1700	Despesas de representação	25 000	8 000	33 000
	<i>Total do artigo 170</i>	25 000	8 000	33 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 17	25 000	8 000	33 000

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

110 *Pessoal que ocupa um lugar previsto no quadro de pessoal*

1100 Vencimentos de base

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
3 680 900	- 302 976	3 377 924

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto nos quadros de pessoal.

1101 Prestações familiares

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
420 000	- 4 602	415 398

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as prestações familiares dos funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto nos quadros de pessoal.

1102 Subsídios de expatriação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
420 000	47 847	467 847

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de expatriação dos funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto nos quadros de pessoal.

111 *Outros agentes*

1110 Agentes auxiliares

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
5 000	- 5 000	p.m.

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração dos agentes auxiliares e as contribuições do Centro para a segurança social, com excepção dos montantes pagos sob a forma de coeficientes de correcção, os quais são imputados ao número 1190.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 (continuação)

1111 Agentes contratuais — Vencimentos de base

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
800 000	- 85 472	714 528

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos agentes contratuais.

1112 Agentes contratuais — Subsídios

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
450 000	- 185 074	264 926

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de expatriação, as prestações familiares e os outros subsídios dos agentes contratuais.

114 **Diversos**

1140 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
5 000	- 3 405	1 595

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de nascimento e por morte do pessoal do Centro.

1141 Despesas de viagem do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
150 000	- 21 358	128 642

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem do lugar de afectação ao lugar de origem do pessoal do Centro.

1142 Horas extraordinárias

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
10 000	- 3 612	6 388

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as remunerações das horas extraordinárias prestadas por categorias de pessoal que a elas têm direito nos termos do Estatuto.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

114 (continuação)

1149 Formação do pessoal do CEPCD

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
200 000	7 817	207 817

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as sessões de informação por ocasião da entrada em funções, os cursos de aperfeiçoamento dos conhecimentos pessoais, reciclagem profissional, os cursos de informação sobre as técnicas modernas, os seminários, as sessões de informação sobre assuntos relacionados com a UE, etc. Esta dotação cobre igualmente as despesas resultantes da compra de equipamento e documentação, bem como do recurso a peritos em métodos de organização.

117 **Prestação de serviços suplementares**

1170 Intérpretes

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
75 000	- 10 000	65 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das taxas e das despesas de viagem dos operadores de conferências e dos intérpretes *freelance*, incluindo o pagamento dos serviços prestados pelos intérpretes da Comissão em todas as reuniões não directamente relacionadas com a execução do programa de trabalho do Centro.

1175 Serviços em regime de trabalho temporário

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
410 000	282 222	692 222

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

- as despesas com o pessoal que presta serviços em regime de trabalho temporário, essencialmente telefonistas, pessoal de secretariado, de escritório, administrativo e de apoio,
- trabalhos de reprodução e dactilografia realizados no exterior por não ser possível ao Centro executá-los,
- despesas relacionadas com a composição informática de documentos explicativos e justificativos necessários ao próprio Centro e a serem apresentados à autoridade orçamental,
- a subvenção a pagar relativamente aos programas de estágios profissionais dos filhos dos membros do pessoal,
- o reembolso dos custos resultantes do apoio administrativo prestado ao Centro pela Comissão.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

118 Subsídios e despesas relativas à entrada em funções e à cessação de funções

1180 Despesas diversas de recrutamento de pessoal

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
600 000	- 319 234	280 766

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao recrutamento de pessoal; o reembolso dos júris de selecção, as entrevistas dos candidatos e outras despesas conexas.

1181 Despesas de viagem

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
25 000	- 15 918	9 082

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem do pessoal do CEPCD por ocasião da sua entrada em funções ou cessação definitiva de funções.

1182 Subsídios de instalação, reinstalação e transferência

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
455 000	- 337 602	117 398

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação, reinstalação e transferência do pessoal.

1183 Despesas de mudança de residência

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
150 000	- 63 000	87 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança de residência do pessoal por ocasião da sua entrada em funções ou cessação definitiva de funções.

1184 Ajudas de custo temporárias

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
120 000	- 35 068	84 932

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

119 Coeficientes de correcção

1190 Coeficientes de correcção aplicáveis às remunerações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
700 000	34 258	734 258

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração do pessoal. Cobre igualmente a incidência dos coeficientes de correcção aplicados à parte das remunerações transferidas para um país diferente do local de afectação.

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

130 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias

1300 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
500 000	300 000	800 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de viagem, das ajudas de custo diárias por deslocação em serviço, das despesas acessórias e excepcionais relativas à realização de missões, nomeadamente reuniões fora do local de trabalho, pelo pessoal do Centro abrangido pelo Estatuto dos funcionários e por peritos nacionais ou internacionais ou funcionários destacados junto do Centro.

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

140 Infra-estrutura de carácter médico-social

1401 Serviço médico

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
50 000	- 23 000	27 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos exames médicos anuais obrigatórios do pessoal.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 15 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS**1 5 0 Intercâmbio de funcionários e peritos**

1 5 0 2 Mobilidade de pessoal com organismos públicos e privados

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
750 000	- 135 000	615 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o destacamento junto do Centro de pessoal proveniente de organismos públicos e privados, em conformidade com o disposto no regulamento do CEPCD relativamente a peritos nacionais destacados.

CAPÍTULO 17 — DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO**1 7 0 Despesas de representação**

1 7 0 0 Despesas de representação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
25 000	8 000	33 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de recepção e representação que incumbem ao Centro. Estas despesas podem ser efectuadas, individualmente, pelo pessoal autorizado, no exercício das suas funções e no âmbito das actividades do Centro.

CAPÍTULO 18 — SEGUROS E ORÇAMENTO SOCIAL**1 8 0 Seguros e orçamento social**

1 8 0 2 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
130 000	10 959	140 959

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte do Centro (% do vencimento de base) do seguro contra os riscos de doença.

1 8 0 3 Acidentes de trabalho e doenças profissionais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
60 000	- 24 108	35 892

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição do Centro para o seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente, bem como as despesas suplementares resultantes da aplicação das disposições estatutárias nesta matéria.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 18 — SEGUROS E ORÇAMENTO SOCIAL (continuação)

1 8 0 (continuação)

1 8 0 4 Cobertura dos riscos de desemprego dos agentes temporários

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
60 000	- 9 174	50 826

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir os riscos de desemprego dos agentes temporários.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 1 — INFORMÁTICA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	<i>Aluguer de instalações e custos associados</i>			
2 0 0 0	Aluguer de instalações	1 100 000	150 000	1 250 000
2 0 0 1	Seguros	10 000	10 000	20 000
2 0 0 2	Água, gás, electricidade, etc.	50 000	15 000	65 000
2 0 0 3	Manutenção, limpeza	90 000	10 000	100 000
2 0 0 4	Arranjo das instalações	50 000	90 000	140 000
2 0 0 5	Segurança	250 000	15 000	265 000
2 0 0 6	Despesas de restauração e cantina	20 000	- 20 000	p.m.
2 0 0 9	Outras despesas relativas a imóveis	15 000	100 000	115 000
	<i>Total do artigo 2 0 0</i>	1 585 000	370 000	1 955 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	1 585 000	370 000	1 955 000
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 1	<i>Tecnologias de informação e comunicação</i>			
2 1 1 0	Hardware para o funcionamento do Centro	200 000	502 000	702 000
2 1 1 1	Software para o funcionamento do Centro	150 000	230 000	380 000
2 1 1 2	Aquisição e a manutenção de equipamento técnico e audiovisual para o Centro	50 000	197 000	247 000
2 1 1 4	Instrumentos de apoio às aplicações administrativas	250 000	960 000	1 210 000
	<i>Total do artigo 2 1 1</i>	700 000	1 889 000	2 589 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	700 000	1 889 000	2 589 000
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	<i>Equipamento e instalações</i>			
2 2 0 0	Material e instalações técnicas	200 000	- 32 000	168 000
2 2 0 1	Mobiliário	200 000	362 000	562 000
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	410 000	330 000	740 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	410 000	330 000	740 000

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE**CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS E TELECOMUNICAÇÕES****CAPÍTULO 2 5 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Papelaria, material e outras despesas			
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	80 000	5 000	85 000
2 3 0 1	Encargos bancários e financeiros, perdas cambiais	10 000	5 000	15 000
2 3 0 2	Despesas de biblioteca, compra de livros e assinaturas de serviços de informação	10 000	5 000	15 000
2 3 0 9	Outras despesas de funcionamento	10 000	20 000	30 000
	<i>Total do artigo 2 3 0</i>	110 000	35 000	145 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	110 000	35 000	145 000
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	Franquias de correspondência e despesas e porte			
2 4 0 0	Franquias de correspondência e despesas e porte	30 000	15 000	45 000
	<i>Total do artigo 2 4 0</i>	30 000	15 000	45 000
2 4 1	Telecomunicações			
2 4 1 0	Telecomunicações e despesas relacionadas com a internet	80 000	150 000	230 000
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	80 000	150 000	230 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	110 000	165 000	275 000
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	Reuniões			
2 5 0 0	Governança e reuniões administrativas	250 000	35 000	285 000
2 5 0 1	Avaliações e consultadoria em matéria de gestão estratégica	230 000	49 000	279 000
	<i>Total do artigo 2 5 0</i>	480 000	84 000	564 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	480 000	84 000	564 000
	Total do título 2	3 395 000	2 873 000	6 268 000

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 0 0 *Aluguer de instalações e custos associados*

2 0 0 0 Aluguer de instalações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 100 000	150 000	1 250 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as rendas relativas aos imóveis ocupados.

2 0 0 1 Seguros

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
10 000	10 000	20 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir vários seguros relativos aos imóveis ocupados.

2 0 0 2 Água, gás, electricidade, etc.

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
50 000	15 000	65 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas correntes.

2 0 0 3 Manutenção, limpeza

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
90 000	10 000	100 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza e manutenção das instalações ocupadas pelo CEPCD.

2 0 0 4 Arranjo das instalações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
50 000	90 000	140 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a adaptação das instalações ocupadas pelo CEPCD aos requisitos específicos do Centro.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

200 (continuação)

2005 Segurança

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
250 000	15 000	265 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de segurança e vigilância dos imóveis ocupados pelo CEPCD.

2006 Despesas de restauração e cantina

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
20 000	- 20 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de exploração do restaurante/cantina do Centro.

2009 Outras despesas relativas a imóveis

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
15 000	100 000	115 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não cobertas por dotações específicas como, por exemplo, encargos respeitantes a esgotos, recolha de lixo.

CAPÍTULO 21 — INFORMÁTICA

211 Tecnologias de informação e comunicação

2110 Hardware para o funcionamento do Centro

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
200 000	502 000	702 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição e manutenção de equipamento TIC, bem como de outro equipamento electrónico de escritório similar e hardware necessários para o funcionamento normal do Centro.

Esta dotação compreende 100 000 EUR receitas de anos anteriores novamente disponibilizadas ao Centro (reafectadas).

2111 Software para o funcionamento do Centro

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
150 000	230 000	380 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, personalização e a formação inicial para a utilização do software necessários ao funcionamento normal do Centro.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 21 — INFORMÁTICA (continuação)

211 (continuação)

2112 Aquisição e a manutenção de equipamento técnico e audiovisual para o Centro

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
50 000	197 000	247 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição e a manutenção dos materiais audiovisuais necessários ao funcionamento normal do Centro.

2114 Instrumentos de apoio às aplicações administrativas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
250 000	960 000	1 210 000

Observações

Esta dotação destina-se à aquisição, desenvolvimento, manutenção e formação para a utilização de sistemas TI administrativos e de gestão.

Esta dotação compreende 60 000 EUR receitas de anos anteriores novamente disponibilizadas ao Centro (reafectadas).

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

220 *Equipamento e instalações*

2200 Material e instalações técnicas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
200 000	- 32 000	168 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição e manutenção de material técnico de cópia, reprodução, biblioteca, bem como instrumentos diversos de manutenção do edifício.

2201 Mobiliário

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
200 000	362 000	562 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de mobiliário.

Esta dotação compreende 90 000 EUR receitas de anos anteriores novamente disponibilizadas ao Centro (reafectadas).

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

230 *Papelaria, material e outras despesas*

2300 Papelaria e material de escritório

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
80 000	5 000	85 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de papel, envelopes, material de escritório e produtos para as oficinas de reprografia e impressão externa.

2301 Encargos bancários e financeiros, perdas cambiais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
10 000	5 000	15 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários. Esta dotação destina-se também a cobrir as perdas com operações cambiais em que o Centro incorre no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.

2302 Despesas de biblioteca, compra de livros e assinaturas de serviços de informação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
10 000	5 000	15 000

Observações

Esta dotação destina-se também a cobrir a compra de livros, documentos e outras publicações não periódicas; assinaturas de jornais, publicações periódicas especializadas, revistas e boletins, bem como bases de dados e serviços de informação em linha.

2309 Outras despesas de funcionamento

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
10 000	20 000	30 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas noutras rubricas.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS E TELECOMUNICAÇÕES

240 *Franquias de correspondência e despesas e porte*

2400 Franquias de correspondência e despesas e porte

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
30 000	15 000	45 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte da correspondência corrente, dos relatórios e das publicações, as despesas de envio das remessas postais por via aérea ou por via terrestre, bem como de correio interno do Centro.

241 *Telecomunicações*

2410 Telecomunicações e despesas relacionadas com a internet

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
80 000	150 000	230 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aluguer fixas, de chamadas e mensagens, de manutenção, reparação e as despesas de manutenção do equipamento, de assinaturas, de comunicações (telefone, telex, telégrafo, televisão, sistemas de videoconferência e audiovisuais, incluindo a transmissão de dados). Destina-se ainda a cobrir a compra de listas telefónicas.

CAPÍTULO 25 — DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS

250 *Reuniões*

2500 Governação e reuniões administrativas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
250 000	35 000	285 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação e as ajudas de custo dos peritos convidados, bem como as despesas acessórias relacionadas com as reuniões do órgão de gestão e as reuniões de natureza administrativa. Cobre ainda as despesas conexas resultantes da organização dessas reuniões sempre que não sejam cobertas pela infra-estrutura.

2501 Avaliações e consultadoria em matéria de gestão estratégica

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
230 000	49 000	279 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas relativas à avaliação do Centro.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

TÍTULO 3

DESpesas DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 30 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

3 0 0 *Actividades*

3 0 0 0 Ligação em rede, vigilância e recolha de dados sobre doenças transmissíveis

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
4 015 000	- 1 492 000	2 523 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas previstas no programa de trabalho do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do regulamento de base.

3 0 0 1 Prevenção, capacidade de resposta e ameaças emergentes para a saúde

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
695 000	412 368	1 107 368

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas previstas no programa de trabalho do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do regulamento de base.

Esta dotação compreende 54 068,27 EUR receitas de anos anteriores novamente disponibilizadas ao Centro (reafectadas).

3 0 0 2 Estudos e pareceres científicos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 350 000	487 000	1 837 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas previstas no programa de trabalho do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do regulamento de base.

Esta dotação compreende 360 000 EUR receitas de anos anteriores novamente disponibilizadas ao Centro (reafectadas).

3 0 0 3 Formação e assistência técnica

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 735 000	378 380	2 113 380

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas previstas no programa de trabalho do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do regulamento de base.

Esta dotação compreende 80 380 EUR receitas de anos anteriores novamente disponibilizadas ao Centro (reafectadas).

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO (continuação)

3 0 0 (continuação)

3 0 0 4 Publicação e comunicação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 040 000	- 120 000	920 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas previstas no programa de trabalho do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do regulamento de base, especificamente as despesas relacionadas com as comunicações, publicações e o acesso público a dados e informações.

3 0 0 5 Tecnologias da informação e comunicação de apoio aos projectos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
950 000	803 500	1 753 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas previstas no programa de trabalho do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do regulamento de base, especificamente as despesas do âmbito dos projectos operacionais relacionados com as TIC.

Esta dotação compreende 50 000 EUR receitas de anos anteriores novamente disponibilizadas ao Centro (reafectadas).

3 0 0 7 Tradução de relatórios e documentos técnicos e científicos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
325 000	- 60 000	265 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de tradução, nomeadamente os pagamentos realizados ao Centro de Tradução no Luxemburgo, de todos os textos não directamente relacionados com a execução do programa de trabalho do Centro.

3 0 0 8 Reuniões organizadas com vista à implementação do programa de trabalho

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 870 000	- 499 000	1 371 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação e estada dos peritos convidados, bem como as despesas acessórias relacionadas com as reuniões organizadas com vista à implementação do programa de trabalho. Cobre ainda as despesas conexas resultantes da organização dessas reuniões sempre que não sejam cobertas pela infra-estrutura do CEPCD.

3 0 0 9 Parceria e cooperação entre os Estados-Membros

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
400 000	- 28 500	371 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir acções específicas que visam a cooperação com os Estados-Membros e os parceiros externos.

CENTRO EUROPEU DE PREVENÇÃO E CONTROLO DAS DOENÇAS

CAPÍTULO 30 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO (continuação)

300 (continuação)

3010 Biblioteca científica e serviços informativos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
280 000	- 9 500	270 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a criação da biblioteca científica e dos serviços informativos.

**Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia da Segurança Marítima
para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo**

(2008/14/CE)

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

TÍTULO 2**SUBVENÇÃO DA COMISSÃO****CAPÍTULO 2 0 — SUBVENÇÃO DA COMISSÃO****2 0 2** *Fundos CE destinados aos países candidatos, países potencialmente candidatos e países da Política Europeia de Vizinhança*

2 0 2 0 Fundos CE destinados aos países candidatos, países potencialmente candidatos e países da Política Europeia de Vizinhança

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	149 058	149 058

Observações

Fundos CE destinados a financiar a participação de países candidatos, países potencialmente candidatos e países abrangidos pela Política Europeia de Vizinhança.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1	PESSOAL			
	Total do título 1	14 378 988		14 378 988
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
	Total do título 2	2 247 006		2 247 006
3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO			
3 3	REUNIÕES LIGADAS ÀS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	1 231 560	17 498	1 249 058
3 8	MEDIDAS ANTI-POLUIÇÃO	25 000 000		25 000 000
	Total do título 3	29 491 560	17 498	29 509 058
	TOTAL GERAL	46 117 554	17 498	46 135 052

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 3 3 — REUNIÕES LIGADAS ÀS ACTIVIDADES OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 8 — MEDIDAS ANTI-POLUIÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 0	Reuniões de peritos			
3 3 0 3	Fundos CE destinados aos países candidatos, países potencialmente candidatos e países da Política Europeia de Vizinhança		17 498	17 498
	<i>Total do artigo 3 3 0</i>	1 231 560	17 498	1 249 058
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	1 231 560	17 498	1 249 058
	CAPÍTULO 3 8			
3 8 1	Medidas anti-poluição			
3 8 1 0	Rede de serviços de recuperação de hidrocarbonetos no mar			
3 8 1 1	Fundo operacional			
3 8 1 2	Outra assistência técnica			
3 8 1 3	Deslocações em serviço			
	<i>Total do artigo 3 8 1</i>			
3 8 2	Medidas antipoluição — Serviço de Imagiologia por Satélite			
3 8 2 0	Exploração de serviços			
3 8 2 1	Desenvolvimento de serviços			
3 8 2 2	Formação e reuniões de peritos			
3 8 2 3	Deslocações em serviço			
	<i>Total do artigo 3 8 2</i>			
3 8 3	Medidas antipoluição — Cooperação/Coordenação e Informação			
3 8 3 0	Cooperação/Coordenação e Informação			
	<i>Total do artigo 3 8 3</i>			
3 8 4	Medidas antipoluição — Outras actividades			
3 8 4 0	Outra assistência técnica			
3 8 4 1	Reuniões, workshops			
3 8 4 2	Outras			
	<i>Total do artigo 3 8 4</i>			
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 8	25 000 000		25 000 000
	Total do título 3	29 491 560	17 498	29 509 058
	TOTAL GERAL	46 117 554	17 498	46 135 052

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 3 3 — REUNIÕES LIGADAS ÀS ACTIVIDADES OPERACIONAIS

3 3 0 *Reuniões de peritos*

3 3 0 3 Fundos CE destinados aos países candidatos, países potencialmente candidatos e países da Política Europeia de Vizinhança

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	17 498	17 498

Observações

Organização de reuniões da AESM, workshops e seminários sobre segurança marítima, segurança e prevenção da poluição destinados a peritos oriundos de países candidatos, países potencialmente candidatos e países abrangidos pela Política Europeia de Vizinhança.

CAPÍTULO 3 8 — MEDIDAS ANTI-POLUIÇÃO

3 8 1 *Medidas anti-poluição*

3 8 1 0 Rede de serviços de recuperação de hidrocarbonetos no mar

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante

Observações

Despesas de fretamento de navios (e respectivo equipamento) para combater poluição marítima grave.

3 8 1 1 Fundo operacional

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante

Observações

Despesas relativas aos exercícios e à mobilização *ad-hoc*.

3 8 1 2 Outra assistência técnica

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante

Observações

Despesas relativas à assistência técnica, tal como melhoramentos na rede de navios de recuperação de hidrocarbonetos, projecto de alojamento, etc.

AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA

CAPÍTULO 3 8 — MEDIDAS ANTI-POLUIÇÃO (continuação)

3 8 1 (continuação)

3 8 1 3 Deslocações em serviço

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante

Observações

Deslocações em serviço do pessoal ligadas a serviços de recuperação de hidrocarbonetos.

3 8 2 **Medidas antipoluição — Serviço de Imagiologia por Satélite**

3 8 2 0 Exploração de serviços

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante

Observações

Actividades ligadas à exploração de serviços de vigilância por satélite, incluindo actualização de equipamento TI, software.

3 8 2 1 Desenvolvimento de serviços

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante

Observações

Actividades relacionadas com o desenvolvimento dos serviços de vigilância por satélite, incluindo a cooperação técnica externa.

3 8 2 2 Formação e reuniões de peritos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante

Observações

Despesas relativas à organização de reuniões de peritos, workshops de grupos de utilizadores, formação CleanSeaNet.

3 8 2 3 Deslocações em serviço

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante

Observações

Deslocações em serviço do pessoal ligadas a serviços por satélite.

CAPÍTULO 3 8 — MEDIDAS ANTI-POLUIÇÃO (continuação)

3 8 3 *Medidas antipoluição — Cooperação/Coordenação e Informação*

3 8 3 0 Cooperação/Coordenação e Informação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante

Observações

Despesas relativas às actividades de cooperação/coordenação e informação no domínio da poluição marítima, como HNS (substâncias nocivas e potencialmente perigosas), CTG, dispersantes, etc.

3 8 4 *Medidas antipoluição — Outras actividades*

3 8 4 0 Outra assistência técnica

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante

Observações

Deslocações em serviço do pessoal ligadas a actividades gerais de combate à poluição.

3 8 4 1 Reuniões, workshops

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante

Observações

Despesas relativas a reuniões e workshops gerais no domínio do combate à poluição.

3 8 4 2 Outras

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante

Observações

Despesas relativas a traduções, publicações, estudos, projectos, agentes contratuais para projectos, etc.

**Mapa de receitas e de despesas da Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual
e à Cultura para o exercício de 2007 — Segundo orçamento rectificativo**

(2008/15/CE)

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
1 0	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA	37 027 000	- 1 000 000	36 027 000
	Total do título 1	37 027 000	- 1 000 000	36 027 000
2	RECEITAS DIVERSAS			
	Total do título 2	p.m.		p.m.
	TOTAL GERAL	37 027 000	- 1 000 000	36 027 000

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 10 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

1 0 0 *Subvenção da Comunidade Europeia*

1 0 0 0 Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Sociedade da Informação»

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
8 895 932	- 1 014 932	7 881 000

Observações

Decisão n.º 2005/56/CE da Comissão, de 14 de Janeiro de 2005, que institui a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, para a gestão da acção comunitária nos domínios da educação, do audiovisual e da cultura em aplicação do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho (JO L 24 de 27.1.2005, p. 35), alterada pela Decisão 2007/114/CE (JO L 49 de 17.2.2007, p. 21).

Em conformidade com as disposições do artigo 6.º desta decisão, a Agência recebe uma subvenção inscrita no orçamento geral da União Europeia. A receita inscrita corresponde à subvenção prevista no número 09 01 04 30 da secção III «Comissão» do orçamento geral.

1 0 1 1 Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Educação e Cultura» (programas financiados na rubrica 1 das perspectivas financeiras)

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
17 575 176	- 157 176	17 418 000

Observações

Decisão n.º 2005/56/CE da Comissão, de 14 de Janeiro de 2005, que institui a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, para a gestão da acção comunitária nos domínios da educação, do audiovisual e da cultura em aplicação do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho (JO L 24 de 27.1.2005, p. 35), alterada pela Decisão 2007/114/CE (JO L 49 de 17.2.2007, p. 21).

Em conformidade com as disposições do artigo 6.º desta decisão, a Agência recebe uma subvenção inscrita no orçamento geral da União Europeia. A receita inscrita corresponde à subvenção prevista no número 15 01 04 30 da secção III «Comissão» do orçamento geral.

1 0 1 2 Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Educação e Cultura» (programas financiados na rubrica 3 das perspectivas financeiras)

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
9 928 382	- 911 382	9 017 000

Observações

Decisão n.º 2005/56/CE da Comissão, de 14 de Janeiro de 2005, que institui a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, para a gestão da acção comunitária nos domínios da educação, do audiovisual e da cultura em aplicação do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho (JO L 24 de 27.1.2005, p. 35), alterada pela Decisão 2007/114/CE (JO L 49 de 17.2.2007, p. 21).

Em conformidade com as disposições do artigo 6.º desta decisão, a Agência recebe uma subvenção inscrita no orçamento geral da União Europeia. A receita inscrita corresponde à subvenção prevista no número 15 01 04 31 da secção III «Comissão» do orçamento geral.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 10 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA (continuação)

100 (continuação)

1013 Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Educação e Cultura» (programas financiados na rubrica 4 das perspectivas financeiras)

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
392 194	7 806	400 000

Observações

Decisão n.º 2005/56/CE da Comissão, de 14 de Janeiro de 2005, que institui a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, para a gestão da acção comunitária nos domínios da educação, do audiovisual e da cultura em aplicação do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho (JO L 24 de 27.1.2005, p. 35), alterada pela Decisão 2007/114/CE (JO L 49 de 17.2.2007, p. 21).

Em conformidade com as disposições do artigo 6.º desta decisão, a Agência recebe uma subvenção inscrita no orçamento geral da União Europeia. A receita inscrita corresponde à subvenção prevista no número 15 01 04 32 da secção III «Comissão» do orçamento geral.

1040 Subvenção da Comunidade Europeia a título do domínio de intervenção «Alargamento»

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	40 000	40 000

Observações

Decisão n.º 2005/56/CE da Comissão, de 14 de Janeiro de 2005, que institui a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura, para a gestão da acção comunitária nos domínios da educação, do audiovisual e da cultura em aplicação do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho (JO L 24 de 27.1.2005, p. 35), alterada pela Decisão 2007/114/CE (JO L 49 de 17.2.2007, p. 21).

Em conformidade com as disposições do artigo 6.º desta decisão, a Agência recebe uma subvenção inscrita no orçamento geral da União Europeia. A receita inscrita corresponde à subvenção prevista no número 22 01 04 30 da secção III «Comissão» do orçamento geral.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	20 155 000	118 000	20 273 000
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	509 000	- 67 000	442 000
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	504 000	- 48 000	456 000
	Total do título 1	21 173 000	3 000	21 176 000
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
2 0	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	3 947 000	- 145 528	3 801 472
2 1	TRATAMENTO DE DADOS	2 789 000	- 225 000	2 564 000
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	446 000	- 83 000	363 000
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	282 000	12 000	294 000
2 4	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	575 000	39 000	614 000
2 6	DESPESAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS COM AS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	7 815 000	- 600 472	7 214 528
	Total do título 2	15 854 000	- 1 003 000	14 851 000
	TOTAL GERAL	37 027 000	- 1 000 000	36 027 000

Observações

Orçamento rectificativo n.º 2: Esta coluna inclui as alterações introduzidas no âmbito da adopção do segundo orçamento rectificativo pelo Comité de Direcção em 22 de Outubro de 2007, bem como as operações de transferência aprovadas pelo Comité de Direcção em 29 de Junho de 2007.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal			
1 1 0 0	Vencimentos de base	5 750 000	- 415 000	5 335 000
1 1 0 2	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	688 000	- 10 000	678 000
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	6 951 000	- 425 000	6 526 000
1 1 1	Outros agentes			
1 1 1 2	Agentes contratuais	9 913 000	- 720 000	9 193 000
1 1 1 3	Estagiários	40 000	- 40 000	p.m.
1 1 1 5	Funcionários europeus, nacionais e internacionais, bem como agentes do sector privado destacados temporariamente para a Agência	80 000	12 000	92 000
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	10 033 000	- 748 000	9 285 000
1 1 4	Abonos e subsídios diversos	255 000	- 153 000	102 000
1 1 7	Prestações suplementares	2 345 000	1 558 000	3 903 000
1 1 8	Subsídios e despesas relativos à entrada em funções, à cessação de funções e às transferências	250 000	- 111 000	139 000
1 1 9	Coefficientes de correcção	8 000	- 3 000	5 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	20 155 000	118 000	20 273 000
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	Despesas de deslocação em serviço e outras despesas acessórias	509 000	- 67 000	442 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	509 000	- 67 000	442 000
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 2	Restaurantes e cantinas	10 000		10 000
1 4 3	Serviço médico	119 000	9 000	128 000
1 4 4	Cursos de línguas, reciclagem e aperfeiçoamento profissional	360 000		360 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	504 000	- 48 000	456 000
	Total do título 1	21 173 000	3 000	21 176 000

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO****110 Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal**

1100 Vencimentos de base

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
5 750 000	- 415 000	5 335 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias (artigos 62.º e 66.º).

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base do pessoal incluído no quadro de pessoal, calculados com base nas disposições em vigor e tendo em conta as eventuais adaptações.

Esta dotação cobre igualmente o pagamento das horas extraordinárias prestadas (artigo 56.º e anexo VI).

1102 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
688 000	- 10 000	678 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias (artigos 62.º, 69.º, bem como o artigo 4.º do anexo VII).

111 Outros agentes

1112 Agentes contratuais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
9 913 000	- 720 000	9 193 000

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias (agente contratado: título IV, em particular o seu artigo 79.º).

Esta dotação destina-se a cobrir a totalidade das despesas com segurança social e remunerações, bem como todos os abonos, subsídios e outras despesas relativas a estes agentes.

1113 Estagiários

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
40 000	- 40 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos estágios administrativos acessíveis a jovens estudantes. As despesas abrangem os subsídios e as cotizações sociais destinados aos estagiários, os custos relativos às deslocações efectuadas durante os estágios, bem como as despesas de viagem incorridas no início e no final dos estágios ou as despesas de estada.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 (continuação)

1115 Funcionários europeus, nacionais e internacionais, bem como agentes do sector privado destacados temporariamente para a Agência

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
80 000	12 000	92 000

Observações

São aplicadas por analogia as modalidades de designação e retribuição de funcionários e outras condições financeiras adoptadas pela Comissão.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária junto da Agência de funcionários europeus (nomeadamente de funcionários em estágio na Comissão), nacionais e de outros peritos.

114 **Abonos e subsídios diversos**

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
255 000	- 153 000	102 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias (artigos 70.º, 74.º e 75.º, bem como o artigo 8.º do anexo VII):

Esta dotação destina-se a cobrir:

- o subsídio de nascimento e o subsídio por morte de um funcionário — número 1140,
- as despesas de viagem por ocasião das férias anuais — número 1141,
- os subsídios de habitação e de transporte — número 1142,
- os subsídios fixos de funções — número 1143,
- os subsídios fixos de deslocação — número 1144,
- o abono especial para os tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos — número 1145,
- os subsídios para serviço contínuo ou por turnos ou pela obrigação de permanência no local de trabalho ou no domicílio — número 1147,
- outros subsídios — número 1149.

117 **Prestações suplementares**

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
2 345 000	1 558 000	3 903 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a:

- pessoal temporário da agência — número 1170
- outros agentes externos, incluindo as despesas SLA relacionadas com o pagamento do pessoal — número 1178.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

118 **Subsídios e despesas relativos à entrada em funções, à cessação de funções e às transferências**

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
250 000	- 111 000	139 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas:

- despesas de viagem por ocasião da entrada em funções ou da cessação de funções, incluindo as despesas de viagem dos membros da família (artigos 20.º e 71.º e artigo 7.º do anexo VII) — número 1 1 8 1,
- subsídios de instalação, reinstalação e transferência (artigos 5º e 6º do anexo VIII) — número 1 1 8 2,
- despesas de mudança de residência (artigos 20.º e 71.º e artigo 9.º do anexo VII) — número 1 1 8 3,
- ajudas de custo temporárias (artigos 20.º e 71.º e artigo 10.º do anexo VII) — número 1 1 8 4,
- despesas de recrutamento (artigos 27.º a 31.º e 33.º, bem como o anexo III) — número 1 1 8 5.

119 **Coefficientes de correcção**

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
8 000	- 3 000	5 000

Observações

Este artigo destina-se a cobrir:

- o pagamento dos coeficientes de correcção — número 1 1 9 0,
- e a adaptação das remunerações — número 1 1 9 1,

de acordo com as decisões adoptadas pelo Conselho.

CAPÍTULO 13 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

130 **Despesas de deslocação em serviço e outras despesas acessórias**

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
509 000	- 67 000	442 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação em serviço do pessoal da Agência.

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

142 **Restaurantes e cantinas**

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
10 000		10 000

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL (continuação)

1 4 3 Serviço médico

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
119 000	9 000	128 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 59.º e o artigo 8.º do anexo II.

1 4 4 Cursos de línguas, reciclagem e aperfeiçoamento profissional

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
360 000		360 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira da Agência nos cursos de aperfeiçoamento em que os seus agentes participam.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

TÍTULO 2**IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO****CAPÍTULO 2 0 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS****CAPÍTULO 2 1 — TRATAMENTO DE DADOS****CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS****CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	Rendas	2 133 000	- 70 000	2 063 000
2 0 1	Seguros	7 000	- 928	6 072
2 0 2	Água, gás, electricidade e aquecimento	290 000	- 50 000	240 000
2 0 3	Limpeza e manutenção	617 000	4 000	621 000
2 0 4	Adaptação das instalações	50 000	- 25 000	25 000
2 0 5	Segurança e vigilância dos imóveis	490 000	6 000	496 000
2 0 9	Outras despesas	360 000	- 9 600	350 400
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	3 947 000	- 145 528	3 801 472
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	Informática			
2 1 0 0	Equipamento de tratamento de dados	553 000	- 65 000	488 000
2 1 0 1	Desenvolvimento de <i>software</i>	883 000	- 32 000	851 000
2 1 0 2	Outros serviços externos	1 353 000	- 128 000	1 225 000
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	<i>2 789 000</i>	<i>- 225 000</i>	<i>2 564 000</i>
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	2 789 000	- 225 000	2 564 000
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Material e instalações técnicas			
2 2 0 0	Equipamento e instalações técnicas	23 000	41 000	64 000
2 2 0 2	Aluguer e <i>leasing</i> de material e instalações técnicas	75 000	- 16 000	59 000
2 2 0 3	Manutenção, exploração e reparação de material e instalações técnicas	122 000	- 15 000	107 000
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	<i>220 000</i>	<i>10 000</i>	<i>230 000</i>
2 2 1	Mobiliário			
2 2 1 0	Primeiro equipamento em mobiliário	171 000	- 85 000	86 000
	<i>Total do artigo 2 2 1</i>	<i>191 000</i>	<i>- 85 000</i>	<i>106 000</i>
2 2 3	Material de transporte			
2 2 3 2	Aluguer e <i>leasing</i> de material de transporte	30 000	- 4 000	26 000
	<i>Total do artigo 2 2 3</i>	<i>30 000</i>	<i>- 4 000</i>	<i>26 000</i>
2 2 5	Despesas de documentação e biblioteca			
		5 000	- 4 000	1 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	446 000	- 83 000	363 000
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	Papelaria e material de escritório	142 000	- 20 000	122 000

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)**CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES****CAPÍTULO 2 6 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS COM AS ACTIVIDADES OPERACIONAIS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
2 3 2	Encargos financeiros			
2 3 2 0	Encargos bancários	1 000		1 000
2 3 2 1	Perdas em operações cambiais	p.m.		p.m.
2 3 2 9	Outros encargos financeiros	2 000		2 000
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	3 000		3 000
2 3 3	Despesas de contencioso	p.m.	55 000	55 000
2 3 5	Outras despesas de funcionamento	47 000	- 23 000	24 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	282 000	12 000	294 000
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	Franquias postais e despesas de porte	50 000	- 6 000	44 000
2 4 1	Telecomunicações			
2 4 1 0	Assinaturas e taxas de telecomunicações	525 000	45 000	570 000
	<i>Total do artigo 2 4 1</i>	525 000	45 000	570 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	575 000	39 000	614 000
	CAPÍTULO 2 6			
2 6 0	Despesas com peritos e reuniões relacionadas com as actividades operacionais	5 000 000	- 577 472	4 422 528
2 6 1	Despesas de interpretação	100 000	- 38 000	62 000
2 6 2	Informação, comunicação e publicação	600 000	- 90 000	510 000
2 6 3	Despesas de tradução	600 000	100 000	700 000
2 6 4	Despesas de auditoria	1 440 000	80 000	1 520 000
2 6 5	Despesas com estudos	75 000	- 75 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 6	7 815 000	- 600 472	7 214 528
	Total do título 2	15 854 000	- 1 003 000	14 851 000
	TOTAL GERAL	37 027 000	- 1 000 000	36 027 000

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

TÍTULO 2**IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO****CAPÍTULO 20 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS****2 0 0 Rendas**

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
2 133 000	- 70 000	2 063 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as rendas dos imóveis ou partes de imóveis ocupados pela Agência.

2 0 1 Seguros

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
7 000	- 928	6 072

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os contratos de seguros relativos aos imóveis ou partes de imóveis ocupados.

2 0 2 Água, gás, electricidade e aquecimento

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
290 000	- 50 000	240 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.

2 0 3 Limpeza e manutenção

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
617 000	4 000	621 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção do imóvel posto à disposição da Agência (salas, elevador, aquecimento, ar condicionado, electricidade, condutas).

2 0 4 Adaptação das instalações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
50 000	- 25 000	25 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a execução de obras de adaptação dos imóveis, tais como alterações da compartimentação.

2 0 5 Segurança e vigilância dos imóveis

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
490 000	6 000	496 000

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 2 0 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 0 9 Outras despesas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
360 000	- 9 600	350 400

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as outras despesas correntes em matéria de imóveis, não especificamente previstas, nomeadamente encargos e taxas de limpeza de ruas, saneamento, recolha de lixo, limpeza das chaminés.

CAPÍTULO 2 1 — TRATAMENTO DE DADOS

2 1 0 Informática

2 1 0 0 Equipamento de tratamento de dados

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
553 000	- 65 000	488 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou aluguer de computadores e periféricos.

Cobre igualmente os custos de manutenção, funcionamento, reparações, suportes de dados, documentação e outro material, etc.

2 1 0 1 Desenvolvimento de *software*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
883 000	- 32 000	851 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos com empresas de serviços e de consultoria em informática, nomeadamente:

- manutenção de aplicações existentes,
- realização de novas aplicações e extensão das existentes (estudo de viabilidade, análise, programação, execução, etc.),
- gestão e parametrização de sistemas de exploração,
- compra, aluguer e manutenção de pacotes de programas e de *software*, etc.

2 1 0 2 Outros serviços externos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1 353 000	- 128 000	1 225 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com peritos de informática externos (operadores, técnicos de informática, engenheiros de sistemas, etc.), à excepção do pessoal temporário para o registo de dados.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**2 2 0 Material e instalações técnicas**

2 2 0 0 Equipamento e instalações técnicas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
23 000	41 000	64 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição:

- equipamento audiovisual, de reprodução, arquivo, biblioteca e interpretação, tal como cabinas, auscultadores e caixas de escuta para instalações de interpretação simultânea,
- ferramentas diversas para *workshops* de manutenção do edifício,
- material de escritório tal como máquinas de escrever, calculadoras, equipamento de tratamento *Word*, etc.

2 2 0 2 Aluguer e *leasing* de material e instalações técnicas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
75 000	- 16 000	59 000

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de aluguer e *leasing* dos materiais e equipamentos retomados no número 2 2 0 0.

2 2 0 3 Manutenção, exploração e reparação de material e instalações técnicas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
122 000	- 15 000	107 000

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação dos materiais e equipamentos retomados no número 2 2 0 0.

2 2 1 Mobiliário

2 2 1 0 Primeiro equipamento em mobiliário

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
171 000	- 85 000	86 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de mobiliário.

2 2 3 Material de transporte2 2 3 2 Aluguer e *leasing* de material de transporte

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
30 000	- 4 000	26 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer e o *leasing* de material de transporte, bem como o aluguer de curta duração e as despesas relativas à utilização dos transportes públicos.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 2 5 *Despesas de documentação e biblioteca*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
5 000	- 4 000	1 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir nomeadamente:

- os fundos de biblioteca — número 2 2 5 0,
- o equipamento em materiais especiais para biblioteca (ficheiros, prateleiras, móveis para catalogação, etc.) — número 2 2 5 1,
- as assinaturas de jornais e publicações periódicas — número 2 2 5 2,
- as assinaturas das agências noticiosas — número 2 2 5 3,
- as despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca — número 2 2 5 4.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 *Papelaria e material de escritório*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
142 000	- 20 000	122 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com fotocópias, produtos para os aparelhos de reprografia, papel e material de escritório.

2 3 2 *Encargos financeiros*

2 3 2 0 Encargos bancários

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1 000		1 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários.

2 3 2 1 Perdas em operações cambiais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
p.m.		p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais.

2 3 2 9 Outros encargos financeiros

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
2 000		2 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outros encargos financeiros.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

233 *Despesas de contencioso*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
p.m.	55 000	55 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.

235 *Outras despesas de funcionamento*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
47 000	- 23 000	24 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas de funcionamento, nomeadamente:

- seguros diversos — número 2350,
- despesas diversas de reuniões internas — número 2352,
- trabalhos de manutenção e mudança de serviços — número 2353,
- despesas de arquivo de documentos — número 2354,
- fardas de serviço e vestuário de trabalho — número 2355,
- despesas diversas, incluindo a prestação de serviços horizontais — número 2356.

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

240 *Franquias postais e despesas de porte*

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
50 000	- 6 000	44 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquias e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.

241 *Telecomunicações*

2410 Assinaturas e taxas de telecomunicações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
525 000	45 000	570 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações, bem como as despesas relativas aos equipamentos de telecomunicações, incluindo a manutenção e reparação do equipamento.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

CAPÍTULO 2 6 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS COM AS ACTIVIDADES OPERACIONAIS

2 6 0 Despesas com peritos e reuniões relacionadas com as actividades operacionais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
5 000 000	- 577 472	4 422 528

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com as reuniões de peritos e de parceiros organizadas pela Agência no âmbito das suas actividades operacionais:

- reuniões de peritos — número 2 6 0 0,
- despesas de reunião — número 2 6 0 1.

2 6 1 Despesas de interpretação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
100 000	- 38 000	62 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de interpretação incorridas pela Agência no âmbito das suas actividades operacionais.

2 6 2 Informação, comunicação e publicação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
600 000	- 90 000	510 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de informação, comunicação e publicação incorridas pela Agência no âmbito das suas actividades operacionais.

2 6 3 Despesas de tradução

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
600 000	100 000	700 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de tradução incorridas pela Agência no âmbito das suas actividades operacionais.

2 6 4 Despesas de auditoria

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1 440 000	80 000	1 520 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de auditoria incorridas pela Agência no âmbito das suas actividades operacionais.

2 6 5 Despesas com estudos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
75 000	- 75 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com estudos incorridas pela Agência no âmbito das suas actividades operacionais.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO RELATIVA À EDUCAÇÃO, AO AUDIOVISUAL E À CULTURA

Quadro de pessoal

Categoria e grau	Lugares permanentes			Lugares temporários		
	2007	2006	2005	2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Total geral
AD 16	—	—	—	—	—	—
AD 15	—	—	—	—	—	—
AD 14	—	—	—	1	—	1
AD 13	—	—	—	4	-4	—
AD 12	—	—	—	9	-4	5
AD 11	—	—	—	21	-14	7
AD 10	—	—	—	8	-7	1
AD 9	—	—	—	3	+16	19
AD 8	—	—	—	6	+5	11
AD 7	—	—	—	—	+4	4
AD 6	—	—	—	—	+1	1
AD 5	—	—	—	—	+6	6
Total AD	—	—	—	52	+3	55
AST 11	—	—	—	—	—	—
AST 10	—	—	—	5	-2	3
AST 9	—	—	—	—	—	—
AST 8	—	—	—	9	-9	—
AST 7	—	—	—	9	-7	2
AST 6	—	—	—	5	-1	4
AST 5	—	—	—	—	+4	4
AST 4	—	—	—	—	+4	4
AST 3	—	—	—	—	+11	11
AST 2	—	—	—	—	—	—
AST 1	—	—	—	—	—	—
Total AST	—	—	—	28	—	28
Total geral	—	—	—	80	+3	83

**Mapa de receitas e de despesas do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodpendência
para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo**

(2008/16/CE)

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
1 1	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA	13 000 000	469 321	13 469 321
1 2	PROJECTOS ESPECIAIS FINANCIADOS POR SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS DA COMUNIDADE	700 000	- 150 000	550 000
	Total do título 1	13 700 000	319 321	14 019 321
2	OUTRAS SUBVENÇÕES			
2 2	ESTRATÉGIA DE PRÉ-ADESÃO	100 000	- 100 000	p.m.
	Total do título 2	511 706	- 100 000	411 706
3	RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO OBSERVATÓRIO			
	Total do título 3	0		0
	TOTAL GERAL	14 211 706	219 321	14 431 027

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 1

SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 1 1 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 1 2 — PROJECTOS ESPECIAIS FINANCIADOS POR SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS DA COMUNIDADE

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 2 1	CAPÍTULO 1 1	13 000 000	469 321	13 469 321
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	13 000 000	469 321	13 469 321
	CAPÍTULO 1 2			
	<i>Cards</i>	700 000	- 150 000	550 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	700 000	- 150 000	550 000
	Total do título 1	13 700 000	319 321	14 019 321

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 1**SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA****CAPÍTULO 1 1 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA**

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
13 000 000	469 321	13 469 321

CAPÍTULO 1 2 — PROJECTOS ESPECIAIS FINANCIADOS POR SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS DA COMUNIDADE**1 2 1 Cards**

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
700 000	- 150 000	550 000

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 2
OUTRAS SUBVENÇÕES

CAPÍTULO 2 2 — ESTRATÉGIA DE PRÉ-ADESÃO**2 2 1** *Turquia*

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
100 000	- 100 000	—

2 2 2 *Croácia*

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.		p.m.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODPENDÊNCIA

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1	DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS AO OBSERVATÓRIO			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	7 185 000	- 66 776	7 118 224
	Total do título 1	7 185 000	- 66 776	7 118 224
2	DESPESAS COM ACTIVIDADES DE APOIO			
2 1	ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	1 657 357	436 097	2 093 454
	Total do título 2	1 657 357	436 097	2 093 454
3	DESPESAS COM PROJECTOS E ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
	Total do título 3	4 669 349		4 669 349
4	DESPESAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS FINANCIADOS POR SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS COMUNITÁRIAS			
	Total do título 4			
5	RESERVA			
	Total do título 5	700 000		700 000
	TOTAL GERAL	14 211 706	369 321	14 581 027

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 1

DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS AO OBSERVATÓRIO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 11			
111	Vencimentos e subsídios do pessoal permanente e temporário			
1111	Vencimentos de base	4 950 000	- 191 000	4 759 000
1112	Prestações familiares	550 000	64 000	614 000
1113	Subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro	690 000	3 000	693 000
1114	Subsídios fixos	13 000	- 500	12 500
1115	Subsídios de nascimento e por morte	1 500	- 700	800
1116	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	175 000	- 1 000	174 000
1117	Subsídios e despesas relativos à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências (viagens, instalação, reinstalação e transferência, mudança de residência, ajudas de custo diárias)	140 000	- 6 000	134 000
	<i>Total do artigo 111</i>	6 519 500	- 132 200	6 387 300
113	Vencimentos e subsídios dos agentes locais			
1131	Agentes locais	p.m.	224	224
	<i>Total do artigo 113</i>	p.m.	224	224
114	Vencimentos e subsídios dos agentes contratuais			
1141	Agentes contratuais	692 000	15 000	707 000
	<i>Total do artigo 114</i>	692 000	15 000	707 000
115	Despesas referentes a outros agentes			
1153	Pessoal interino	p.m.	91 200	91 200
1154	Estagiários	500	- 500	p.m.
	<i>Total do artigo 115</i>	500	90 700	91 200
116	Sistema de segurança social			
1161	Cobertura dos riscos de doença	165 000	- 4 000	161 000
1162	Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional	43 000	- 10 000	33 000
1163	Cobertura dos riscos de desemprego dos agentes temporários	60 000	- 9 500	50 500
	<i>Total do artigo 116</i>	268 000	- 23 500	244 500
117	Adaptação das remunerações dos funcionários e outros agentes			
1171	Coeficientes de correcção	- 375 000	- 40 000	- 415 000
	<i>Total do artigo 117</i>	- 375 000	- 40 000	- 415 000

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 1

DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS AO OBSERVATÓRIO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

111 *Vencimentos e subsídios do pessoal permanente e temporário*

1111 Vencimentos de base

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
4 950 000	- 191 000	4 759 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII.

1112 Prestações familiares

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
550 000	64 000	614 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.

1113 Subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
690 000	3 000	693 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, bem como o artigo 4.º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.

1114 Subsídios fixos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
13 000	- 500	12 500

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 4.ºA do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários, pessoal temporário e pessoal auxiliar da categoria C afectos a um lugar de secretário estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, secretário de direcção ou secretário principal.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODPENDÊNCIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 (continuação)

1115 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 500	- 700	800

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 70.º, 74.º e 75.º

Esta dotação destina-se a cobrir:

— o subsídio de nascimento

e, por morte de um funcionário:

— a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês seguinte ao da morte,

— as despesas de transporte do corpo até ao lugar de origem do defunto.

1116 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
175 000	- 1 000	174 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de viagem para o funcionário ou agente temporário, para o seu cônjuge e para as pessoas a seu cargo, do lugar de afectação ao lugar de origem, nas seguintes condições:

— uma vez por ano civil se a distância por caminho-de-ferro for superior a 50 km e inferior a 725 km,

— duas vezes por ano civil, se a distância por caminho-de-ferro for de, pelo menos, 725 km.

1117 Subsídios e despesas relativos à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências (viagens, instalação, reinstalação e transferência, mudança de residência, ajudas de custo diárias)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
140 000	- 6 000	134 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e os artigos 5.º, 6.º, 7.º e 9.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos agentes (incluindo membros da família) por ocasião da sua entrada em funções ou cessação definitiva de funções.

Destina-se também a cobrir os subsídios de instalação devidos aos agentes obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções, bem como aquando da cessação definitiva de funções seguida de uma reinstalação numa outra localidade.

Destina-se ainda a cobrir as despesas de mudança de residência devidas aos agentes obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções, bem como aquando da cessação definitiva de funções seguida de uma reinstalação numa outra localidade.

Esta dotação cobre também, entre outros, ajudas de custo diárias devidas aos agentes que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

113 **Vencimentos e subsídios dos agentes locais**

1131 Agentes locais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	224	224

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias) e a parte patronal das contribuições para o regime de segurança social dos agentes locais.

114 **Vencimentos e subsídios dos agentes contratuais**

1141 Agentes contratuais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
692 000	15 000	707 000

Observações

Novo estatuto do pessoal previsto a partir de Maio de 2004.

115 **Despesas referentes a outros agentes**

1153 Pessoal interino

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	91 200	91 200

Observações

Esta número destina-se a cobrir o recurso a pessoal provisório, nomeadamente dactilógrafos e telefonistas.

A contratação de pessoal provisório revela-se útil quando determinados departamentos necessitam de flexibilidade para fazer face a necessidades *ad hoc*.

1154 Estagiários

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
500	- 500	p.m.

Observações

Este número destina-se a cobrir os custos da contratação de estagiários.

116 **Sistema de segurança social**

1161 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
165 000	- 4 000	161 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 72.º

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

1 1 6 (continuação)

1 1 6 1 (continuação)

Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 23.º

Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal, isto é, 3,4 % do vencimento de base; a contribuição dos agentes eleva-se a 1,7 % do vencimento de base.

1 1 6 2 Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
43 000	- 10 000	33 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 73.º

Esta dotação destina-se a cobrir:

- a quota-parte patronal da contribuição para o seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente (0,77 % do vencimento de base),
- um suplemento de 2 % aplicado às dotações assim calculadas (elevando-se a taxa a 0,7854 %) para cobrir as despesas caso o seguro não intervenha (artigo 73.º do Estatuto).

1 1 6 3 Cobertura dos riscos de desemprego dos agentes temporários

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
60 000	- 9 500	50 500

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o regime aplicável aos outros agentes das Comunidades (JO L 265 de 8.10.1985, p. 1).

Esta dotação destina-se a cobrir os riscos de desemprego dos agentes temporários.

1 1 7 **Adaptação das remunerações dos funcionários e outros agentes**

1 1 7 1 Coeficientes de correcção

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
- 375 000	- 40 000	- 415 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 64.º e 65.º

Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes auxiliares, bem como às horas extraordinárias.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

118 Despesas diversas de recrutamento

1181 Procedimento de recrutamento

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
40 000	- 12 000	28 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e 33.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ocasionadas pelos procedimentos de recrutamento, nomeadamente as despesas de organização de concursos.

119 Aperfeiçoamento profissional, reciclagem e informação do pessoal

1191 Aperfeiçoamento profissional

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
40 000	35 000	75 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 24.º

Esta dotação destina-se a cobrir a organização de cursos de línguas, sessões de informação por ocasião da entrada em funções, cursos de aperfeiçoamento dos conhecimentos pessoais, reciclagem profissional, cursos de informação sobre as técnicas modernas, de seminários, etc.

Cobre igualmente as despesas resultantes da compra de equipamento e documentação necessários, bem como do recurso a peritos em métodos de organização.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 2

DESpesas COM ACTIVIDADES DE APOIO

CAPÍTULO 2 1 — ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 1	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias			
2 1 1 1	Rendas	456 882	- 20 926	435 956
2 1 1 2	Água, gás, electricidade e aquecimento	47 636	- 548	47 088
2 1 1 3	Limpeza e manutenção	111 568	18 673	130 241
2 1 1 4	Segurança e vigilância dos imóveis	120 000	- 14 464	105 536
2 1 1 7	Outras despesas relativas aos imóveis	40 000	34 500	74 500
	<i>Total do artigo 2 1 1</i>	776 086	17 235	793 321
2 1 2	Processamento de dados			
2 1 2 1	Exploração do centro de informática	518 700	419 578	938 278
	<i>Total do artigo 2 1 2</i>	518 700	419 578	938 278
2 1 3	Bens móveis e despesas acessórias			
2 1 3 3	Primeiro equipamento ou renovação de mobiliário	5 955	- 1 275	4 680
	<i>Total do artigo 2 1 3</i>	116 994	- 1 275	115 719
2 1 4	Despesas de funcionamento administrativo corrente			
2 1 4 1	Encargos bancários e outros encargos financeiros	20 000	- 2 500	17 500
2 1 4 2	Danos e despesas de contencioso	p.m.	5 000	5 000
2 1 4 3	Seguros diversos	17 000	- 2 735	14 265
2 1 4 4	Fardas de serviço e vestuário de trabalho	2 799	2 000	4 799
2 1 4 7	Franquias de correspondência e despesas de porte	35 000	- 6 500	28 500
2 1 4 8	Telefone, telégrafo, telex e televisão	112 000	8 794	120 794
	<i>Total do artigo 2 1 4</i>	195 728	4 059	199 787
2 1 5	Infra-estrutura de carácter médico-social e segurança social			
2 1 5 2	Relações sociais entre o pessoal	15 000	- 3 500	11 500
	<i>Total do artigo 2 1 5</i>	49 849	- 3 500	46 349
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	1 657 357	436 097	2 093 454
	Total do título 2	1 657 357	436 097	2 093 454
	TOTAL GERAL	14 211 706	369 321	14 581 027

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 2

DESPESAS COM ACTIVIDADES DE APOIO

CAPÍTULO 21 — ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

2 1 1 Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias

2 1 1 1 Rendas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
456 882	- 20 926	435 956

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios e das partes de edifícios ocupados pelo Observatório.

2 1 1 2 Água, gás, electricidade e aquecimento

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
47 636	- 548	47 088

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os consumos de água, gás, electricidade e aquecimento.

2 1 1 3 Limpeza e manutenção

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
111 568	18 673	130 241

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza, entre outros, das instalações (limpeza regular, aquisição de produtos de limpeza, lavagem, lavandaria, limpeza a seco, etc.).

Cobre igualmente as despesas de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.).

2 1 1 4 Segurança e vigilância dos imóveis

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
120 000	- 14 464	105 536

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à segurança das pessoas, dos edifícios e dos bens, nomeadamente os contratos de vigilância dos edifícios, a aquisição, o aluguer e a manutenção de material de luta contra incêndios, a renovação do equipamento para funcionários e outros membros responsáveis pelos piquetes de incêndio e primeiros socorros e o custo dos controlos regulamentares.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODPENDÊNCIA

CAPÍTULO 2 1 — ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO (continuação)

2 1 1 (continuação)

2 1 1 7 Outras despesas relativas aos imóveis

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
40 000	34 500	74 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas em matéria de imóveis que não estão especialmente previstas nos outros artigos, tais como: encargos não abrangidos nas despesas relativas a serviços de utilidade geral (água, gás e electricidade), manutenção e seguros, nomeadamente despesas relativas a imóveis com diferentes tipos de locação, despesas decorrentes de vistorias, taxas municipais e as despesas acessórias.

2 1 2 **Processamento de dados**

2 1 2 1 Exploração do centro de informática

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
518 700	419 578	938 278

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de compra, locação, *leasing* e manutenção de equipamento e suporte lógico/colecções de suportes lógicos, bem como de outro material relacionado com computadores.

2 1 3 **Bens móveis e despesas acessórias**

2 1 3 3 Primeiro equipamento ou renovação de mobiliário

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
5 955	- 2 275	4 680

Observações

Este número destina-se a cobrir as primeiras aquisições de mobiliário.

2 1 4 **Despesas de funcionamento administrativo corrente**

2 1 4 1 Encargos bancários e outros encargos financeiros

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
20 000	- 2 500	17 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 21 — ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO (continuação)

2 1 4 (continuação)

2 1 4 2 Danos e despesas de contencioso

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	5 000	5 000

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase do contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou outros peritos para assessoria, as despesas a cargo do Observatório a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução da sua responsabilidade civil.

2 1 4 3 Seguros diversos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
17 000	- 2 735	14 265

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os seguros contra todos os riscos, contra roubos, acidentes, de responsabilidade civil, de responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos, transporte de valores e seguros para pessoal dos economatos e restaurantes.

2 1 4 4 Fardas de serviço e vestuário de trabalho

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
2 799	2 000	4 799

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as compras de fardas para os contínuos e motoristas.

2 1 4 7 Franquias de correspondência e despesas de porte

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
35 000	- 6 500	28 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquias e de porte da correspondência corrente, dos relatórios e das publicações, as despesas de envio das remessas postais por via aérea ou por via terrestre, bem como o correio interno do Observatório.

2 1 4 8 Telefone, telégrafo, telex e televisão

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
112 000	8 794	120 794

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a assinaturas e a comunicações telefónicas (apenas chamadas no interesse de serviço, uma vez que os custos das chamadas privadas decorrem a cargo dos utilizadores), fax, videoconferências, transmissão de dados, bem como a compra de listas telefónicas.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 2 1 — ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO (continuação)

2 1 5 **Infra-estrutura de carácter médico-social e segurança social**

2 1 5 2 Relações sociais entre o pessoal

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
15 000	- 3 500	11 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

- eventos de carácter sócio-cultural,
- atribuição de medalhas por 20 anos de serviço,
- os subsídios aos círculos desportivos e culturais,
- os subsídios aos círculos de família (ajuda à integração das famílias dos novos funcionários).

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

DESPESAS CARDS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1	DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS AO OBSERVATÓRIO			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	p.m.	27 200	27 200
	Total do título 1	p.m.	27 200	27 200
2	DESPESAS COM ACTIVIDADES DE APOIO			
2 1	ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	p.m.	2 000	2 000
	Total do título 2	p.m.	2 000	2 000
3	DESPESAS COM PROJECTOS E ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
3 1	ACTIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO	p.m.	510 800	510 800
	Total do título 3	p.m.	510 800	510 800
4	DESPESAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS FINANCIADOS POR SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS COMUNITÁRIAS			
	Total do título 4			
5	RESERVA			
5 2	DES P ESAS CARDS		10 000	10 000
	Total do título 5	—	10 000	10 000
	TOTAL GERAL	p.m.	550 000	550 000

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 1

DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS AO OBSERVATÓRIO

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

1 1 5 *Despesas referentes a outros agentes*

1 1 5 3 Pessoal interino

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	27 200	27 200

Observações

Esta número destina-se a cobrir o recurso a pessoal provisório, nomeadamente dactilógrafos e telefonistas.

A contratação de pessoal provisório revela-se útil quando determinados departamentos necessitam de flexibilidade para fazer face a necessidades *ad hoc*.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 2**DESPESAS COM ACTIVIDADES DE APOIO****CAPÍTULO 2 1 — ACTIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO****2 1 4** *Despesas de funcionamento administrativo corrente*

2 1 4 1 Encargos bancários e outros encargos financeiros

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	2 000	2 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 3

DESPESAS COM PROJECTOS E ACTIVIDADES OPERACIONAIS

CAPÍTULO 31 — ACTIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3 1 1 **Publicações**

3 1 1 1 Publicações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	53 900	53 900

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

- publicações obrigatórias ao abrigo do Tratado ou dos regulamentos do Conselho,
- publicações periódicas e institucionais e avisos,
- brochuras e publicações com informações técnicas e científicas,
- traduções,
- actividades de publicidade com vista à difusão orientada para a comunidade científica e as autoridades públicas interessadas.

3 1 4 **Actividades relacionadas com os projectos a realizar externamente**

3 1 4 1 Actividades relacionadas com os projectos a realizar externamente

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	125 000	125 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com estudos e consultas especializados, confiados por contrato a peritos ou consultores, que não podem ser realizados pelos serviços do Observatório por falta de pessoal especializado.

3 1 6 **Missões**

3 1 6 1 Missões

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	40 000	40 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo por deslocação e as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas para a realização de uma missão pelo pessoal estatutário no interesse do serviço, em conformidade com o disposto no Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 3 1 — ACTIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO (continuação)

3 1 8 Reuniões técnicas

3 1 8 1 Reuniões técnicas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	291 900	291 900

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e participação em reuniões não institucionais.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 5**RESERVA****CAPÍTULO 5 2 — DESPESAS CARDS**

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	10 000	10 000

**Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação
para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo**

(2008/17/CE)

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
1 0	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA	6 936 000	1 064 000	8 000 000
	Total do título 1	6 936 000	1 064 000	8 000 000
2	CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS			
2 0	CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS	p.m.	182 400	182 400
	Total do título 2	p.m.	182 400	182 400
3	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
	Total do título 3	p.m.		p.m.
4	RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			
4 0	RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	p.m.	234 528	234 528
	Total do título 4	p.m.	234 528	234 528
	TOTAL GERAL	6 936 000	1 480 928	8 416 928

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 1
SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 1 0 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 0 0	CAPÍTULO 1 0			
	<i>Subvenção da Comunidade Europeia</i>	6 936 000	1 064 000	8 000 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 0	6 936 000	1 064 000	8 000 000
Total do título 1		6 936 000	1 064 000	8 000 000

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 1**SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA****CAPÍTULO 10 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA****1 0 0** *Subvenção da Comunidade Europeia*

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
6 936 000	1 064 000	8 000 000

Observações

Regulamento (CE) n.º 460/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de Março de 2004, que cria uma Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (JO L 77 de 13.3.2004, p. 1). Em conformidade com o n.º 4 do artigo 53.º deste Regulamento, é inscrita na secção da Comissão do orçamento geral uma subvenção para a Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 2
CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS

CAPÍTULO 2 0 — CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
2 0 0	CAPÍTULO 2 0			
	<i>Contribuição de países terceiros</i>	p.m.	182 400	182 400
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	p.m.	182 400	182 400
Total do título 2		p.m.	182 400	182 400

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 2**CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS****CAPÍTULO 20 — CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS****200** *Contribuição de países terceiros*

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	182 400	182 400

Observações

Contribuições de países associados.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 4**RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****CAPÍTULO 40 — RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****4 0 0** *Receitas provenientes da gestão administrativa*

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	234 528	234 528

Observações

Receitas provenientes da gestão administrativa.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	3 747 500	- 301 500	3 446 000
1 2	DESPESAS DE RECRUTAMENTO	135 000	206 500	341 500
1 3	SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS E FORMAÇÃO	90 000	51 000	141 000
1 4	ASSISTÊNCIA TEMPORÁRIA	98 500	84 000	182 500
	Total do título 1	4 071 000	40 000	4 111 000
2	FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA			
2 0	IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	702 000	828	702 828
2 1	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	41 000	60 100	101 100
2 2	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	140 000	28 000	168 000
2 3	TIC	95 000	68 000	163 000
	Total do título 2	978 000	156 928	1 134 928
3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO			
3 0	ACTIVIDADES DE GRUPO	775 000	430 000	1 205 000
3 2	OUTRAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	252 500	378 500	631 000
3 3	ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E DE APOIO	414 500	150 500	565 000
3 4	ESTRUTURA DE AUDITORIA INTERNA	25 000	125 000	150 000
3 5	ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO	420 000	200 000	620 000
	Total do título 3	1 887 000	1 284 000	3 171 000
	TOTAL GERAL	6 936 000	1 480 928	8 416 928

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DE RECRUTAMENTO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	<i>Pessoal que ocupa um lugar previsto no quadro de pessoal</i>			
1 1 0 0	Vencimentos de base	2 388 000	- 193 000	2 195 000
1 1 0 1	Prestações familiares	310 000	- 55 000	255 000
1 1 0 2	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	332 000	44 000	376 000
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	3 030 000	- 204 000	2 826 000
1 1 1	<i>Outro pessoal</i>			
1 1 1 0	Agentes contratuais	250 000	- 7 000	243 000
1 1 1 3	Peritos nacionais destacados	177 000	- 80 000	97 000
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	427 000	- 87 000	340 000
1 1 2	<i>Cotizações patronais para a segurança social</i>			
1 1 2 0	Cobertura dos riscos de doença	81 000	10 000	91 000
1 1 2 1	Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional	21 000	3 000	24 000
1 1 2 2	Cobertura do risco de desemprego	38 000	6 000	44 000
	<i>Total do artigo 1 1 2</i>	140 000	19 000	159 000
1 1 3	<i>Abonos e subsídios diversos</i>			
1 1 3 0	Subsídios de nascimento e por morte	500	500	1 000
1 1 3 1	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	150 000	- 30 000	120 000
	<i>Total do artigo 1 1 3</i>	150 500	- 29 500	121 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	3 747 500	- 301 500	3 446 000
	CAPÍTULO 1 2			
1 2 0	<i>Despesas de viagem para entrevista dos candidatos</i>			
1 2 0 0	Despesas de viagem para entrevista dos candidatos	10 000	54 000	64 000
	<i>Total do artigo 1 2 0</i>	10 000	54 000	64 000
1 2 1	<i>Despesas relativas à entrada em funções, cessação de funções e transferência</i>			
1 2 1 0	Despesas relativas à entrada em funções e à cessação de funções	5 000	19 000	24 000
1 2 1 1	Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência	30 000	65 500	95 500
1 2 1 2	Despesas de mudança de residência	30 000	58 000	88 000
1 2 1 3	Ajudas de custo	60 000	10 000	70 000
	<i>Total do artigo 1 2 1</i>	125 000	152 500	277 500
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	135 000	206 500	341 500

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 13 — SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS E FORMAÇÃO**CAPÍTULO 14 — ASSISTÊNCIA TEMPORÁRIA**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 13			
1 3 1	Serviço médico			
1 3 1 0	Serviço médico	20 000	21 000	41 000
	<i>Total do artigo 1 3 1</i>	20 000	21 000	41 000
1 3 2	Formação			
1 3 2 0	Cursos de línguas e outros tipos de formação	70 000	30 000	100 000
	<i>Total do artigo 1 3 2</i>	70 000	30 000	100 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 13	90 000	51 000	141 000
	CAPÍTULO 14			
1 4 1	Acção social			
1 4 1 1	Outras despesas de carácter social	p.m.	40 000	40 000
	<i>Total do artigo 1 4 1</i>	p.m.	40 000	40 000
1 4 2	Assistência temporária			
1 4 2 0	Serviços em regime de trabalho temporário	55 000	44 000	99 000
	<i>Total do artigo 1 4 2</i>	65 000	44 000	109 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	98 500	84 000	182 500
	Total do título 1	4 071 000	40 000	4 111 000

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO****1 1 0 Pessoal que ocupa um lugar previsto no quadro de pessoal**

1 1 0 0 Vencimentos de base

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
2 388 000	- 193 000	2 195 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
310 000	- 55 000	255 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar.

1 1 0 2 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
332 000	44 000	376 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, bem como o artigo 4.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro.

1 1 1 Outro pessoal

1 1 1 0 Agentes contratuais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
250 000	- 7 000	243 000

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III. Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração dos agentes contratuais, assim como as cotizações patronais para a segurança social.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 (continuação)

1113 Peritos nacionais destacados

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
177 000	- 80 000	97 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base e todos os benefícios dos peritos nacionais destacados.

112 **Cotizações patronais para a segurança social**

1120 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
81 000	10 000	91 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 72.º Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 23.º Esta dotação destina-se à cobertura dos riscos de doença.

1121 Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
21 000	3 000	24 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 73.º Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal do seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.

1122 Cobertura do risco de desemprego

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
38 000	6 000	44 000

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias (JO L 265 de 8.10.1985, p. 1). Esta dotação destina-se à cobertura do risco de desemprego.

113 **Abonos e subsídios diversos**

1130 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
500	500	1 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 70.º, 74.º e 75.º Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de nascimento e, em caso de morte de um funcionário, o pagamento da remuneração global do defunto.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

1 1 3 (continuação)

1 1 3 1 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
150 000	- 30 000	120 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários ou agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo.

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DE RECRUTAMENTO

1 2 0 *Despesas de viagem para entrevista dos candidatos*

1 2 0 0 Despesas de viagem para entrevista dos candidatos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
10 000	54 000	64 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem incorridas para entrevistar os candidatos.

1 2 1 *Despesas relativas à entrada em funções, cessação de funções e transferência*

1 2 1 0 Despesas relativas à entrada em funções e à cessação de funções

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
5 000	19 000	24 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem do pessoal (incluindo membros da família). Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 7.º do anexo VII.

1 2 1 1 Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
30 000	65 500	95 500

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos ao pessoal que tem de mudar de residência após entrar em funções.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DE RECRUTAMENTO (continuação)

1 2 1 (continuação)

1 2 1 2 Despesas de mudança de residência

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
30 000	58 000	88 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 9.º do anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas ao pessoal que tem de mudar de residência após entrar em funções.

1 2 1 3 Ajudas de custo

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
60 000	10 000	70 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 20.º e 71.º e o artigo 10.º do anexo VII, bem como os artigos 25.º e 67.º do regime aplicável aos outros agentes. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a ajudas de custo.

CAPÍTULO 1 3 — SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS E FORMAÇÃO

1 3 1 Serviço médico

1 3 1 0 Serviço médico

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
20 000	21 000	41 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos dos exames médicos anuais e da fiscalização das condições de saúde e segurança no trabalho.

1 3 2 Formação

1 3 2 0 Cursos de línguas e outros tipos de formação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
70 000	30 000	100 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a cursos de línguas e outras necessidades de formação.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 14 — ASSISTÊNCIA TEMPORÁRIA**1 4 1 Acção social**

1 4 1 1 Outras despesas de carácter social

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	40 000	40 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir ajudas extraordinárias.

1 4 2 Assistência temporária

1 4 2 0 Serviços em regime de trabalho temporário

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
55 000	44 000	99 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a assistência temporária.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 2

FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA

CAPÍTULO 20 — IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 21 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 20			
200	Despesas de arrendamento			
2000	Despesas relativas a arrendamento e a serviços de utilidade pública	555 000	- 84 372	470 628
2002	Seguros	5 000	- 1 800	3 200
2003	Água, gás, electricidade e aquecimento	12 000	- 6 000	6 000
2005	Reparação e adaptação de instalações	10 000	37 000	47 000
2006	Equipamento de segurança	20 000	46 000	66 000
2007	Serviços de segurança	65 000	10 000	75 000
	<i>Total do artigo 200</i>	702 000	828	702 828
	TOTAL DO CAPÍTULO 20	702 000	828	702 828
	CAPÍTULO 21			
210	Equipamento			
2100	Equipamento técnico	8 000	- 4 000	4 000
2101	Serviços técnicos	2 000	2 000	4 000
2102	Manutenção e reparação	2 000	- 1 500	500
	<i>Total do artigo 210</i>	12 000	- 3 500	8 500
211	Mobiliário			
2110	Compra de mobiliário	15 000	28 000	43 000
2112	Manutenção e reparação	1 000	- 500	500
	<i>Total do artigo 211</i>	16 000	27 500	43 500
212	Material de transporte			
2120	Material de transporte	p.m.	35 000	35 000
2121	Manutenção e reparação	2 000	- 1 500	500
2122	Seguro automóvel	2 000	- 1 400	600
2123	Combustível	4 000	- 1 000	3 000
	<i>Total do artigo 212</i>	8 000	31 100	39 100
213	Biblioteca e imprensa			
2130	Livros, jornais e publicações periódicas	5 000	5 000	10 000
	<i>Total do artigo 213</i>	5 000	5 000	10 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 21	41 000	60 100	101 100

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 22 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

CAPÍTULO 23 — TIC

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 22			
220	Material de escritório, franquias postais e telecomunicações			
2200	Material de escritório	10 000	10 000	20 000
2201	Serviços postais	15 000	25 000	40 000
2203	Outro material de escritório	6 000	- 4 000	2 000
	<i>Total do artigo 220</i>	135 000	31 000	166 000
225	Despesas de mudança e manutenção			
2250	Despesas de mudança de departamentos e manutenção associada	4 000	- 3 000	1 000
	<i>Total do artigo 225</i>	4 000	- 3 000	1 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 22	140 000	28 000	168 000
	CAPÍTULO 23			
230	TIC			
2300	Hardware TIC	25 000	60 000	85 000
2301	Software TIC	40 000	8 000	48 000
	<i>Total do artigo 230</i>	95 000	68 000	163 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 23	95 000	68 000	163 000
	Total do título 2	978 000	156 928	1 134 928

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 2

FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA

CAPÍTULO 20 — IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 0 0 Despesas de arrendamento

2 0 0 0 Despesas relativas a arrendamento e a serviços de utilidade pública

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
555 000	- 84 372	470 628

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das rendas relativas a imóveis ou partes de imóveis ocupados pela Agência, bem como o aluguer de espaços para estacionamento.

2 0 0 2 Seguros

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
5 000	- 1 800	3 200

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com seguros das instalações da Agência.

2 0 0 3 Água, gás, electricidade e aquecimento

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
12 000	- 6 000	6 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços de utilidade pública para as instalações da Agência.

2 0 0 5 Reparação e adaptação de instalações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
10 000	37 000	47 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de reparação e adaptação no imóvel.

2 0 0 6 Equipamento de segurança

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
20 000	46 000	66 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relacionadas com a segurança dos imóveis, nomeadamente contratos para vigilância do imóvel.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 20 — IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)**2 0 0** (continuação)

2 0 0 7 Serviços de segurança

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
65 000	10 000	75 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas com os imóveis não especialmente previstas nos artigos do capítulo 2 0, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, electricidade) e despesas com serviços de segurança.

CAPÍTULO 21 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**2 1 0** **Equipamento**

2 1 0 0 Equipamento técnico

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
8 000	- 4 000	4 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de equipamento técnico.

2 1 0 1 Serviços técnicos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
2 000	2 000	4 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a serviços técnicos.

2 1 0 2 Manutenção e reparação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
2 000	- 1 500	500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação do equipamento.

2 1 1 **Mobiliário**

2 1 1 0 Compra de mobiliário

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
15 000	28 000	43 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de mobiliário.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 2 1 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)

2 1 1 (continuação)

2 1 1 2 Manutenção e reparação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1 000	- 500	500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação do mobiliário da Agência.

2 1 2 **Material de transporte**

2 1 2 0 Material de transporte

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	35 000	35 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição e aluguer de material de transporte.

2 1 2 1 Manutenção e reparação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
2 000	- 1 500	500

2 1 2 2 Seguro automóvel

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
2 000	- 1 400	600

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao seguro do material de transporte.

2 1 2 3 Combustível

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
4 000	- 1 000	3 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com o combustível.

2 1 3 **Biblioteca e imprensa**

2 1 3 0 Livros, jornais e publicações periódicas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
5 000	5 000	10 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de publicações e assinaturas para serviços de informação necessários ao trabalho da Agência. Tal inclui livros e outras publicações, jornais, publicações periódicas, jornais oficiais e assinaturas.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 2 2 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 2 0 **Material de escritório, franquias postais e telecomunicações**

2 2 0 0 Material de escritório

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
10 000	10 000	20 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao material de escritório.

2 2 0 1 Serviços postais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
15 000	25 000	40 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a franquias de correspondência e a serviços de correio rápido.

2 2 0 3 Outro material de escritório

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
6 000	- 4 000	2 000

Observações

Esta dotação destina-se à aquisição de material de papelaria e de escritório.

2 2 5 **Despesas de mudança e manutenção**

2 2 5 0 Despesas de mudança de departamentos e manutenção associada

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
4 000	- 3 000	1 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança de departamentos e outras despesas de manutenção.

CAPÍTULO 2 3 — TIC

2 3 0 **TIC**2 3 0 0 *Hardware* TIC

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
25 000	60 000	85 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de *hardware* de TIC.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 23 — TIC (continuação)

230 (continuação)

2301 Software TIC

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
40 000	8 000	48 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de *software* de TIC.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES DE GRUPO

CAPÍTULO 3 2 — OUTRAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	Reuniões			
3 0 0 0	Grupo permanente de partes interessadas	125 000	50 000	175 000
3 0 0 1	Grupos de trabalho	50 000	40 000	90 000
3 0 0 2	Outras reuniões operacionais	50 000	- 10 000	40 000
3 0 0 3	Conselho de Administração	100 000	50 000	150 000
3 0 0 5	Reuniões do gabinete do director executivo	10 000	15 000	25 000
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	335 000	145 000	480 000
3 0 1	Despesas de deslocações em serviço e de representação			
3 0 1 1	Despesas de recepção e representação	10 000	105 000	115 000
3 0 1 2	Deslocações em serviço do Departamento de Cooperação e Apoio	200 000	90 000	290 000
3 0 1 3	Deslocações em serviço do Departamento Técnico	110 000	50 000	160 000
3 0 1 5	Deslocações em serviço do gabinete do director executivo	65 000	40 000	105 000
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	440 000	285 000	725 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	775 000	430 000	1 205 000
	CAPÍTULO 3 2			
3 2 0	Conferências e eventos conjuntos			
3 2 0 0	Conferências e eventos conjuntos	122 500	74 500	197 000
	<i>Total do artigo 3 2 0</i>	122 500	74 500	197 000
3 2 1	Publicações e material de informação			
3 2 1 0	Plano de comunicação	45 000	60 000	105 000
3 2 1 1	Publicações e material de informação	45 000	56 000	101 000
	<i>Total do artigo 3 2 1</i>	90 000	116 000	206 000
3 2 2	Desenvolvimento do sítio web			
3 2 2 0	Desenvolvimento do sítio web	10 000	20 000	30 000
	<i>Total do artigo 3 2 2</i>	10 000	20 000	30 000
3 2 3	Trabalho de tradução e interpretação			
3 2 3 0	Serviços do Centro de Tradução (Luxemburgo)	30 000	168 000	198 000
	<i>Total do artigo 3 2 3</i>	30 000	168 000	198 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	252 500	378 500	631 000

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 3 — ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E DE APOIO**CAPÍTULO 3 4 — ESTRUTURA DE AUDITORIA INTERNA****CAPÍTULO 3 5 — ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 0	Gestão de incidentes informáticos			
3 3 0 0	Gestão de incidentes informáticos	155 000	10 000	165 000
	<i>Total do artigo 3 3 0</i>	155 000	10 000	165 000
3 3 1	Sensibilização			
3 3 1 0	Sensibilização	72 000	23 000	95 000
	<i>Total do artigo 3 3 1</i>	72 000	23 000	95 000
3 3 2	Relações com organismos e Estados-Membros da União Europeia			
3 3 2 0	Relações com organismos e Estados-Membros da União Europeia	87 500	117 500	205 000
	<i>Total do artigo 3 3 2</i>	87 500	117 500	205 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	414 500	150 500	565 000
	CAPÍTULO 3 4			
3 4 0	Estrutura de auditoria interna			
3 4 0 0	Estrutura de auditoria interna	25 000	125 000	150 000
	<i>Total do artigo 3 4 0</i>	25 000	125 000	150 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 4	25 000	125 000	150 000
	CAPÍTULO 3 5			
3 5 0	Gestão de riscos			
3 5 0 0	Gestão de riscos	110 000	270 000	380 000
	<i>Total do artigo 3 5 0</i>	110 000	270 000	380 000
3 5 1	Políticas de segurança			
3 5 1 0	Políticas de segurança	150 000	- 50 000	100 000
	<i>Total do artigo 3 5 1</i>	150 000	- 50 000	100 000
3 5 2	Tecnologias de segurança			
3 5 2 0	Tecnologias de segurança	160 000	- 60 000	100 000
	<i>Total do artigo 3 5 2</i>	160 000	- 60 000	100 000
3 5 3	Gabinete de Tecnologia			
3 5 3 0	Gabinete de Tecnologia	p.m.	40 000	40 000
	<i>Total do artigo 3 5 3</i>	p.m.	40 000	40 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 5	420 000	200 000	620 000
	Total do título 3	1 887 000	1 284 000	3 171 000
	TOTAL GERAL	6 936 000	1 480 928	8 416 928

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 30 — ACTIVIDADES DE GRUPO

3 0 0 Reuniões

3 0 0 0 Grupo permanente de partes interessadas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
125 000	50 000	175 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às reuniões do Departamento de Cooperação e Apoio (exemplos: grupo permanente de partes interessadas e grupos de trabalho), incluindo as despesas de viagem dos peritos que participam nas reuniões dos grupos.

3 0 0 1 Grupos de trabalho

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
50 000	40 000	90 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às reuniões técnicas (exemplo: grupos de trabalho), incluindo as despesas de viagem dos peritos que participam nas reuniões dos grupos.

3 0 0 2 Outras reuniões operacionais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
50 000	- 10 000	40 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a outras reuniões operacionais, incluindo as despesas de viagem dos peritos que participam nas reuniões dos grupos.

3 0 0 3 Conselho de Administração

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
100 000	50 000	150 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de duas reuniões do Conselho de Administração.

3 0 0 5 Reuniões do gabinete do director executivo

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
10 000	15 000	25 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às reuniões do gabinete do director executivo, incluindo as despesas de viagem dos peritos que participam nas reuniões dos grupos.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 0 — ACTIVIDADES DE GRUPO (continuação)

3 0 1 Despesas de deslocações em serviço e de representação

3 0 1 1 Despesas de recepção e representação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
10 000	105 000	115 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de recepção e de representação.

3 0 1 2 Deslocações em serviço do Departamento de Cooperação e Apoio

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
200 000	90 000	290 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço do pessoal do Departamento de Cooperação e Apoio.

3 0 1 3 Deslocações em serviço do Departamento Técnico

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
110 000	50 000	160 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço do pessoal do Departamento Técnico.

3 0 1 5 Deslocações em serviço do gabinete do director executivo

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
65 000	40 000	105 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço do pessoal do gabinete do director executivo.

CAPÍTULO 3 2 — OUTRAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS

3 2 0 Conferências e eventos conjuntos

3 2 0 0 Conferências e eventos conjuntos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
122 500	74 500	197 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a conferências e a eventos conjuntos de todos os departamentos da Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 2 — OUTRAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (continuação)

3 2 1 **Publicações e material de informação**

3 2 1 0 Plano de comunicação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
45 000	60 000	105 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao plano de comunicação da Agência.

3 2 1 1 Publicações e material de informação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
45 000	56 000	101 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a publicações e material de informação para todos os departamentos da Agência.

3 2 2 **Desenvolvimento do sítio web**

3 2 2 0 Desenvolvimento do sítio web

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
10 000	20 000	30 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao desenvolvimento e manutenção das páginas web da Agência.

3 2 3 **Trabalho de tradução e interpretação**

3 2 3 0 Serviços do Centro de Tradução (Luxemburgo)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
30 000	168 000	198 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às traduções dos documentos da Agência.

CAPÍTULO 3 3 — ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E DE APOIO

3 3 0 **Gestão de incidentes informáticos**

3 3 0 0 Gestão de incidentes informáticos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
155 000	10 000	165 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à gestão de incidentes informáticos.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 3 — ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E DE APOIO (continuação)

3 3 1 **Sensibilização**

3 3 1 0 Sensibilização

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
72 000	23 000	95 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com actividades de sensibilização.

3 3 2 **Relações com organismos e Estados-Membros da União Europeia**

3 3 2 0 Relações com organismos e Estados-Membros da União Europeia

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
87 500	117 500	205 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização das relações com organismos e Estados-Membros da União Europeia.

CAPÍTULO 3 4 — ESTRUTURA DE AUDITORIA INTERNA

3 4 0 **Estrutura de auditoria interna**

3 4 0 0 Estrutura de auditoria interna

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
25 000	125 000	150 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com actividades de desenvolvimento de uma estrutura de auditoria interna.

CAPÍTULO 3 5 — ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

3 5 0 **Gestão de riscos**

3 5 0 0 Gestão de riscos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
110 000	270 000	380 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a produtos previstos e à informação das partes interessadas na área da gestão de riscos.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 3 5 — ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO (continuação)

3 5 1 Políticas de segurança

3 5 1 0 Políticas de segurança

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
150 000	- 50 000	100 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos quatro produtos principais, nomeadamente, uma base de dados de conhecimento das melhores práticas, estudos, avaliações e desenvolvimento de estratégias.

3 5 2 Tecnologias de segurança

3 5 2 0 Tecnologias de segurança

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
160 000	- 60 000	100 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com actividades na área das tecnologias de segurança.

3 5 3 Gabinete de Tecnologia

3 5 3 0 Gabinete de Tecnologia

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.	40 000	40 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao funcionamento do Gabinete de Tecnologia da Agência.

**Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia do Ambiente para o exercício de 2007 —
Terceiro orçamento rectificativo**

(2008/18/CE)

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
1	SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA, CONTRIBUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE COMÉRCIO LIVRE (EFTA) E CONTRIBUIÇÃO DOS NOVOS ESTADOS-MEMBROS			
	Total do título 1	33 715 000	92 060	33 807 060
2	RECEITAS DIVERSAS			
2 2	REEMBOLSOS DIVERSOS	719 900	570 000	1 289 900
	Total do título 2	719 900	606 632	1 326 532
	TOTAL GERAL	34 434 900	698 692	35 133 592

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

TÍTULO 2
RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 2 2 — REEMBOLSOS DIVERSOS

2 2 5 Reembolso «Potsdam» (2007)

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
	350 000	350 000

Observações

Reembolso das despesas de serviços prestados ao programa Potsdam.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	16 725 500	- 293 267	16 432 233
1 2	DESPESAS RELATIVAS AO RECRUTAMENTO	150 000	27 137	177 137
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	750 000	- 33 000	717 000
	Total do título 1	18 525 500	- 299 130	18 226 370
2	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
2 1	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	2 419 000	- 561 381	1 857 619
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	275 000	250 863	525 863
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	368 000	- 70 484	297 516
2 6	GESTÃO AMBIENTAL DA AGÊNCIA	150 000	4 610	154 610
	Total do título 2	3 461 500	- 376 392	3 085 108
3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO			
3 3	RECURSOS	9 855 200	628 784	10 483 984
3 6	ACÇÕES ESTRATÉGICAS	2 592 700	745 450	3 338 150
	Total do título 3	12 447 900	1 374 234	13 822 134
	TOTAL GERAL	34 434 900	698 712	35 133 612

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

TÍTULO 1
PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
	CAPÍTULO 11			
1 1 0	Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal			
1 1 0 0	Vencimentos de base	7 582 000	- 272 400	7 309 600
1 1 0 1	Prestações familiares	760 000	13 000	773 000
1 1 0 2	Subsídios de expatriação	964 000	- 19 000	945 000
1 1 0 3	Subsídio de secretariado	30 500	- 150	30 350
1 1 0 4	Subsídio de viagem	1 000	- 107	893
	<i>Total do artigo 1 1 0</i>	9 337 500	- 278 657	9 058 843
1 1 1	Outros agentes			
1 1 1 4	Pessoal interino	280 000	- 40 000	240 000
1 1 1 5	Peritos nacionais destacados	1 320 000	100 000	1 420 000
1 1 1 6	Assistência técnica	80 000	- 5 000	75 000
1 1 1 8	Agentes contratuais (1) (3)	1 932 000	- 60 000	1 872 000
	<i>Total do artigo 1 1 1</i>	3 612 000	- 5 000	3 607 000
1 1 2	Contribuições patronais para a segurança social			
1 1 2 0	Contribuições patronais para a segurança social	330 000	- 24 000	306 000
1 1 2 1	Subsídio de desemprego	97 000	- 4 000	93 000
	<i>Total do artigo 1 1 2</i>	427 000	- 28 000	399 000
1 1 4	Abonos e subsídios diversos			
1 1 4 0	Subsídios de nascimento e por morte	3 000	- 1 610	1 390
1 1 4 1	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	220 000	- 5 000	215 000
	<i>Total do artigo 1 1 4</i>	223 000	- 6 610	216 390
1 1 5	Horas extraordinárias			
1 1 5 0	Horas extraordinárias	10 000	- 10 000	p.m.
	<i>Total do artigo 1 1 5</i>	10 000	- 10 000	p.m.
1 1 6	Coefficientes de correcção			
1 1 6 0	Coefficientes de correcção	3 090 000	35 000	3 125 000
	<i>Total do artigo 1 1 6</i>	3 090 000	35 000	3 125 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 11	16 725 500	- 293 267	16 432 233

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS RELATIVAS AO RECRUTAMENTO**CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
	CAPÍTULO 1 2			
1 2 0	Despesas diversas de recrutamento do pessoal			
1 2 0 0	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	150 000	27 137	177 137
	<i>Total do artigo 1 2 0</i>	150 000	27 137	177 137
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	150 000	27 137	177 137
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 1	Serviço médico			
1 4 1 0	Serviço médico	50 000	7 000	57 000
	<i>Total do artigo 1 4 1</i>	50 000	7 000	57 000
1 4 2	Desenvolvimento de competências, desenvolvimentos organizacionais			
1 4 2 0	Desenvolvimento de competências, desenvolvimentos organizacionais	500 000	- 40 000	460 000
	<i>Total do artigo 1 4 2</i>	500 000	- 40 000	460 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	750 000	- 33 000	717 000
	Total do título 1	18 525 500	- 299 130	18 226 370

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO****110 Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal****1100** Vencimentos de base

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
7 582 000	- 272 400	7 309 600

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base do pessoal, tal como apresentado no quadro de pessoal, com base nas regulamentações e regras aplicáveis aos funcionários e outros agentes das Comunidades e em eventuais ajustamentos.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

1101 Prestações familiares

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
760 000	13 000	773 000

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Estas prestações familiares incluem:

- o abono de lar,
- o abono por filho a cargo ou por pessoas equiparadas a filho a cargo,
- o abono escolar.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

1102 Subsídios de expatriação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
964 000	- 19 000	945 000

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**1 1 0** (continuação)

1 1 0 2 (continuação)

O subsídio de expatriação é igual a 16 % do total do vencimento de base e do abono de lar, bem como do abono por filho a cargo aos quais o funcionário tem direito.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

1 1 0 3 Subsídio de secretariado

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
30 500	- 150	30 350

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

1 1 0 4 Subsídio de viagem

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
1 000	- 107	893

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios previstos no artigo 15.º do anexo VII do Estatuto dos funcionários e outros agentes das Comunidades Europeias.

1 1 1 Outros agentes

1 1 1 4 Pessoal interino

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
280 000	- 40 000	240 000

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração de pessoal interino.

1 1 1 5 Peritos nacionais destacados

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
1 320 000	100 000	1 420 000

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

111 (continuação)

1115 (continuação)

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária nos serviços da Agência dos funcionários de Estados-Membros e outros peritos ou à consulta de curta duração.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 22 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

1116

Assistência técnica

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
80 000	- 5 000	75 000

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

1118

Agentes contratuais (1) (3)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
1 932 000	- 60 000	1 872 000

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração dos agentes contratuais (Regime aplicável aos outros agentes, artigos 3a e 3b).

112

Contribuições patronais para a segurança social

1120

Contribuições patronais para a segurança social

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
330 000	- 24 000	306 000

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Esta dotação destina-se a cobrir as contribuições da entidade empregadora para o regime nacional de segurança social ou em matéria de:

- seguro contra riscos de doença profissional subscrito pela Agência,
- seguro contra riscos de doença profissional e acidentes subscrito pela Agência,
- seguro contra o risco de desemprego subscrito pela Agência.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 22 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)**1 1 2** (continuação)

1 1 2 1 Subsídio de desemprego

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
97 000	- 4 000	93 000

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição do seguro contra o risco de desemprego para os agentes temporários.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

1 1 4 *Abonos e subsídios diversos*

1 1 4 0 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
3 000	- 1 610	1 390

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

1 1 4 1 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
220 000	- 5 000	215 000

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

115 Horas extraordinárias

1150 Horas extraordinárias

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
10 000	- 10 000	p.m.

Observações

As horas extraordinárias efectuadas pelo pessoal das categorias C e D conferem-lhes o direito a uma compensação com tempo livre ou a uma remuneração à taxa horária.

O mesmo se aplica aos agentes locais, sempre que as horas extraordinárias não possam ser compensadas com tempo livre.

116 Coeficientes de correcção

1160 Coeficientes de correcção

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
3 090 000	35 000	3 125 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos coeficientes de correcção aplicados aos vencimentos em conformidade com as decisões adoptadas pelo Conselho.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

CAPÍTULO 12 — DESPESAS RELATIVAS AO RECRUTAMENTO

120 Despesas diversas de recrutamento do pessoal

1200 Despesas diversas de recrutamento do pessoal

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
150 000	27 137	177 137

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento, incluindo custos de publicação, instalação, reinstalação, transferência, mudança de residência, ajudas de custo diárias, despesas de viagem de início ou cessação de funções na Agência, despesas de viagem e ajudas de custo dos candidatos ao provimento de um lugar vago, a organização de concursos e as despesas resultantes dos exames médicos realizados aquando do recrutamento.

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

141 Serviço médico

1410 Serviço médico

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
50 000	7 000	57 000

Observações

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos exames médicos anuais obrigatórios do pessoal.

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL (continuação)

1 4 2 *Desenvolvimento de competências, desenvolvimentos organizacionais*

1 4 2 0 Desenvolvimento de competências, desenvolvimentos organizacionais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
500 000	- 40 000	460 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição financeira da Agência para os custos decorrentes do desenvolvimento de competências do pessoal e para o desenvolvimento organizacional — incluindo actividades de formação de equipas.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

TÍTULO 2

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO 2 1 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	Rendas			
2 1 0 0	Rendas	1 504 000	- 581 800	922 200
2 1 0 1	Depósitos	12 000	- 4 965	7 035
	<i>Total do artigo 2 1 0</i>	1 516 000	- 586 765	929 235
2 1 1	Seguros			
2 1 1 0	Seguros	16 000	- 1 427	14 573
	<i>Total do artigo 2 1 1</i>	16 000	- 1 427	14 573
2 1 2	Água, gás, electricidade e aquecimento			
2 1 2 0	Água, gás, electricidade e aquecimento (3)	405 000	- 26 189	378 811
	<i>Total do artigo 2 1 2</i>	405 000	- 26 189	378 811
2 1 4	Adaptação das instalações			
2 1 4 0	Adaptação das instalações	60 000	55 000	115 000
	<i>Total do artigo 2 1 4</i>	60 000	55 000	115 000
2 1 9	Outras despesas			
2 1 9 0	Outras despesas	7 000	- 2 000	5 000
	<i>Total do artigo 2 1 9</i>	7 000	- 2 000	5 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	2 419 000	- 561 381	1 857 619
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	Equipamento de escritório			
2 2 0 0	Equipamento de escritório — Aquisição	60 000	- 13 021	46 979
	<i>Total do artigo 2 2 0</i>	60 000	- 13 021	46 979
2 2 4	Equipamentos, custos de equipamento e operações informáticas			
2 2 4 0	Equipamento informático	65 000	43 884	108 884
	<i>Total do artigo 2 2 4</i>	65 000	263 884	328 884
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	275 000	250 863	525 863
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 1	Franquias postais e telecomunicações			
2 3 1 0	Franquia de correspondência e despesas de porte	75 000	- 19 000	56 000

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)**CAPÍTULO 2 6 — GESTÃO AMBIENTAL DA AGÊNCIA**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
2 3 1	(continuação)			
2 3 1 1	Telefone, telégrafo, telex, rádio, televisão e fax (3)	138 000	- 43 884	94 116
	<i>Total do artigo 2 3 1</i>	215 000	- 62 884	152 116
2 3 2	Encargos financeiros			
2 3 2 0	Encargos bancários	10 000	- 4 000	6 000
	<i>Total do artigo 2 3 2</i>	10 000	- 4 000	6 000
2 3 3	Despesas de contencioso			
2 3 3 0	Despesas de contencioso	5 000	1 400	6 400
	<i>Total do artigo 2 3 3</i>	5 000	1 400	6 400
2 3 9	Outras despesas administrativas			
2 3 9 0	Seguros diversos	25 000	- 1 600	23 400
2 3 9 1	Outro	23 000	- 3 400	19 600
	<i>Total do artigo 2 3 9</i>	48 000	- 5 000	43 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	368 000	- 70 484	297 516
	CAPÍTULO 2 6			
2 6 0	Gestão ambiental da Agência			
2 6 0 1	Certificado EMS/Ecologização das iniciativas da Agência	150 000	4 610	154 610
	<i>Total do artigo 2 6 0</i>	150 000	4 610	154 610
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 6	150 000	4 610	154 610
	Total do título 2	3 461 500	- 376 392	3 085 108

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

TÍTULO 2**DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO****CAPÍTULO 2 1 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS****2 1 0 Rendas**

2 1 0 0 Rendas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
1 504 000	- 581 800	922 200

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as rendas relativas aos imóveis situados em Kongens Nytorv 6 e 28, DK-1050 Copenhaga, ou partes desses imóveis, bem como espaço de arquivo exterior.

2 1 0 1 Depósitos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
12 000	- 4 965	7 035

2 1 1 Seguros

2 1 1 0 Seguros

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
16 000	- 1 427	14 573

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as diferentes apólices de seguro relativas ao imóvel situado em Kongens Nytorv, DK-1050 Copenhaga.

2 1 2 Água, gás, electricidade e aquecimento

2 1 2 0 Água, gás, electricidade e aquecimento (3)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
405 000	- 26 189	378 811

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas correntes.

2 1 4 Adaptação das instalações

2 1 4 0 Adaptação das instalações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
60 000	55 000	115 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a adaptação das instalações e a transformação de partes do imóvel.

CAPÍTULO 2 1 — ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS (continuação)**2 1 9** *Outras despesas*

2 1 9 0 Outras despesas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
7 000	- 2 000	5 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes relativas ao imóvel não cobertas por dotações específicas, nomeadamente taxas e encargos respeitantes à rede viária, esgotos, lixo, limpeza de chaminés, etc.

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS**2 2 0** *Equipamento de escritório*

2 2 0 0 Equipamento de escritório — Aquisição

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
60 000	- 13 021	46 979

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, locação, manutenção, utilização e reparação de equipamento de escritório.

2 2 4 *Equipamentos, custos de equipamento e operações informáticas*

2 2 4 0 Equipamento informático

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
65 000	43 884	108 884

Observações

Este número destina-se a cobrir a compra e/ou aluguer de computadores e de periféricos.

Cobre igualmente os custos de manutenção, de operação, de reparação, de suporte de dados, de documentação, outros equipamentos, etc.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE**2 3 1** *Franquias postais e telecomunicações*

2 3 1 0 Franquia de correspondência e despesas de porte

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
75 000	- 19 000	56 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquias de correspondência e despesas de porte, incluindo o envio de encomendas.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 2 2 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE (continuação)

231 (continuação)

2311 Telefone, telégrafo, telex, rádio, televisão e fax (3)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
138 000	- 43 884	94 116

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

- as despesas de aluguer fixas, as despesas de comunicações e de manutenção e as despesas de reparação e de manutenção do equipamento,
- as despesas relativas ao equipamento de telecomunicações, incluindo instalação eléctrica: inclui aquisições, aluguer, instalação, manutenção, documentação, etc.

Está prevista a possibilidade de contribuições provenientes de outros programas comunitários e de terceiros. Qualquer contribuição financeira será inscrita no capítulo 22 do mapa de receitas e pode eventualmente dar lugar à disponibilização de dotações suplementares.

232 **Encargos financeiros**

2320 Encargos bancários

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
10 000	- 4 000	6 000

233 **Despesas de contencioso**

2330 Despesas de contencioso

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
5 000	1 400	6 400

239 **Outras despesas administrativas**

2390 Seguros diversos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
25 000	- 1 600	23 400

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir vários seguros (por exemplo: danos a terceiros, roubo, etc.).

2391 Outro

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
23 000	- 3 400	19 600

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.

CAPÍTULO 2 6 — GESTÃO AMBIENTAL DA AGÊNCIA**2 6 0** *Gestão ambiental da Agência***2 6 0 1** Certificado EMS/Ecologização das iniciativas da Agência

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
150 000	4 610	154 610

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas incorridas da obtenção do certificado EMAS pela Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

TÍTULO 3
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 3 3 — RECURSOS**CAPÍTULO 3 6 — ACÇÕES ESTRATÉGICAS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 1	Apoio operacional			
3 3 1 2	Reuniões (1) (4) (5) (6)	995 200	130 000	1 125 200
	<i>Total do artigo 3 3 1</i>	995 200	130 000	1 125 200
3 3 2	TI e comunicações			
3 3 2 1	Infra-estrutura e serviços gerais de TI	950 000	186 632	1 136 632
3 3 2 2	Operação do sítio <i>web</i> e produções multimédia	500 000	50 000	550 000
3 3 2 3	Assuntos internos da Agência/comunicações	450 000	172 000	622 000
3 3 2 4	Tradução (3)	300 000	- 15 148	284 852
	<i>Total do artigo 3 3 2</i>	2 500 000	393 484	2 893 484
3 3 3	Centros Temáticos Europeus			
3 3 3 3	CTE-NPB — Protecção da Natureza e Biodiversidade (1)	927 900	- 29 500	898 400
3 3 3 4	CTE-LUSI — Ocupação do Solo e Informação Espacial (1)	1 297 000	45 800	1 342 800
3 3 3 5	CTE-RWM — Gestão de Recursos e de Resíduos (1) (3)	897 900	89 000	986 900
	<i>Total do artigo 3 3 3</i>	6 360 000	105 300	6 465 300
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	9 855 200	628 784	10 483 984
	CAPÍTULO 3 6			
3 6 0	Acções estratégicas 1-9			
3 6 0 1	Fornecimento de um sistema de informação (1) (2)	1 182 700	194 000	1 376 700
3 6 0 3	Natureza e biodiversidade (1) (6)	160 000	165 500	325 500
3 6 0 4	Água e agricultura (3)	75 000	42 000	117 000
3 6 0 6	A AEA no mundo (3)	150 000	- 70 000	80 000
3 6 0 7	Utilização e gestão sustentáveis de recursos naturais e de resíduos	50 000	- 21 691	28 309
3 6 0 8	A utilização dos solos e a paisagem (6)	150 000	200 000	350 000
3 6 0 9	Cenários	175 000	500	175 500
	<i>Total do artigo 3 6 0</i>	2 292 700	510 309	2 803 009
3 6 1	Acções estratégicas 10-11			
3 6 1 0	Avaliação integrada e apoio ao desenvolvimento sustentável	200 000	122 691	322 691
3 6 1 1	Actividades da AEA (*)	100 000	112 450	212 450
	<i>Total do artigo 3 6 1</i>	300 000	235 141	535 141
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 6	2 592 700	745 450	3 338 150
	Total do título 3	12 447 900	1 374 234	13 822 134
	TOTAL GERAL	34 434 900	698 712	35 133 612

TÍTULO 3**DESPESAS DE FUNCIONAMENTO****CAPÍTULO 3 3 — RECURSOS****3 3 1 Apoio operacional***Observações*

Regulamento (CEE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de 1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (JO L 120 de 11.5.1990, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 1), nomeadamente os artigos 16.º e 17.º

3 3 1 2 Reuniões (1) (4) (5) (6)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
995 200	130 000	1 125 200

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a reuniões de peritos convocadas pela AEA, relacionadas com a realização de projectos mencionados no programa de trabalho anual da Agência. Antes de 1999, ver a rubrica 2 5 0 2.

3 3 2 TI e comunicações*Observações*

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a infra-estrutura informática/a garantia de qualidade no âmbito da realização dos projectos constantes do plano de gestão anual da AEA.

3 3 2 1 Infra-estrutura e serviços gerais de TI

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
950 000	186 632	1 136 632

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de promoção de um ambiente de TI estável no sentido da realização dos projectos referidos no plano de gestão anual da AEA.

3 3 2 2 Operação do sítio web e produções multimédia

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
500 000	50 000	550 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de operação do sítio web e produções multimédia, bem como de apoio da comunidade multilingue de utilizadores da AEA.

3 3 2 3 Assuntos internos da Agência/comunicações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
450 000	172 000	622 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a assuntos internos da Agência/comunicações, relacionadas com a realização dos projectos mencionados no plano de gestão anual (AMP) da AEA.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 3 3 — RECURSOS (continuação)

3 3 2 (continuação)

3 3 2 4 Tradução (3)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
300 000	- 15 148	284 852

Observações

Estas dotações destinam-se a cobrir:

- os serviços de *freelance* ou tradutores temporários e de dactilografia,
- os serviços e trabalho enviado para tradução e dactilografia para o Centro de Tradução dos organismos da União Europeia, no Luxemburgo.

3 3 3 Centros Temáticos Europeus

3 3 3 3 CTE-NPB — Protecção da Natureza e Biodiversidade (1)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
927 900	- 29 500	898 400

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao CTE-NPB «Protecção da Natureza e Biodiversidade», relacionadas com a realização dos projectos mencionados no plano de gestão anual (AMP) da AEA.

3 3 3 4 CTE-LUSI — Ocupação do Solo e Informação Espacial (1)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
1 297 000	45 800	1 342 800

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao CTE-LUSI «Ocupação do Solo e Informação Espacial», relacionadas com a realização dos projectos mencionados no plano de gestão anual (AMP) da AEA.

3 3 3 5 CTE-RWM — Gestão de Recursos e de Resíduos (1) (3)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
897 900	89 000	986 900

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao CTE-WFM «Resíduos e fluxos de materiais», relacionadas com a realização dos projectos mencionados no plano de gestão anual (AMP) da AEA.

CAPÍTULO 3 6 — ACÇÕES ESTRATÉGICAS

3 6 0 Acções estratégicas 1-9

3 6 0 1 Fornecimento de um sistema de informação (1) (2)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
1 182 700	194 000	1 376 700

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o fornecimento de um sistema de informação no âmbito da primeira área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

CAPÍTULO 3 6 — ACÇÕES ESTRATÉGICAS (continuação)

3 6 0 (continuação)

3 6 0 3 Natureza e biodiversidade (1) (6)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
160 000	165 500	325 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a natureza e biodiversidade no âmbito da terceira área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

3 6 0 4 Água e agricultura (3)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
75 000	42 000	117 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o ar e a agricultura, no âmbito da quarta área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

3 6 0 6 A AEA no mundo (3)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
150 000	- 70 000	80 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o apoio à AEA no mundo, no âmbito da sexta área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

3 6 0 7 Utilização e gestão sustentáveis de recursos naturais e de resíduos

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
50 000	- 21 691	28 309

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com o consumo, a produção e a geração de resíduos de uma perspectiva sustentável, no âmbito da sétima área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

3 6 0 8 A utilização dos solos e a paisagem (6)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
150 000	200 000	350 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a utilização dos solos e a paisagem, no âmbito da oitava área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

AGÊNCIA EUROPEIA DO AMBIENTE

CAPÍTULO 36 — ACÇÕES ESTRATÉGICAS (continuação)

360 (continuação)

3609 Cenários

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
175 000	500	175 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os cenários, no âmbito da nona área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

361 **Acções estratégicas 10-11**

3610 Avaliação integrada e apoio ao desenvolvimento sustentável

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
200 000	122 691	322 691

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a avaliação integrada e o apoio ao desenvolvimento sustentável, no âmbito da décima área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

3611 Actividades da AEA (*)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 3	Novo montante
100 000	112 450	212 450

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades da AEA, no âmbito da décima primeira área estratégica da estratégia 2004-2008 da AEA.

Notas:

Os montantes seguintes estão incluídos nas dotações totais das respectivas rubricas orçamentais:

2007:

(1): Orçamento «Europe Aid 4»: 1 1 1 8 — 72 000 EUR, 3 3 1 2 — 145 200 EUR, 3 3 3 1 — 59 300 EUR, 3 3 3 2 — 27 900 EUR, 3 3 3 3 — 27 900 EUR, 3 3 3 4 — 267 000 EUR, 3 3 3 5 — 27 900 EUR, 3 6 0 1 — 32 700 EUR, 3 6 0 3 — 60 000 EUR.

2006:

(2): Orçamento *Tacis*: 1 1 1 8 — 294 000 EUR, 1 3 0 0 — 30 260 EUR, 2 1 2 0 — 2 000 EUR, 2 3 0 0 — 630 EUR, 2 3 1 1 — 4 090 EUR, 3 3 1 2 — 73 595 EUR, 3 3 2 4 — 7 015 EUR, 3 3 3 5 — 18 935 EUR, 3 6 0 2 — 140 000 EUR, 3 6 0 4 — 229 475 EUR, 3 6 0 6 — 200 000 EUR.

(3): Orçamento «Corine Land Cover»: 3 6 0 1 — 3 200 000 EUR.

2005:

(4): Orçamento «X-compliance»: 3 3 1 1 — 200 000 EUR, 3 3 1 2 — 50 000 EUR, 3 5 7 0 — 250 000 EUR.

(5): Orçamento «Biodiversity»: » 3 3 1 2 — 150 000 EUR, 3 5 5 0 — 150 000 EUR.

(6): Orçamento «Potsdam»: 3 3 1 2 — 50 000 EUR, 3 6 0 3 — 100 000 EUR, 3 6 0 8 — 200 000 EUR.

(*) Incl. 7.ª transferência 2007.

Mapa de receitas e de despesas da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos para o exercício de 2007 — Primeiro orçamento rectificativo

(2008/19/CE)

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1	CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA			
1 0	CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA	52 207 306		52 207 306
	Total do título 1	52 207 306		52 207 306
2	PARTICIPAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS			
	Total do título 2	p.m.		p.m.
3	RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS			
	Total do título 3	p.m.		p.m.
4	RECEITAS PROVENIENTES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			
	Total do título 4	p.m.		p.m.
9	RECEITAS DIVERSAS			
9 0	RECEITAS DIVERSAS	p.m.		p.m.
9 1	RECEITAS DIVERSAS AFECTADAS	—	129 469	129 469
	Total do título 9	p.m.	129 469	129 469
	TOTAL GERAL	52 207 306	129 469	52 336 775

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 1
CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 1 0 — CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 1 0			
1 0 0	Contribuição da Comunidade Europeia			
1 0 0 1	Receitas internas afectadas ao projecto Phare e de pré-adesão (alargamento)	544 306		544 306
	<i>Total do artigo 1 0 0</i>	52 207 306		52 207 306
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 0	52 207 306		52 207 306
	Total do título 1	52 207 306		52 207 306

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 1**CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA****CAPÍTULO 10 — CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA****1 0 0** *Contribuição da Comunidade Europeia*

1 0 0 1 Receitas internas afectadas ao projecto Phare e de pré-adesão (alargamento)

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
544 306		544 306

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 9
RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 9 1 — RECEITAS DIVERSAS AFECTADAS**9 1 0 *Receitas diversas afectadas***

9 1 0 0 Receitas diversas afectadas

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
—	129 469	129 469

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	22 958 271		22 958 271
	Total do título 1	24 549 770		24 549 770
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO DA AUTORIDADE			
	Total do título 2	8 857 370		8 857 370
3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA AUTORIDADE			
3 3	DESPESAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	600 000		600 000
3 9	PROJECTOS ESPECIAIS	544 306		544 306
	Total do título 3	18 800 166		18 800 166
	TOTAL GERAL	52 207 306		52 207 306

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO****1 1 7** *Prestação de serviços suplementares*

1 1 7 1 Centro de Tradução no Luxemburgo (assuntos administrativos), também para receitas internas afectadas

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
225 513		225 513

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de tradução, nomeadamente os pagamentos realizados ao Centro de Tradução no Luxemburgo, de todos os textos não directamente relacionados com a execução do programa de trabalho da Autoridade.

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 3**DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA AUTORIDADE****CAPÍTULO 3 3 — DESPESAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO****CAPÍTULO 3 9 — PROJECTOS ESPECIAIS**

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 0	Despesas de tradução e interpretação			
3 3 0 0	Tradução (também para receitas internas afectadas)	550 000		550 000
	<i>Total do artigo 3 3 0</i>	600 000		600 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	600 000		600 000
	CAPÍTULO 3 9			
3 9 0	Projectos			
3 9 0 0	Receitas internas afectadas ao projecto Phare e de pré-adesão (alargamento)	544 306		544 306
3 9 0 1	Outros	p.m.		p.m.
	<i>Total do artigo 3 9 0</i>	544 306		544 306
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 9	544 306		544 306
	Total do título 3	18 800 166		18 800 166
	TOTAL GERAL	52 207 306		52 207 306

AUTORIDADE EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

TÍTULO 3

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA AUTORIDADE

CAPÍTULO 33 — DESPESAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

330 *Despesas de tradução e interpretação*

3300 Tradução (também para receitas internas afectadas)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
550 000		550 000

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 40.º Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de tradução, nomeadamente os pagamentos realizados ao Centro de Tradução no Luxemburgo, de todos os textos directamente relacionados com a execução do programa de trabalho da Autoridade.

CAPÍTULO 39 — PROJECTOS ESPECIAIS

390 *Projectos*

3900 Receitas internas afectadas ao projecto Phare e de pré-adesão (alargamento)

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
544 306		544 306

Observações

Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 575/2006 da Comissão (JO L 100 de 8.4.2006, p. 3), nomeadamente o artigo 49.º Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as actividades da Autoridade para as quais foram disponibilizados subsídios/financiamentos especiais, por forma a permitir a participação desses países no programa de trabalho da Autoridade.

3901 Outros

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 1	Novo montante
p.m.		p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os compromissos financeiros com outros organismos, instituições ou parceiros e financiamento de outras actividades posteriormente integradas no programa de trabalho durante o ano.

